SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 15 de Março de 2013 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO IV | Nº 0948

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA DA CÂMARA
PORTARIA N.º 07, DE 14 DE MARÇO DE 2013.

ALTERA A PORTARIA N.º 01, DE 15 DE JANEIRO E 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, senhor Daniel Pereira do Couto, no exercício de seu mandato, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no §5º do Art. 147 da Resolução n.° 003, de 12 de maio de 2.003 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeva - **a**crescentado pela Resolução n.º 10, de 13 de dezembro de 2.005, **RESOLVE:**

Art. 1º. Os incisos II à XI do aRt. 1º da Portaria n.º 01, de 15 de janeiro de 2013 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. [...]

[...]

II - Março: dias 06 e 19
III - Abril: dias 09 e 23
IV - Maio: dias 07 e 21
V - Junho: dias 04 e 18
VI - Julho: dias 02 e 09
VII - Agosto: dias 06 e 20
VIII - Setembro: dias 03 e 17
IX - Outubro: dias 08 e 22
X - Novembro: dias 05 e 19
XI - Dezembro: dias 03 e 12 " (NR)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de março de 2013

DANIEL PEREIRA DO COUTO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:DA133203

SECRETARIA DA CÂMARA
MATÉRIA PARA A ORDEM DO DIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19/03/2013

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Votação Única do Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2013 de autoria de Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos:
APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA - MG, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2003.

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:1CA646AF

SECRETARIA DA CÂMARA
LEI ORDINÁRIA N° 1230, DE 08 DE MARÇO DE 2013

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESTINAR APOIO FINANCEIRO EM PROL DA FESTA DE SÃO SEBASTIÃO E A SEMANA CULTURAL EVANGELÍSTICA DE ITAPEVA - MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Itapeva/MG, Claudia Viveani de Moraes Andrade, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapeva/MG aprovou e ela sanciona seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo autorizado a destinar apoio financeiro no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) em prol da Paróquia São Sebastião, inscrita no CNPJ sob nº 17.930.934/0047-08, situada na Praça São Sebastião, nº 349, centro, Itapeva/MG.

Parágrafo Único. O valor mencionado no *caput* deste artigo será destinado à cobertura de despesas com a "FESTA DE SÃO SEBASTIÃO" realizada nos dias 11 a 20 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Fica o poder Executivo autorizado a destinar apoio financeiro no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) em prol do Conselho dos Ministros e Pastores Evangélicos de Itapeva, inscrito no CNPJ sob o nº 13.743.023/0001-38, situado na Av. Leonardo Rossi, 312, centro, Itapeva/MG.

Parágrafo Único. O valor mencionado no *caput* deste artigo será destinado à cobertura de despesas com a "SEMANA CULTURAL EVANGELÍSTICA DE ITAPEVA" a realizar-se nos dias 22 a 27 de julho de 2013.

Art. 3º - Os valores serão pagos em uma única parcela, ficando os beneficiários obrigados a prestarem contas no prazo de 30 dias após o término das festividades, sob pena de sofrerem as sanções cíveis e criminais cabíveis.

Art. 4º- As despesas decorrentes com o cumprimento desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria prevista no Orçamento do Município para o presente exercício.

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 08 de março de 2013.

CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo de Alcântara Rodrigues e Souza
Código Identificador:0C71732A

SECRETARIA DA CÂMARA
LEI ORDINÁRIA N° 1231, DE 08 DE MARÇO DE 2013

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Itapeva/MG, Claudia Viveani de Moraes Andrade, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapeva/MG aprovou e ela sanciona seguinte Lei:

Os débitos ou obrigações do Município de Itapeva/MG, apurados em virtude de sentença judicial transitada em julgado, cujo montante, por beneficiário, após atualizado e especificado, for igual ou inferior ao valor equivalente ao maior benefício do Regime Geral de Previdência Social, serão pagos mediante Requisição de Pequeno Valor (RPV).

É vedado o fracionamento, repartição ou quebra do valor da execução, de modo que o pagamento se faça, em parte, na forma estabelecida nesta Lei e, em parte, mediante expedição de precatório.

É vedada a expedição de precatório complementar ou suplementar do valor pago na forma prevista nesta Lei.

O pagamento ao titular de Obrigação de Pequeno Valor será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do ofício requisitório (requisição de pequeno valor), devendo ser demonstrado o trânsito em julgado do processo respectivo e a liquidez da obrigação.

O credor da importância superior ao montante previsto no artigo 1º desta Lei Municipal poderá optar por receber seu crédito por meio de Requisição de Pequeno Valor (RPV), desde que renuncie expressamente, na forma da Lei, junto ao juízo da execução, ao valor excedente.

Os pagamentos de valores superiores ao limite previsto no artigo anterior serão requisitados por intermédio de precatórios, nos termos do artigo 100 da Constituição Federal.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Itapeva, 8 de março de 2013.

CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE
Prefeita Municipal

Art. 5º- Fica revogada a Lei nº 1025, de 05 de dezembro de 2007.
Art. 6º-
Art. 4º-
Art. 3º -
Art. 2º -
§ 2°-
§ 1º -

Art. 1º -
LEI ORDINÁRIA Nº 1231, DE 08 DE MARÇO DE 2013
FIXA O VALOR PARA OS DÉBITOS JUDICIAIS A SEREM PAGOS MEDIANTE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV) PELO MUNICÍPIO DE ITAPEVA/MG, NOS TERMOS DO DISPOSTO DO ART. 100, §§ 3° E 4° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL N° 62/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Publicado por:
Leonardo de Alcântara Rodrigues e Souza
Código Identificador:1D0DE997

SECRETARIA DA CÂMARA
LEI ORDINÁRIA N° 1232, DE 08 DE MARÇO DE 2013

CONCEDE REVISÃO GERAL DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA, NOS TERMOS DO INCISO X DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de Minas Gerais, por meio de seus vereadores aprova e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Os vencimentos dos servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo do Município de Itapeva - MG - ficam revistos na forma do inciso X do Art. 37 da Constituição Federal de 1988, aplicando-se o índice de revisão geral de 5,84% (cinco vírgula oitenta e quatro por cento), conforme índice acumulado do IPCA - IBGE, referente ao período de janeiro à dezembro de 2012.

Art. 2º. A Câmara Municipal de Itapeva - MG atualizará as tabelas de vencimentos constantes do Anexo II - Quadro de Cargos em Comissão e Vencimentos, e do Anexo IV - Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo, ambos da Lei Complementar n.º 22, 26 de junho de 2012, de acordo com o índice de revisão geral concedido por esta lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 08 de março de 2013.

CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE
Prefeita Municipal

Autores do Projeto

DANIEL PEREIRA DO COUTO
Presidente da Câmara

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Vice-presidente

HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA
Secretário da Mesa

Publicado por:
Leonardo de Alcântara Rodrigues e Souza
Código Identificador:84430EB4

SECRETARIA DA CÂMARA
LEI ORDINÁRIA N°1233, DE 08 DE MARÇO DE 2013

CONCEDE REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA AO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Itapeva/MG, Claudia Viveani de Moraes Andrade, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapeva/MG aprovou e ela sanciona seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido aos servidores públicos municipais do Poder Executivo, ativos e inativos, pensionistas, efetivos, ocupantes de cargos de provimento em comissão de recrutamento amplo ou limitado, contratados temporariamente, bem como dos exercentes de função pública, inclusive conselheiros tutelares, reposição inflacionária na ordem de 5,84% (cinco vírgula oitenta e quatro por cento).

Parágrafo Único – O índice usado para revisão geral anual será o IPCA-IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) ou outro índice que venha substituí-lo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 08 de março de 2013.

CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo de Alcântara Rodrigues e Souza
Código Identificador:BB48B878

SECRETARIA DA CÂMARA
LEI COMPLEMENTAR N° 23, DE 08 DE MARÇO DE 2013

ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI COMPLEMENTAR N.º 22, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de Minas Gerais, por meio de seus vereadores aprova a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. O Art. 17 da Lei Complementar n.º 22, de 26 de junho de 2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17. A revisão geral dos vencimentos e da remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal deverá ser efetuada anualmente por lei ordinária específica, sempre na mesma data e sem distinção de índices, de conformidade com o disposto no art. 37, inciso X da Constituição Federal." (NR)

Art. 2º. Fica incluído o Art. 19-A na Lei Complementar n.º 22, de 26 de junho de 2012, com a seguinte redação:

Art. 19-A. Os valores constantes das tabelas de vencimentos do Anexo II - Quadro de Cargos em Comissão e Vencimentos, e do Anexo IV - Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo, ambos da Lei Complementar n.º 22, de 26 de junho de 2012, poderão ser reajustados ou alterados através de lei ordinária. (NR)

Art. 3º. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 08 de março de 2013.

CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE
Prefeita Municipal

Autores do Projeto

DANIEL PEREIRA DO COUTO
Presidente da Câmara

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Vice-presidente

HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA
Secretário da Mesa

Publicado por:
Leonardo de Alcântara Rodrigues e Souza
Código Identificador:A7967CA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório 0040/2013, Pregão Presencial n.º 0018/2013. Partes Município de Alvorada de Minas e JOSE DE ASSIS. **Valor do Contrato: R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).** Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DO IMÓVEL ONDE ESTÁ ALOCADA ESCOLA MUNICIPAL INFANTIL. Assinatura: Vigência: 14/03/2013 até 14/04/2013.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:5A81C3BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. CONCORRÊNCIA 03.029/2011

Ext. T.A. 03.029/2011. Município Araxá/MG e Gessoflex Ltda ME, firmam aditamento contrato celebrado 21/12/11, vencendo 14/05/13.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 14/12/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:577B380E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.057/2012

Ext. T.A. 08.057/2012. Município Araxá/MG e WMA Comércio e Serviços de Estruturas Metálicas Ltda ME, firmam aditamento contrato celebrado 21/05/12, vencendo 15/02/13.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 12/11/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:CD7AF4EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.057/2012

Ext. T.A. 08.057/2012. Município Araxá/MG e WMA Comércio e Serviços de Estruturas Metálicas Ltda ME, firmam aditamento contrato celebrado 21/05/12, vencendo 16/05/13.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal, 14/02/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:7E51D2A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.076/2009

Ext. T.A. 08.076/2009. Município Araxá/MG e Roberto Rodrigues da Silva, firmam aditamento contrato celebrado 01/10/09, vencendo 29/03/13, com alteração do valor global contratado.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal, 21/09/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:AD4E11EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.204/2011

Ext. T.A. 08.204/2011. Município Araxá/MG e Antônio Farid Comércio e Importação Ltda; Café Centenário Ltda; Comercial Granada Materiais de Escritório Ltda; Supermercado Paula & Paula Ltda ME, firmam aditamento contrato celebrado 21/12/11, vencendo 20/03/13.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal, 17/12/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:7042722F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. CONCORRÊNCIA 03.024/2011

Ext. T.A. 03.024/2011. Município Araxá/MG e Luma Engenharia Ltda; firmam aditamento contrato celebrado 08/11/11, vencendo 01/05/13.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal, 22/11/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:D7147DF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.057/2011

Ext. T.A. 08.057/2011. Município Araxá/MG e Mineração João Vaz Sobrinho Ltda; firmam aditamento contrato celebrado 10/05/11, vencendo 30/03/13.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal, 22/11/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:F063E324

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.192/2011

Ext. T.A. 08.192/2011. Município Araxá/MG e Açougue Rios & Rios Ltda EPP; Casa de Carnes Frango Tudo Ltda EPP; Supermercado Paula & Paula Ltda ME; firmam aditamento contrato celebrado 30/11/11, vencendo 27/02/13.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal, 23/11/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:0A354BF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.120/2012

Ext. T.A. 08.120/2012. Município Araxá/MG e Serralheria Real Ltda ME; firmam aditamento contrato celebrado 13/08/12, vencendo 10/04/13.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal, 22/11/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:E6F17496

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.132/2012

Ext. T.A. 08.132/2012. Município Araxá/MG e Comercial Granada Materiais de Escritório Ltda; LM Comércio Ltda ME, firmam aditamento contrato celebrado 24/09/12, vencendo 23/03/13.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal, 06/12/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:9E1F6DFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 03.032/2011

Ext. T.A. 03.032/2011. Município Araxá/MG e WMA Comércio e Serviços de Estruturas Metálicas Ltda, firmam aditamento contrato celebrado 16/11/11, vencendo 08/02/13.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal, 09/11/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:6A9D7AAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 03.032/2011.

Ext. T.A. 03.032/2011. Município Araxá/MG e WMA Comércio e Serviços de Estruturas Metálicas Ltda, firmam aditamento contrato celebrado 16/11/11, vencendo 09/05/13.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal, 08/02/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:3548C389

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.121/2012

Ext. T.A. 08.121/2012. Município Araxá/MG e Extra Formulários Contínuo e Impressos Gráficos em Geral LTDA, Jornal Gráfica e Editora Interação Ltda, Prodata Editora Gráfica Ltda ME, Ronaldo Cesar da Silva Brodowski ME, Santa Cecília Editora de Elisiário Ltda EPP, firmam aditamento contrato celebrado 06/08/12, vencendo 03/05/13, acrescentando 25% nas quantidades inicialmente contratadas.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal, 14/01/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:158EA68D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. CONCORRÊNCIA 03.027/2011

Ext. T.A. 03.027/2011. Município Araxá/MG e MB Construtora Ltda EPP, firmam aditamento contrato celebrado 28/09/11, vencendo 19/06/13.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA –
Prefeito Municipal, 20/12/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:F2F8B995

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROPOSTA DE PREÇO P.P. 08.007/2013

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço P.P. 08.007/2013. Aquisição de arroz para atender a merenda escolar nas escolas municipais de ensino fundamental e cemeis. Vencedor: Antônio Farid Comércio e Importação Ltda, item 01, valor global: R$ 183.600,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 14/03/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:CD9074B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROPOSTA DE PREÇO P.P. F8.005/2013

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço P.P. F8.005/2013. Aquisição de medicamentos para atender as atividades da Farmácia Municipal de Saúde de Araxá. Vencedor: Help Farma Produtos Farmacêuticos Ltda, item 02, valor global: R$ 16.020,00. Item deserto: 01.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 14/03/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:04C8E0B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.011/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.011/2013, Aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar nas escolas municipais de ensino fundamental e cemeis. Abertura 02/04/13 09:00 hs. Edital disponível: 19/03/13, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal – 13/03/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:56EF6147

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.012/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.012/2013, Aquisição de materiais de limpeza para atender as escolas nas escolas municipais de ensino fundamental e cemeis. Abertura 03/04/13 09:00 hs. Edital disponível: 19/03/13, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal – 13/03/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:1176690D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.013/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.013/2013, Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender a Padaria Municipal. Abertura 04/04/13 09:00 hs. Edital disponível: 19/03/13, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal – 13/03/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:A2474B91

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.010/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.010/2013, Aquisição de caçamba estacionária nova para uso nos serviços de limpeza urbana – retirada de entulho. Abertura 04/04/13 15:00 hs. Edital disponível: 19/03/13, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal – 13/03/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:29ABD2CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL F8.006/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial F8.006/2013, Contratação de médicos ambulatorial e eletivo para a realização de consultas básicas, clínico geral e pediatria, e especializadas para atendimento à população de Araxá e microrregião. Abertura 05/04/13 09:00 hs. Edital disponível: 19/03/13, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal – 13/03/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:E007EE18

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL F8.007/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial F8.007/2013, Contratação de profissionais da área médica, cirurgiões, para atendimento à população de Araxá e microrregião, através das diversas Unidades de Saúde. Abertura 08/04/13 09:00 hs. Edital disponível: 19/03/13, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal – 13/03/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:2A250F00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL REFERENTE LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO:

Pregão Presencial nº 05/2013 contratação de empresa para levantamento topográfico planialtimétrico (com estação total) e curvas de nível de metro em metro para prestação de serviços futuros e parcelados de acordo com as necessidades da secretaria municipal de obras.

MERIDIANO CENTRAL LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS, GEODESICOS , PROJETOS E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA					
ITEM	**QTDE.**	**UN**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**R$ UNIT.**	**R$ TOTAL**
01	50.000,00	SERV/ m²	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO (COM ESTAÇÃO TOTAL) E CURVAS DE NÍVEL DE METRO EM METRO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUTUROS E PARCELADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.	0,50	25000,00
			TOTAL GERAL à	**R$ 25.000,00**	
Vinte e cinco mil reais					

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:984882B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N°. 001/2011 AVISO DE CONVOCAÇÃO AVALIAÇÃO MÉDICA

O Prefeito Municipal de Braúnas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao Concurso Público, objeto do Edital N°. 001/2011, realizado em outubro do corrente ano, homologado o seu resultado e transcorrido o prazo para recurso, nos termos de sua *Cláusula 10 – Da Convocação para a Posse, itens 10.1 a 10.4*, observadas as exigências nela contidas, **CONVOCA** os candidatos classificados abaixo

nomeados para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste e/ou do recebimento da convocação pessoal mediante Aviso de Recebimento (A.R.) pelos Correios, a se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal à Rua São Bento, N°. 401 – Centro – Braúnas - MG., no horário das 12:00 às 16:00 horas, nos dias úteis, de funcionamento e de expediente, de 2ª a 6ª feira, para fins de agendamento de exames complementares inerentes a ***avaliação médica, de caráter eliminatório***, tendo por objetivo avaliar suas condições físicas e mentais para classificá-lo como APTO, observada a atividade que será desenvolvida no exercício do cargo. ***Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento do prazo acima determinado:***

Cargos/Candidatos:

Motorista de Caminhão e Ônibus CNH"D"

6 - Jose Arruda da Silva

Operador de Máquinas Agrícolas I CNH "D"

1 - Henrique Ferreira Chaves

Braúnas/MG. 14 de Março de 2013.

GERALDO FLÁVIO DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Braúnas

Publicado por:
Renata Ferreira de Arruda
Código Identificador:2A5E8800

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 028/13

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 028/13 – Pregão Presencial n.º 015/13*** *para a aquisição de materiais de odontológicos para suprir as necessidades da odontologia do Município durante o exercício vigente.* Após realizada a fase de lances, procedeu a abertura do envelope de *"DOCUMENTAÇÃO para HABILITAÇÃO"*, ocasião em que todas empresas participantes no certame ficaram *HABILITADAS* para a próxima fase do processo, isto é, a *ADJUDICAÇÃO*. Ficando, portanto, adjudicado os ***ITENS 11, 18, 19, 24, 26, 28, 32, 33, 34, 42, 43, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 64, 72, 92, 101, 102, 103 e 108*** para a empresa ***PROXMED PRODUTOS MEDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA;*** *e os* ***ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 29, 30, 31, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 48, 54, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 100, 104, 105, 106, 107, 109, 110, 111, 112, 113 e 114*** para a empresa ***MED CENTER COMERCIAL LTDA;*** passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.
Cachoeira de Minas, 14 de março de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:29C92E4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/13

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 018/13. Tipo:*** menor preço por item. ***Objeto:*** Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para as Secretarias desta Administração para o exercício vigente. A data para recebimento e abertura dos envelopes será no dia 26 de março de 2013 às 09hs. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 ou pelo e-mail licitacao@cachoeirademinas.mg.gov.br – Setor de Licitações.
Cachoeira de Minas, 14 de março de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:33292B8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL nº. 44/13 – PP nº. 17/13. Objeto: Aquisição de pães com fornecimento parcelado, visando à manutenção do **"Programa Merenda Escolar"**. Empresa vencedora: Silvana Maria Rabelo - ME, valor R$ 14.400,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:48D4CF96

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO CONTRATO Nº 58 do PL nº. 44/13 - PP nº. 17/13. Objeto: Aquisição de pães com fornecimento parcelado, visando à manutenção do **"Programa Merenda Escolar"**. Empresa Contratada: Silvana Maria Rabelo - ME. Vigência: 31/12/2013.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:D3135096

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL nº. 41/13 – PP nº. 14/13. Objeto: Aquisição de roçadeiras com motor 04 tempos à gasolina, visando à manutenção e limpeza de áreas urbanas e rurais. Empresa vencedora: Silmaquinas e Equipamentos Ltda. valor R$ 3.720,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:1AEB5E73

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO CONTRATO Nº 59 do PL nº. 41/13 - PP nº. 14/13. Objeto: Aquisição de roçadeiras com motor 04 tempos à gasolina, visando à manutenção e limpeza de áreas urbanas e rurais. Empresa Contratada: Silmaquinas e Equipamentos Ltda. Vigência: 30/04/2013.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:8E33D3A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 55/13 PP Nº. 25/13. Objeto: Aquisição de peças automotivas linha pesada, visando a manutenção da Michigan

55 C, com fornecimento parcelado. Entrega e abertura dos envelopes: dia 28/03/13 às 09h00min. Info tel (037) 3244-0705 e-mail licitação@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:762E863E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 56/13 PP Nº. 26/13. Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos, com fornecimento parcelado. Entrega e abertura dos envelopes: dia 01/04/13 às 09h00min. Info tel (037) 3244-0705 e-mail licitação@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:5E02F32A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 57/13 PP Nº. 27/13. Objeto: Aquisição de ferragens e fios de aço, com fornecimento parcelado. Entrega e abertura dos envelopes: dia 01/04/13 às 14h00min. Info tel (037) 3244-0705 e-mail licitação@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:0FC010A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2013. MENOR PREÇO POR ITEM. O Município de Carneirinho-MG, através do Pregoeiro Oficial vem tornar público a abertura do certame para a contratação de profissionais para a Secretaria de Assistência Social, para prestação de serviços no CRAS/PAIF e na Equipe Volante do PAIF, para o exercício de 2013. Credenciamento: 27/03/2013 a partir das 09:30 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 27/03/2013, às 09:45 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200. Carneirinho-MG,14/03/2013.

LUCIANO SEBASTIÃO DE MENEZES.
Pregoeiro.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:55E54A9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2013

Contratante: Município de Catas Altas **Contratado**: Union Química Comércio e Importação Ltda. **Modalidade**: Pregão Presencial nº 003/2013 **Processo**: 027/2012 **Objeto**: Aquisição de Hipoclorito de Cálcio. **Valor estimado:** R$ 13.760,00 **Fundamento Legal**: Art. 54, da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Vigência**: 08/03/2013 à 31/12/2013.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:0A52E3AC

DEPARTAMENTO PESSOAL
PROCESSO SELETIVO

O Prefeito Municipal de Catas Altas, Saulo Morais de Castro, no uso de suas atribuições faz saber que encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para admissão em caráter temporário para o cargo de:

CONTADOR

Inscrições: 07/03/2013 à 28/03/2013
Local: Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Catas Altas
Horário: 08h às 11h e 13h às 16h
Maiores informações: 31- 3832 7113

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:4C1B7F26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO 002

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº. 002/2013

A Prefeitura Municipal de Conquista-MG torna público que, a partir desta data e durante o ano de 2013, estará credenciando pessoas físicas e jurídicas prestadoras de serviços de exames especializados, destinados a complementação da assistência prestada pela Secretaria Municipal de Saúde a população do Município, com periodicidade a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2013 podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, obedecendo ao limite previsto no artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93, desde que atendam os pré-requisitos necessários, previstos na mesma Lei, dependendo sempre da expressa aceitação da Prefeitura Municipal de Conquista-MG.
Não será admitido o credenciamento fora do prazo e condições estabelecidos neste Aviso, podendo no estrito interesse da Administração, aceitá-lo em outra época, o que consistirá em exceção extraordinária.
O credenciamento ficará aberto até 15/04/2013 contados a partir da data de publicação do presente Edital
Encontram-se à disposição dos interessados no horário das 09 às 16 horas no Departamento de Licitação desta Prefeitura, situado à Praça Cel. Tancredo França, 181, Centro ou sua solicitação através do e-mail www.licitação@conquista.com.br) ou pelo fone/fax (34) 3353-1227 ramal 201, nesta cidade, relação dos documentos necessários para habilitação, bem como o edital do termo de credenciamento.
Conquista-MG, 14 de março de 2013.

DIVANETE BARRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:10BD461B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO 001

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2013
TRNSPORTE ESCOLAR

A Prefeita Municipal de Conquista, através do presente REGULAMENTO, institui o Sistema de Credenciamento de pessoas naturais, inclusive jurídicas, que se interessarem na prestação de serviços de transporte através da utilização de 10 (dez) veículos, tipo VAN e/ou Kombi, com capacidade para, no mínimo 09 lugares, ano e modelo de fabricação não inferior a 2005, objetivando o atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, relativo ao transporte de alunos, da rede de ensino Municipal Rural.
Os envelopes contendo documentação e propostas de preços, para o presente CREDENCIAMENTO deverão serem entregues no

Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, situado na Praça Cel. Tancredo França, 181, Bairro Centro, até às **12:00 horas** do dia **01/04/2013**, com abertura dos respectivos envelopes, na presença dos membros da Comissão e interessados ao credenciamento, em sessão pública, no mesmo local ou em outro local que a Comissão de Licitação achar melhor conveniente, previamente divulgado, que será realizado às **13:00 horas do dia 01 de abril de 2013.**
Conquista, 14 de março de 2013

DIVANETE BARRA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:725D31FC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL 015

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 015/2.013.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 2655/13, de 03/01/2.013, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL***, pelo menor preço por km rodado, objetivando a Locação de um (01) ônibus, com capacidade mínima de 40 passageiros, ano de fabricação não inferior a 1990,em forma de km rodado, com estimativa de 46.000 km, sendo 6.000 km para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 15.000 km para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e 25.000 km pra a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Defesa Civil.

Valor de referencia: R$126.500,00

Data e Horário para credenciamento dos licitantes e início da sessão:
Ás 09:30 do dia 09 de abril de 2013.

Local para aquisição e retirada do edital:

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Ramal 201 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1229 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 14 de março de 2.013.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:4B20E0E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL 21

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 021/2.013.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 2655/13, de 03/01/2.013, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL***, pelo menor preço por item, objetivando a aquisição de materiais esportivos destinados ás atividades esportivas da Secretaria M. de Esporte e Lazer.

Valor de referencia: R$ 48.386,60

Data e Horário para credenciamento dos licitantes e início da sessão: Ás 09:30 do dia 10 de abril de 2013.

Local para aquisição e retirada do edital:

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Ramal 201 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1228 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 14 de MARÇO de 2.013.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:781CF3A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 006

EDITAL DE LICITAÇÃO

processo licitatório nº.....:			075/2013
Modalidade.....:	PREGÃO ELETRÔNICO	nº.....:	006/2013
edital nº.....:			
Tipo.....:	**MENOR PREÇO POR LOTE**		
Objetos:	Aquisição de um veículo zero km para atender o Gabinete, conforme especificações do Termo de Referência.		

O MUNICÍPIO DE ONQUISTA, mediante o Pregoeiro, designado pela PORTARIA Nº. 2655/2013, de 03 de janeiro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, conforme descrito neste Edital e seus anexos.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá integralmente a Lei Federal 10.520/02, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 658/06 e pelas demais normas e condições estabelecidas neste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00 horas do dia 01 de ABRIL até às 09:00 horas do dia 02 de ABRIL de 2013.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09:05 horas até às 11:000 horas do dia 02 de ABRIL de 2013.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **ás 13:00 horas do dia 02 de ABRIL de 2013.**

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

LOCAL: www.bbmnet.com.br "**ACESSO IDENTIFICADO**"

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

1. Endereço: Praça Cel. Tancredo França,181 – Centro – Conquista - MG – CEP – 38.195.000 – Comissão Permanente de Licitações
2. Pregoeiro: Iara Maria Ribeiro
E-mail: **licitacao@conquista.mg.gov.br**Fax: (34) 3353-1229

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:0B2E949C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº. 21

Processo nº. 019/2013 – Pregão Presencial nº. 004/2013.

Contratante: Município de Coronel Pacheco/MG.

Contratado: DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA – EPP

Objeto: Constitui objeto da presente licitação contratação de empresa visando o fornecimento de peças, equipamentos e acessórios originais e/ou genuínos, 1ª linha, para máquina pesada retroescavadeira, JCB, ano 2007

Do valor: O preço total do fornecimento objeto da presente aquisição, é o valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Da Vigência: 07/03/2013 a 05/05/2013

Dotações orçamentárias:

2.0400151220142.00293.39030

Publicado por:
Diego Augusto de Rezende Barbosa
Código Identificador:C7C36AB0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CORONEL PACHECO/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/1993, o **Pregão Presencial nº 006/2013, Processo nº 0027/2013**, tipo menor preço por global, cujo objeto éaquisição de pães de sal de 50 gramas, tipo francês, para atender a demanda do município de Coronel Pacheco/MG, na quantidade de 4.450 kg (quatro mil e quatrocentos e cinquenta quilos), com certame para abertura de envelopes designado para o dia 03 de abril de 2013 às 10hs30min. (dez horas e trinta minutos) O edital deverá ser retirado na sede do município, com o pagamento de R$ 10,00 (dez) reais para custo de fotocópias. Informações Tel: (32) 32581112.

Publicado por:
Diego Augusto de Rezende Barbosa
Código Identificador:550BCC31

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2013 CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS – CISMEV - E A EMPRESA CONSULTÓRIO MÉDICO SANTO ANTÔNIO LTDA.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS (CISMEV), Associação Publica de Direito Público, com sede na Av. Antônio Olinto, nº 631- Centro, em Curvelo, Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.995.538/0001-83, neste ato representado por seu Presidente – Gilson Santiago Aranha Júnior, solteiro, médico, residente e domiciliado na Rua São José Baracho, nº 105, Centro, Santo Hipólito/MG, CPF nº 050.109.606-05, RG MG-11.854.441 SSP/MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **CONSULTÓRIO MÉDICO SANTO ANTÔNIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.140.222/0001-26, sita na Rua Desembargador Barata, nº 58 – sala 301 – Centro, na cidade de Curvelo/MG, neste ato representada pela sua sócia Sra. Isaura Pinto Ferreira, brasileira, casada, médica, residente e domiciliada na Rua Alexandre Barbosa, nº 199 – Bairro Tibira – Curvelo/MG, CPF nº 070.291.896-20, CRM-MG 45.960, denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si certo e ajustado a contratação de prestação do(s) serviço(s), cujo(s) objeto(s) encontra(m)-se mencionado(s) na Cláusula Primeira, tudo nos termos da dispensa de licitação nº 001/2013, processo administrativo nº 002/2013, ratificada pelo representante do contratante em data de 13 de março de 2013, regendo-se pelo disposto na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, pela proposta da **CONTRATADA** e, em especial, pelas cláusulas e condições adiante enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
1.1 Objeto deste contrato administrativo é a prestação de serviços profissionais de 150 (cento e cinquenta) consultas médicas mensais, na especialidade de Psiquiatria, utilizando de todos os recursos técnicos e humanos, dentro das normas previstas no Código de Ética Médica.
1.2 O presente objeto será executado pela médica Dra. Bruna Rausch Fernandes, brasileira, casada, médica psiquiatra, residente e domiciliada na Rua São José do Jacuri, nº 309, Bairro Planalto, Belo Horizonte/MG, CPF nº 057.571.016-01, CRM-MG nº 49.618.
CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente instrumento jurídico tem por fundamento legal no processo administrativo nº 002/2013, dispensa de licitação nº 001/2013 e se fundamenta no que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, em especial seu art. 24, inc. II e IV e suas alterações posteriores.
CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO
3.l - O valor total do contrato estima-se em R$ 9.537,00 (nove mil quinhentos e trinta e sete reais).
3.2 - Estão incluídas no preço todas as despesas diretas e indiretas, tais como encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e quaisquer outras necessárias a plena execução deste contrato.
3.3 - O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor unitário de R$ 31,79 (trinta e um reais e setenta e nove centavos) por cada consulta **efetivamente realizada.**
3.4 – Os pagamentos serão mensais, efetuados pela Tesouraria do CISMEV, **até 20 (vinte) dias** do mês subseqüente ao da prestação dos serviços, mediante a apresentação da nota fiscal, contendo o total das consultas efetivamente realizadas no mês, apurados pelo controle do CISMEV e conferidas pela CONTRATADA.
CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DO CONTRATO
A contratação será celebrada com duração de 02 meses, com início em 11/03/2013 e término em 10/05/2013, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA QUINTA: DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
5.1 - A prestação do serviço de consultas médicas na especialidade em Psiquiatria, se dará nas dependências da Sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas – CISMEV, na Av. Antônio Olinto, nº 631, bairro Centro, cidade de Curvelo, Minas Gerais, obedecendo a escala de atendimento previamente agendada entre o Contratante e o Contratado.
5.2 – A **CONTRATADA** reconhece por este instrumento que é responsável em qualquer caso por danos ou prejuízos que, eventualmente, venham a sofrer o **CONTRATANTE**, coisa, propriedade ou pessoa de terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo na execução do contrato, sejam eles causados por si, seus prepostos ou funcionários, bem como por pessoas por esta autorizada a permanecer no local do fornecimento, correndo por sua exclusiva expensas, os ressarcimentos ou indenizações que tais danos ou prejuízos possam motivar, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento exercido pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes do presente Contrato correrão, para o exercício de 2013, por conta da Dotação Orçamentária: n.º 07.003 10.302.0007 2.006 3.3.90.39.00.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS
Todos os encargos sociais resultantes do presente Contrato serão da inteira responsabilidade da **CONTRATADA**.
Da mesma forma, os eventuais encargos trabalhistas decorrentes deste Contrato, serão suportados pela **CONTRATADA** sem qualquer ônus ao **CONTRATANTE**. Para isso, a **CONTRATADA** reconhece desde já, ser de sua inteira responsabilidade todos e quaisquer débitos trabalhistas que advenham do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO
O **CONTRATANTE** exercerá ampla fiscalização ante a prestação dos serviços objeto deste Contrato, por si, ou por terceiros indicados por ele.

CLÁUSULA NONA: DOS TRIBUTOS:

O valor deste Contrato engloba todo e qualquer tributo, sendo que a retenção e pagamento de quaisquer impostos e/ou taxas ficarão a cargo e sob responsabilidade do CONTRATANTE, sempre que as disposições legais pertinentes assim o exigirem.

CLÁUSULA DÉCIMA: OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:
Constituem obrigações e responsabilidades do **CONTRATANTE**:
a) o pagamento do preço no prazo e condições estabelecidas neste contrato.
b) a disponibilização de local apropriado para a prestação dos serviços objeto deste.
c) o encaminhamento dos pacientes nos dias e horários previamente definidos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:
Constituem obrigações e responsabilidades da **CONTRATADA**:
a) prestar os serviços através de profissional devidamente habilitado e com a especialização exigida no Edital (residência ou pós graduação, reconhecida pelo MEC) – quando o caso;
b) não transferir ou ceder a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, exceto o constante na letra **c** abaixo;
c) não subcontratar, no todo ou em parte, o objeto do Contrato sem prévia anuência do **CONTRATANTE.**
d) assumir, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da prestação dos serviços necessários à boa e perfeita execução do objeto deste Contrato;
e) submeter-se às regras de funcionamento da Contratante.
f) respeitar, rigorosamente, na execução deste contrato, a legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, bem como as normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá unilateralmente;
g) cumprir rigorosamente os horários e dias aprazados para a prestação dos serviços médicos, devendo prestar todos os atendimentos agendados;
h) tratar com profissionalismo, urbanidade e respeito irrestrito os pacientes, bem como os demais profissionais que atuem no CISMEV;
i) comunicar à direção da CONTRATANTE, até o dia 15 de cada mês, qualquer alteração que houver, para o atendimento do mês seguinte.
j) comunicar à direção da CONTRATANTE, com antecedência mínima de 10 dias, quando, por motivo de força maior, não puder realizar as consultas programadas.
k) emitir Nota Fiscal dos serviços realizados e apresentar ao CISMEV até o 2º dia útil do mês subseqüente ao da prestação dos serviços.
l) realizar somente os serviços autorizados pelo CISMEV.
m) manter, durante todo o prazo de execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições que ensejaram sua habilitação na licitação que deu origem ao presente instrumento;
n) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **CONTRATANTE**, cujas reclamações se obriga a atender pronta e irrestritamente;
o) o profissional responsável pela prestação dos serviços poderá ser convocado a participar de reuniões no **CONTRATANTE** visando planejamento ou para tratar de assuntos relativos ao desenvolvimento dos planos de trabalho e, ainda, para solucionar quaisquer questões que envolvam o profissional, sendo que referidas reuniões não serão, de forma alguma, remuneradas. Devendo, contudo, ser observada a disponibilidade do profissional para definição de data e hora das reuniões.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ACRESCIMOS E SUPRESSÕES
O CONTRATANTE se reserva o direito de aumentar ou diminuir o objeto da presente licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REAJUSTE
O preço ajustado neste contrato poderá ser revistos, com base no Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS PENALIDADES
Em caso de descumprimento das obrigações contraídas neste contrato, as partes ficarão sujeitas às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93, com suas alterações.
PARÁGRAFO ÚNICO: As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA RESCISÃO
O presente contrato poderá ser rescindido nos casos previstos no art. 78 da Lei nº 8.666/93, observado o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.
PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão contratual será notificada por AR-Correio, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DOS PRIVILÉGIOS DO CONTRATANTE
A **CONTRATADA** reconhece que o **CONTRATANTE** compareceu neste negócio como agente de interesse público, motivo pelo qual admite que quaisquer dúvidas na interpretação deste Contrato sejam dirimidas em favor do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
A **CONTRATADA** é obrigada a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos, assim como as dúvidas serão resolvidas com base na Lei nº 8.666/93 com suas alterações, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça aqui menção expressa.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DO FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Curvelo/MG, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir sobre quaisquer questões oriundas do presente contrato.
E por estarem assim de pleno e total acordo, as partes contratantes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas a tudo presente, e que também o assinam, obrigando-se por si e/ou seus sucessores ao fiel cumprimento, tudo para que produza seus jurídicos efeitos.

Curvelo (MG), 11 de março de 2013.

GILSON SANTIAGO ARANHA JÚNIOR
Presidente do CISMEV

CONSULTÓRIO MÉDICO SANTO ANTÔNIO LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1._____
CPF n.º:
2._____
CPF n.º:

Publicado por:
Magna Fonseca Barbosa
Código Identificador:792CA53D

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO RADIOLÓGICOS Nº 069/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CISMEV – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS E A EMPRESA SUL IMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS LTD

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO RADIOLÓGICOS

Nº 069/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CISMEV – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS E A EMPRESA SUL IMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS (CISMEV), Associação Publica de Direito Público, com sede na Av. Antônio Olinto, nº 631- Centro, em Curvelo, Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.995.538/0001-83, neste ato representado por seu Presidente – Ricardo de Castro Machado, brasileiro, casado, Técnico em Contabilidade, residente e domiciliado à Rua Gonçalves Fonseca, 161 – Bairro Serrado – Presidente Juscelino – MG, CEP: 35.797-000, portador do CPF/MF: 546.569.316-91 e RG. nº M-2.907.358 SSP/MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **SUL IMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.135.637/0001-83, situada na Rua Embaúbas, nº 601 – Bairro Fazenda Santo Antônio – São José/SC, neste ato representada pelo Sr. Edson Bianchi, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 693.143.738-00 C.I. nº 4.581.407-7, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO em conformidade com a Legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre os quantitativos do contrato em tela, o equivalente a R$ 7.095,00 (sete mil e noventa e cinco reais), com fundamento no art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93 e clausula 5ª do instrumento primitivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

2.1 Ratificam os demais termos, condições e cláusulas do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo.

Estando assim, devidamente pactuados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que, mutuamente, aceitam, ratificam e outorgam por se e por seus sucessores, seja a que título for, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curvelo, 01 de fevereiro de 2013.

GILSON SANTIAGO ARANHA JÚNIOR
Presidente – Cismev - Contratante

SUL IMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA.
Contratada

TESTEMUNHAS:

l).....
CPF n.º

2) .....
CPF n.º

Publicado por:
Magna Fonseca Barbosa
Código Identificador:DB8E7711

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - RESCISÃO AO CONTRATO Nº 132/2012 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2012

Amparo Legal no art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93 e cláusula décima do Contrato nº 132/2012 – Data 15/02/2013 – Parte: VIAMED COMERCIAL LTDA.

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:4EB2A493

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - CONVÊNIO Nº 019/2013

Objeto: Transferência de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento a Educação Básica (FUNDEB), da Quota Salário Educação (QSE) e do Município de Curvelo (25%) à entidade executora/CONVENIADA, visando o atendimento a 50 crianças de 0 a 3 anos e 11 meses de idade, oriundas de famílias carentes, oferecendo-lhes educação infantil de qualidade de acordo com a proposta pedagógica e orientações da Secretaria Municipal de Educação e proporcionando-lhes também o desenvolvimento integral em seus aspectos físico, psicológico, intelectual, e social, complementando assim, a ação da família e da comunidade – Valor R$ 108.856,00 – Data: 28/02/2013 - Vigência: 01/03/2013 a 31/12//2013 – Assistência Social Bom Jesus

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:1AE35B0E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - CONVÊNIO Nº 020/2013

Objeto: Transferência de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento a Educação Básica (FUNDEB), da Quota Salário Educação (QSE) e do Município de Curvelo (25%) à entidade executora/CONVENIADA, visando o atendimento a 68 crianças de 0 a 3 anos e 11 meses de idade, oriundas de famílias carentes, oferecendo-lhes educação infantil de qualidade de acordo com a proposta pedagógica e orientações da Secretaria Municipal de Educação e proporcionando-lhes também o desenvolvimento integral em seus aspectos físico, psicológico, intelectual, e social, complementando assim, a ação da família e da comunidade – Valor R$ 143.990,00 – Data: 28/02/2013 - Vigência: 01/03/2013 a 31/12//2013 - Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Bairro Santa Rita

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:6D8A7F4C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - DECRETO Nº 2.271

DELEGA COMPETÊNCIA PARA ATOS E CONTRATOS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no art. 19 da Lei Complementar nº 83, de 14 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada competência para o gerenciamento de todos os atos e contratos administrativos afetos à comunicação social, inclusive os contratos de publicidade, à Assessora de Comunicação Social.
Parágrafo Único – Os atos e contratos a que se refere o caput serão previamente vistados pelo Secretário Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Em conseqüência da delegação constantes deste Decreto, a autoridade delegada torna-se responsável por todos os atos e contratos administrativos firmados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 01 de março de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:35EC4133

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 001/2013-2 – Objeto: Contratação de prestação de consultoria e assessoria técnica na implantação e manutenção de software, com concessão de uso, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Curvelo, Minas Gerais. – Protocolo Envelopes Habilitação e Proposta Comercial: até dia 03/04/2013 às 8h30min. Abertura: 03/04/2013 às 9 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 às 10 e 12 às 18h. Curvelo, 14/03/2012. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:95737556

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 006/2013 – Objeto: Locação de barracas e tendas padronizadas para serem utilizadas durante a realização do Forró Beneficente de Curvelo, no período de 04 a 07 de julho de 2013, na Praça Central do Brasil, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo. A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Curvelo, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, no dia 01/04/2013 às 9 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 às 10 e de 12 às 18h. Curvelo, 14/03/2013. CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:6A064E61

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 007/2013 – Objeto: Contratação de prestação de serviços de eletricista, com Certificado de treinamento junto à CEMIG, para trabalhar como eletricista instalador na implantação de estrutura elétrica para realização/apoio a eventos culturais, esportivos de lazer, turismo e outros de interesse do Município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo. A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Curvelo, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, no dia 02/04/2013 às 9 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 às 10 e de 12 às 18h. Curvelo, 14/03/2013. CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:8CDA4A5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DAS LARANJEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

Aviso de Licitação nº 09/2013 – Pregão Presencial nº 08/2013.
Objeto: Aquisição Parcelada de Peças e Contratação de Mão de Obra para Veículos da Frota do Município de Divino das Laranjeiras/MG. Data Abertura: 04/04/2013 às 14h00min. Informações pelo telefone (33) 3245-1002, de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h00.

Divino das Laranjeiras, 15 de março de 2013.

CLAUDIA CORREA DE FARIA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lorena Lopes Carlos Pinto
Código Identificador:06545E6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 285/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 380/2012 -

- Contratada: EMOP LTDA – Objeto: Abertura de Processo Administrativo 01/2013
com base no artigo 87 da Lei 8666/93 combinado com o artigo 5° LV da Constituição
Federal—Nesta conformidade torna-se publico Abertura do Processo. Divinópolis, 14
março de 2013 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde –

DARCIO ABUD LEMOS
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E1CDF3DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº:.35/2013

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Divinópolis, na modalidade de **Pregão Nº:.19/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO, Processo Licitatório Nº:.35/2013,** tipo menor preço global, que se trata **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM**, abertura dos envelopes dar-se-á no dia 01 de Abril de 2013, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00h às 10:30h e 13:30h às 16:30h, na Rua Pernambuco nº.60, Centro, CEP 35.500-008, Município de Divinópolis. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo SITE: www.divinopolis.mg.gov.br, telefone (37)-3229-6702. Divinópolis, 14 de Março de 2013.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C9B39E9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nº IV, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de dispensa de licitação 021/2013, PL 057/2013, a contratação de tratamento cirúrgico para paciente do SUS atendendo ao Mandado Judicial 0223.11.011686-8 no valor de R$ 14.292,95 (Quatorze mil duzentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos). Dotação 02.05.01.10.302.0210.2093 3.3.90.39.00. Ficha 508. Rosenilce Cherie Mourão Gontijo Resende. Secretária Municipal de Saúde. Divinópolis, 14 de março de 2013.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3D634A1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECAF – EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEL URBANO DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA DE:

Dênio Felício Gomes e sua esposa Sra. Ângela Maria Rodrigues. Objeto cessão e transferência em definitivo da posse do barracão residencial, 30 com área construída de 38,95 m2 edificado no antigo leito da estrada de rodagem do Cacocô no Bairro Santo Antônio, cujo barracão desapropriado destina-se á demolição para a recuperação da área de preservação permanente no local. O Município pagará pela desapropriação a quantia de R$ 7.000,00.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:998FF90D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECAF – EXTRATO DO TERMO DE DESAPROPRIAÇÃO DECLARADO DE UTILIDADE DE:

Célio Soares Manata. Objeto desapropriação dos imóveis descritos na cláusula primeira do termo para regularização da área dos campos de futebol já ocupados pelo Município. O Município pagará pela desapropriação a quantia total de R$ 339.500,00.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E3901471

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS-MG - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2013 - P.A.L. Nº 058/2013 –

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis – MG, através da Comissão de Pregão e equipe de apoio legalmente constituída pelo Decreto nº 10.952/2013 de 16/01/2013, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, com registro do preço, para a contratação de empresa para realização de exames audiológicos e procedimentos cirúrgicos em otorrinolaringologia, para os pacientes do SUS em Divinópolis, nas dependências do contratado, conforme descrição e valores constantes na lista padronizada de procedimentos (ANEXO I), no dia 01 (um) de abril de 2013, às 09:00 (nove) h, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde – Rua Minas Gerais, 900, centro, Divinópolis/MG. O edital está à disposição dos interessados no site – www.divinopolis.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones - (037) 3229-6827 e fax (037) 3221-2929. Divinópolis, 14 de março de 2013.

RACHEL MARIA DA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BEAC24F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS-MG. RETIFICAÇÃO:

Referente a Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação nº 020/2013 - PL 056/2013, Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93. Objeto: Compra de medicamentos diversos, em caráter de urgência, para atender ao Pronto Socorro Regional, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 13 de março de 2013, Ano IV nº 946, página nº 8. Onde se lê "no valor de R$ 2.678,75 (Dois mil seiscentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos)" leia-se: "no valor de R$ 2.723,76 (dois mil setecentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos)". E ainda, onde se lê: "no valor de R$ 1.193,75 (Hum mil cento e noventa e três reais e setenta e cinco centavos)" leia-se: "no valor de R$ 1.203,35 (Hum mil duzentos e trêsa reais e trinta e cinco centavos)". Dárcio Abud Lemos. Secretário Municipal de Saúde. Divinópolis, 13 de março de 2013.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A89AAC8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 006/2013 – SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° 006/2013 – SEMUSA de 23 de janeiro de 2013.
Só houve candidatos para o cargo de:
Médico Clínico Geral Plantonista 24h – UPA Central:
· Rodolfo Monteiro Barbosa
Médico Pediatra Plantonista 24h – UPA Central:
· Ludmila Pizzigatti Monteiro Barbosa

Divinópolis, 11 de março de 2013.

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:61AC9A11

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 003/2013 – SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar, que os candidatos Daniel da Cunha Eloi e Helen Manoela da Silva, selecionados para o Processo Seletivo Público Simplificado N° 003/2013 – SEMUSA de 04 de janeiro de 2013, para o cargo de **Técnico em Enfermagem – UAP São José – 02 vagas**, comparecerem e assinaram uma desistência. Sendo assim os próximos candidatos selecionados são:
· Fernanda Cristina Menezes dos Santos
· Lucas de Oliveira Mendonça

Divinópolis, 08 de março de 2013.

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BD5F3945

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 021/2013 – SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tomarem, que fará realizar, nesta Prefeitura PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, nos termos da Lei nº 4.450, de 22/12/98, visando Contratação Temporária de:

02 Médicos ESF – ESF Candidés e ESF Icaraí (GH 36)

- O vencimento mensal inicial, para efeito de contratação será:

- GH 36 (ESF), para uma carga horária de 40 horas semanais, será de R$ 6785,84 (Seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) + 20% insalubridade sobre o salário mínimo.

I – Os interessados deverão entregar a Secretaria Municipal de Saúde, em atenção aos Recursos Humanos, localizada à Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG – CEP: 35500-007, até o dia **22/03/13** às **17h**, o Curriculum Vitae que conste:
a) Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a);
b) Idade mínima: 18 (dezoito) anos;
c) Escolaridade/Habilitação: Curso Superior com Habilitação para o exercício do cargo;
1 – Nenhum curriculum será analisado se a entrega do mesmo ocorrer após a data acima estipulada, mesmo que postulado em data anterior.
2 – Dos critérios de avaliação e classificação:
A avaliação final será feita através do Curriculum Vitae e, a classificação e desempate ocorrerão, impreterivelmente, na seguinte ordem:

a) Residência no Município de Divinópolis;
3 – São condições essenciais para contratação:
a) Comprovação de todos os requisitos constantes do Curriculum Vitae;
b) Estar quite com a Justiça Eleitoral;
c) Estar quite com o Serviço Militar;
d) Que não tenha sido demitido ou exonerado do serviço público na Administração Direta ou Indireta dos Municípios, Estados e União.
4 – Das informações gerais:
4.1 – A participação no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
4.2 – A constatação de irregularidade na apresentação do Curriculum ou em qualquer fase do processo seletivo implicará a eliminação automática do candidato infrator.
4.3 – Os candidatos selecionados serão contratados nos termos da Lei Municipal nº 4.450, de 22/12/1998, com a nova redação dada ao artigo 2º pela Lei nº 4.455, de 14/01/1999, nos termos desta lei.
5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde juntamente com a Secretaria Adjunta de Administração.

Divinópolis/MG, 12 de março de 2013.

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4FCCE430

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 020/2013 – SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tomarem, que fará realizar, nesta Prefeitura PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, nos termos da Lei nº 4.450, de 22/12/98, visando Contratação Temporária de:

01 Médico Psiquiatra Plantonista 12h – Sersam (GH 30)

- O vencimento mensal inicial, para efeito de contratação será:

- GH 30 (UPA Central), para uma carga horária de 12 horas semanais, será de R$ 1226,27 (Hum mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos) + 20% insalubridade sobre o salário mínimo + 70% de gratificação.

I – Os interessados deverão entregar a Secretaria Municipal de Saúde, em atenção aos Recursos Humanos, localizada à Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG – CEP: 35500-007, até o dia **18/03/13** às **17h**, o Curriculum Vitae que conste:
a) Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a);
b) Idade mínima: 18 (dezoito) anos;
c) Escolaridade/Habilitação: Curso Superior com Habilitação para o exercício do cargo;
1 – Nenhum curriculum será analisado se a entrega do mesmo ocorrer após a data acima estipulada, mesmo que postulado em data anterior.
2 – Dos critérios de avaliação e classificação:
A avaliação final será feita através do Curriculum Vitae e, a classificação e desempate ocorrerão, impreterivelmente, na seguinte ordem:
a) Residência no Município de Divinópolis;
3 – São condições essenciais para contratação:
a) Comprovação de todos os requisitos constantes do Curriculum Vitae;
b) Estar quite com a Justiça Eleitoral;
c) Estar quite com o Serviço Militar;
d) Que não tenha sido demitido ou exonerado do serviço público na Administração Direta ou Indireta dos Municípios, Estados e União.
4 – Das informações gerais:
4.1 – A participação no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
4.2 – A constatação de irregularidade na apresentação do Curriculum ou em qualquer fase do processo seletivo implicará a eliminação automática do candidato infrator.
4.3 – Os candidatos selecionados serão contratados nos termos da Lei Municipal nº 4.450, de 22/12/1998, com a nova redação dada ao artigo 2º pela Lei nº 4.455, de 14/01/1999, nos termos desta lei.
5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde juntamente com a Secretaria Adjunta de Administração.

Divinópolis/MG, 12 de março de 2013.

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:35C19A17

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 018/2013 – SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tomarem, que fará realizar, nesta Prefeitura PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, nos termos da Lei nº 4.450, de 22/12/98, visando Contratação Temporária de:

03 Médicos Pediatras – Centros de Saúde: Santo Antônio dos Campos, Tietê e Afonso Pena (GH 29)

- O vencimento mensal inicial, para efeito de contratação será:

- GH 29, para uma carga horária de 20 horas semanais, R$ 2043,71 (Dois mil quarenta e três reais e setenta e um centavos) + 20% insalubridade sobre o salário mínimo.

I – Os interessados deverão entregar na Secretaria Municipal de Saúde, em atenção aos Recursos Humanos, localizada à Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG – CEP: 35500-007, até o dia **22/03/13** às **17h**, o Curriculum Vitae que conste:
a) Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a);
b) Idade mínima: 18 (dezoito) anos;
c) Escolaridade/Habilitação: Curso Superior com Habilitação para o exercício do cargo;
1 – Nenhum curriculum será analisado se a entrega do mesmo ocorrer após a data acima estipulada, mesmo que postulado em data anterior.
2 – Dos critérios de avaliação e classificação:
A avaliação final será feita através do Curriculum Vitae e a classificação e desempate ocorrerão, impreterivelmente, na seguinte ordem:
a) Residência no Município de Divinópolis;
3 – São condições essenciais para contratação:
a) Comprovação de todos os requisitos constantes do Curriculum Vitae;
b) Estar quite com a Justiça Eleitoral;
c) Estar quite com o Serviço Militar;
d) Que não tenha sido demitido ou exonerado do serviço público na Administração Direta ou Indireta dos Municípios, Estados e União.
4 – Das informações gerais:
4.1 – A participação no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
4.2 – A constatação de irregularidade na apresentação do Curriculum ou em qualquer fase do processo seletivo implicará a eliminação automática do candidato infrator.
4.3 – Os candidatos selecionados serão contratados nos termos da Lei Municipal nº 4.450, de 22/12/1998, com a nova redação dada ao artigo 2º pela Lei nº 4.455, de 14/01/1999, nos termos desta lei.
5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde juntamente com a Secretaria Adjunta de Administração.

Divinópolis/MG, 08 de março de 2013.

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1EC99B8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 017/2013 – SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tomarem, que fará realizar, nesta Prefeitura PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, nos termos da Lei nº 4.450, de 22/12/98, visando Contratação Temporária de:

01 Enfermeiro – ESF Serra Verde (GH 35)

- O vencimento mensal inicial, para efeito de contratação será:

- GH 35, para uma carga horária de 40 horas semanais, R$ 3012,28 (Três mil e doze reais e vinte e oito centavos) + 20% insalubridade sobre o salário mínimo.

I – Os interessados deverão entregar na Secretaria Municipal de Saúde, em atenção aos Recursos Humanos, localizada à Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG – CEP: 35500-007, até o dia **20/03/13** às **17h**, o Curriculum Vitae que conste:
a) Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a);
b) Idade mínima: 18 (dezoito) anos;
c) Escolaridade/Habilitação: Curso Superior com Habilitação para o exercício do cargo;
1 – Nenhum curriculum será analisado se a entrega do mesmo ocorrer após a data acima estipulada, mesmo que postulado em data anterior.
2 – Dos critérios de avaliação e classificação:
A avaliação final será feita através do Curriculum Vitae e a classificação e desempate ocorrerão, impreterivelmente, na seguinte ordem:
a) Residência no Município de Divinópolis;
3 – São condições essenciais para contratação:
a) Comprovação de todos os requisitos constantes do Curriculum Vitae;
b) Estar quite com a Justiça Eleitoral;
c) Estar quite com o Serviço Militar;
d) Que não tenha sido demitido ou exonerado do serviço público na Administração Direta ou Indireta dos Municípios, Estados e União.
4 – Das informações gerais:
4.1 – A participação no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
4.2 – A constatação de irregularidade na apresentação do Curriculum ou em qualquer fase do processo seletivo implicará a eliminação automática do candidato infrator.
4.3 – Os candidatos selecionados serão contratados nos termos da Lei Municipal nº 4.450, de 22/12/1998, com a nova redação dada ao artigo 2º pela Lei nº 4.455, de 14/01/1999, nos termos desta lei.
5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde juntamente com a Secretaria Adjunta de Administração.

Divinópolis/MG, 08 de março de 2013.

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6825E6C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 76/12, PL Nº264/12, PREGÃO Nº139/12.

Empresa: **PASTIFÍCIO SANTA AMÁLIA.** Objeto: Aquisição de produtos alimentícios. Prazo: 12 meses. Ass: 30/07/12. Dotação Orçamentária nº 02.11.01.08.244.0122.2224.3.3.90.30.00, 02.11.01.08.243.0122.2225.3.3.90.30.00, 02.11.01.08.244.0125.2169.3.3.90.30.00, 02.11.01.08.244.0125.2170.3.3.90.30.00 e por demais Secretarias Municipais e respectivas dotações. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
2	PT	100	Caldo de galinha - caixa c/ 10 tabletes. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de entrega marca: Santa Amália	1,58	158,00
4	KG	620	Chocolate em pó. Embalagem de 01 kg - validade mínima de 11 meses a partir da data de entrega.Marca: Santa Amália	4,59	2.845,80
13	PC	100	Massa bolo - mistura p/ bolo - Embalagem de 05 kg - sabores: abacaxi, Achocolatado, broa de fubá, coco e baunilha. Prazo de validade de 06 meses a partir da data de entrega. Marca: Santa Amália	24,00	2.400,00

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CABD3C6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 78/12, PL Nº265/12, PREGÃO Nº140/12.

Empresa: **PASTIFÍCIO SANTA AMÁLIA.** Objeto: Aquisição de produtos alimentícios e outros. Prazo: 12 meses. Ass: 02/08/12. Dotação Orçamentária nº 02.11.01.08.244.0122.2224.3.3.90.30.00, 02.11.01.08.243.0122.2225.3.3.90.30.00, 02.11.01.08.244.0125.2169.3.3.90.30.00, 02.11.01.08.244.0125.2170.3.3.90.30.00 e por demais Secretarias Municipais e respectivas dotações. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
2	PT	100	Caldo De Bacon - Caixa C/ 10 Tabletes Prazo De Validade De 12 Meses A Partir Da Data De Entrega Marca: Santa Amália	1,83	91,50

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5C47AF33

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 77/12, PL Nº265/12, PREGÃO Nº140/12.

Empresa: **AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA LTDA.** Objeto: Aquisição de produtos alimentícios e outros. Prazo: 12 meses. Ass: 02/08/12. Dotação Orçamentária nº 02.11.01.08.244.0122.2224.3.3.90.30.00, 02.11.01.08.243.0122.2225.3.3.90.30.00, 02.11.01.08.244.0125.2169.3.3.90.30.00, 02.11.01.08.244.0125.2170.3.3.90.30.00 e por demais Secretarias Municipais e respectivas dotações. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
5	PC	500	Bala tipo macia - pcte c/ 700 gramas - sabores: laranja, maçã uva, morango e tutti-fruti - Prazo de validade de 12 meses a partir da data de entrega. Marca: Erlan	3,42	1.710,00
7	KG	500	Batata palha - Embalagem c/ 400 grs - ingredientes: batata, oleo e sal. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de entrega. Marca: Pacha	4,14	2.070,00
12	KG	100	Chocolate granulado - embalagem de 500 grs. Validade mínima de 11 meses a partir da data de entrega. Marca: Dori	3,30	330,00
14	UN	800	Creme de leite - embalagem de 200 grs - Prazo de validade de 12 meses a partir da data de entrega. Marca: Jussara	1,80	1.440,00
15	KG	850	Doce de leite kg - embalagem de 800 grs - ingredientes: leite, açúcar, xarope de glicose, sal e estabilizante, citrato de sódio - c/ prazo de validade de 12 meses a partir da data de entrega. O produto deverá. - marca: Itambe	7,00	5.950,00
20	UN	750	Maionese 500 grs - Prazo de validade de 12 meses a partir da data de entrega..Marca: Soya	2,85	2.137,50
22	PC	500	Massa Bolo Mistura P/ Bolos - Embalagem De 400	1,30	650,00

			Gramas - Sabores: Abacaxi, Achocolatado, Coco E Baunilha Prazo De Validade De 06 meses a partir da data de entrega. Marca: Promeza		

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FEC9783B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/13, PL Nº436/12, PREGÃO Nº219/12.

Empresa: **AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA LTDA.** Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. Prazo: 12 meses. Ass: 20/02/13. Dotação Orçamentária nº 02.04.01.12.306.0251.2054.3.3.90.30.00 e por demais Secretarias Municipais e respectivas dotações. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
4	PC	1.000	BISCOITO SORTIDO (PACOTE) - Tipo rosquinha, com leite, pacotes de 800 gramas, embalagem plástica transparente reforçada. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Solicita-se ficha técnica do produto.. Marca: KROKERO	4,30	4.300,00
6	KG	700	CORANTE OU COLORAU - Composição: urucum, óleo de soja, fubá. Embalagem plástica de 500 gr. Validade mínima: 11 meses a partir da data da entrega Marca: SINHÁ	3,50	2.450,00
17	KG	3.000	PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA (KG) - Cor morena, pacotes com 1 Kg, embalagem plástica transparente atóxica, reforçada. Validade mínima de 12 meses na data da entrega. Marca: VIVER BEM	7,50	22.500,00

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D304DE44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - COMBUSTÍVEL CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Estrela do Indaiá – MG.

Extrato de contrato de Fornecimento nº 03/2013. O Presidente da Câmara Municipal de Estrela do Indaiá/MG, Osanan de Araújo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Estrela do Indaiá/MG, nos termos da Lei nº 8.666/93 firmou contrato de aquisição de combustível para o veículo da Câmara Municipal, com a Empresa Auto Posto Estrela Ltda, CNPJ. 23.185.689/0001-71. Sendo a aquisição de 500 litro de álcool à R$2,14 o litro e 500 litros de gasolina R$ 2,97, sendo o valor total anual de R$2.555,00(dois mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais).Vigência 07 de março a 31 de dezembro de 2013. Processo Licitatório nº03/2013 – Modalidade Pregão Presencial nº01/2013. Câmara Municipal de Estrela do Indaiá, 07 de março de 2013.

OSANAN DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:26C7C4A3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE BATERIA

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 0002457/2013
Modalidade: Pregão Presencial Nº 0018/2013
Registro de Preço 0010/2013
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Aquisição de material (bateria) para manutenção de veículos automotores e máquinas pesadas pertencentes a Prefeitura Municipal.

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 27 de março de 2013 às 08:50 hs, no Setor de Licitações sito a Praça São Sebastião 219 Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos os envelopes com documentos e propostas e as 09:00 horas será julgado o Processo acima especificado.

Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, ou pelo telefone (37)3553-1200.

Estrela do Indaiá, 14 de março de 2013.

SILVÂNIA FIÚZA GOMES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:ABA85AEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº05

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARO DIVULGA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013 REFERENTE AO PROCESSO LICITATORIO Nº021/2013, PREGAO PRESENCIAL Nº007/2013**, OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PEDAGOGICOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA OS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS. - **LICITANTE VENCEDOR: JOSÉ CLÉSIO VIANA-ME** . **VIGENCIA** 11/03/2013 a 11/03/2014 – **VALOR**: R$ 73.403,89 (setenta e três mil, quatrocentos e três reais e oitenta e nove centavos) – Fco. Badaró, 14/03/2013

ANA DE LOURDES FERREIRA DE SOUSA PAULA
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:28240A17

COMISSAO DE ICITAÇÃO
ESTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº06

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARO DIVULGA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013 ,REFERENTE AO PROCESSO LICITATORIO Nº021/2013, PREGAO PRESENCIAL Nº007/2013**, OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PEDAGOGICOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA OS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS. - **LICITANTE VENCEDOR:** BYALNET INFORMÁTICA LTDA . **VIGENCIA** 11/03/2013 a 11/03/2014 – **VALOR**: R$ 10.011,94 (dez mil,onze reais e noventa e quatro centavos) – Fco. Badaró, 14/03/2013

ANA DE LOURDES FERREIRA DE SOUSA PAULA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:EAD98C2D

COMISSAO DE ICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº07

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARO DIVULGA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2013 REFERENTE AO PROCESSO LICITATORIO Nº021/2013, PREGAO PRESENCIAL Nº007/2013**, OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PEDAGOGICOS E MATERIAIS DE

EXPEDIENTE PARA OS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS. - **LICITANTE VENCEDOR:** CENTRAL SERVIÇOS E PAPELARIA LTDA-ME . **VIGENCIA** 11/03/2013 a 11/03/2014 – **VALOR**: R$ 21.093,00 (vinte e um mil e noventa e três reais) – Fco. Badaró, 14/03/2013

ANA DE LOURDES FERREIRA DE SOUSA PAULA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:FC4F7B08

COMISSAO DE ICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº08

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARO DIVULGA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2013 REFERENTE AO PROCESSO LICITATORIO Nº021/2013, PREGAO PRESENCIAL Nº007/2013**, OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PEDAGOGICOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA OS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS. - **LICITANTE VENCEDOR :**WALLACE FIGUEIRO GOMES-ME **VIGENCIA** 11/03/2013 a 11/03/2014 – **VALOR**: R$ 12.878,25 (doze mil,oitocentos e setenta e oito mil e vinte e cinco centavos) – Fco. Badaró, 14/03/2013

ANA DE LOURDES FERREIRA DE SOUSA PAULA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:093EC5CF

COMISSAO DE ICITAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº09,10,11,12 E 13

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARO DIVULGA EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09,10,11,12 e 13/2013 REFERENTE AO PROCESSO LICITATORIO Nº022/2013, PREGAO PRESENCIAL Nº008/2013**,**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA.-
LICITANTES VENCEDORES:
LUCIANA CASSIA MELO-ME-**VALOR:R$1.690,00** (hum mil e seiscentos e noventa reais);
BYALNET INFORMATICA LTDA-EPP-**VALOR:R$1.367,90(**hum mil,trezentos e sessenta e sete reais e noventa centavos);
DW INFORMATICA LTDA-ME-**VALOR:R$13.909,00(**treze mil e novecentos e nove reais)
;DILCEIA MOREIRA DRUMOND-ME- **VALOR:R$3.744,00(**três mil e setecentos e quarenta e quatro reais);
JOSÉ CLÉSIO VIANA-ME- **VALOR:R$12.980,00**(doze mil e novecentos e oitenta reais)-
.**VIGENCIA** 13/03/2013 a 13/03/2014 – Fco. Badaró, 14/03/2013

ANA DE LOURDES FERREIRA DE SOUSA PAULA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:58674324

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 348/2012

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 348/2012, Tomada de Preços nº. 028/2012, Processo nº. 113/2012**, Contratado: **ANTONIO CLAUDINE DUARTE-ME**, inscrito no CNPJ de nº. 15.291.337/0001-72, com endereço na Fazenda Gentio, nº. 01, Zona Rural, no município de Grão Mogol-MG, Objeto: alterar as cláusulas primeira e cláusula quinta do contrato original, que terá a seguinte redação: Constitui objeto do presente instrumento a prestação de Serviços de construção de 04 (quatro) passarelas pênsil, nas comunidades de Caveira, Americana/Campo Alegre, Barreiro e Capim Pubo, no município de Grão Mogol, conforme planilha de repactuação anexa, O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, conforme discriminação na cláusula décima, item 10.3 do contrato original nº. 348/2012, **até 31/12/2013**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 05 de Novembro de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:0794CA10

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ATOS NORMATIVOS
LEI MUNICIPAL N.º 1.802, DE 14 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre Política Municipal de Assistência Social, criação do Conselho Municipal da Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1° Esta Lei dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social e estabelece normas para a sua adequada aplicação, nos termos dos arts. 203 e 204, da Constituição Federal, e da Lei Federal n.° 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Art. 2° A Política de Assistência Social no Município de Indianópolis far-se-á por meio de:

I - integração às políticas setoriais básicas em nível municipal e articulação das políticas estadual e nacional de atenção à família, à infância, à adolescência, ao idoso e à pessoa portadora de deficiência;
II - definição dos mínimos sociais para o Município, como a educação, a saúde, o trabalho, a cultura, a moradia, o lazer, enfim, direitos sociais que garantam a cidadania;
III - atendimento, em conjunto com o Estado, nas ações emergenciais;
IV - prestações de serviços assistenciais no âmbito municipal voltados para a melhoria de vida da população, cujas ações visem ao atendimento das necessidades básicas à família, à infância, à adolescência, ao idoso e às pessoas portadoras de deficiência;
V - um conjunto integrado de ações de enfrentamento da pobreza, de iniciativa governamental e não governamental;
VI - manutenção atualizada de um sistema de cadastro de entidades e organizações de assistência social no Município, em articulação com o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS e Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;
VII - comando único das ações e efetivo funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Parágrafo único. A assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.

Art. 3° São consideradas entidades de assistência social quando seus atos constitutivos definirem expressamente sua natureza, objetivos, missão e público-alvo, de acordo com as disposições do Decreto n.º 6.308, de 14 de dezembro de 2007, ou legislação que venha substituí-lo, respeitando a especificidade no âmbito municipal.

Parágrafo único. São características essenciais das entidades e organizações de assistência social:

I - realizar atendimento, assessoramento ou defesa e garantia de direitos na área da assistência social;
II - garantir a universalidade do atendimento, independentemente de contraprestação do usuário;
III - ter finalidade pública e transparência nas suas ações.

Art. 4°. As entidades e organizações de assistência social são aquelas que prestam, sem fins econômicos, isolada ou cumulativamente, atendimento, assessoramento aos beneficiários abrangidos por esta lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de seus direitos.

Art. 5°. O Município poderá firmar convênios com entidades públicas e privadas e organizações de assistência social, em conformidade com os planos aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 6°. O Município destinará recursos para o financiamento dos projetos, programas e ações de assistência social, em sua extensão territorial, além daqueles de que dispõe o Fundo Municipal de Assistência Social, obedecendo às regras dispostas nesta Lei e às diretrizes do art. 15, da Lei n.° 8.742/93.

CAPÍTULO II
DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Seção I
Da Definição

Art. 7° O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, observado o disposto no art. 16, inciso IV, da Lei n.º 8.742/93, constitui-se em órgão permanente e de deliberação colegiada, vinculado à estrutura da Administração Pública Municipal, sendo responsável pela coordenação da política municipal de assistência social e articulação com as demais políticas setoriais.

Seção II
Da Estrutura e do funcionamento

Subseção I
Da composição

Art. 8°. O CMAS é composto de 8 (oito) membros e respectivos suplentes, a critério de sua representação, sendo:

I - Do Governo Municipal:
a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação e cultura;
c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de administração e finanças.
II - Da sociedade civil:
a) 02 (dois) representantes de entidades de usuários ou de defesa de direitos dos usuários de assistência social, no âmbito municipal;
b) 01 (um) representantes de entidades prestadoras de serviço da área de assistência social, no âmbito municipal;
c) 01 (um) representante de entidades dos trabalhadores da área de assistência social, no âmbito municipal.

§ 1º Na inexistência de uma das entidades da sociedade civil, anteriormente especificadas, para integralizar o número de representantes, comporá o conselho outro membro daquela entidade composta por um número maior de pessoas.

§ 2º O primeiro mandato terá, na Conferência Municipal de Assistência Social, do presente ano, a confirmação dos conselheiros titulares e suplentes da sociedade civil, tendo a sua gestão referendada oficializada pela representação dos usuários, prestadores de serviços e trabalhadores da assistência social.

§ 3º O gestor da Política Municipal de Assistência Social é membro nato do CMAS.

Subseção II
Das atribuições

Art. 9° Respeitadas as competências exclusivas do Poder Legislativo Municipal, compete ao Conselho Municipal de Assistência Social:

I - elaborar seu Regimento Interno, o conjunto de normas administrativas definidas pelo Conselho, com o objetivo de orientar seu funcionamento;
II - aprovar a Política Municipal de Assistência Social, na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, e com as diretrizes estabelecidas pelas Conferências de Assistência Social, podendo contribuirnos diferentes estágios de sua formulação;
III - convocar, mediante processo articulado com a Conferência Nacional, a Conferência Municipal de Assistência Social, bem como aprovar as normas de funcionamento destas conferências e constituir a comissão organizadora e o respectivo regimento interno;
IV - encaminhar as deliberações da conferência aos órgãos competentes e monitorar seus encaminhamentos;
V - acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos benefícios, rendas, serviços sócio assistenciais, programas e projetos aprovados nas Políticas de Assistência Social Nacional, Estadual e Municipal;
VI - normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social, exercendo essas funções num relacionamento ativo e dinâmico com os órgãos gestores, resguardando-se as respectivas competências;
VII - aprovar o plano integrado de capacitação de recursos humanos para a área de assistência social, de acordo com as Normas Operacionais básicas do SUAS (NOB-SUAS) e de Recursos Humanos (NOB-RH/SUAS);
VIII - zelar pela implementação do SUAS, buscando suas especificidades no âmbito municipal e efetiva participação dos segmentos de representação dos conselhos;
IX - aprovar a proposta orçamentária dos recursos destinados a todas as ações de assistência social nas suas respectivas esferas de governo, tanto os recursos próprios quanto os oriundos de outras esferas de governo, alocados nos respectivos fundos de assistência social;
X - aprovar critérios de partilha de recursos, respeitando os parâmetros adotados na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e explicitar os indicadores de acompanhamento;
XI - propor ações que favoreçam a interface e superem a sobreposição de programas, projetos, benefícios, rendas e serviços;
XII - inscrever e fiscalizar as entidades e organizações de assistência social, em conformidade com o art. 3º, desta Lei;
XIII - informar ao CNAS sobre o cancelamento de inscrição de entidades e organizações de assistência social, a fim de que este adote as medidas cabíveis;
XIV - acompanhar o processo do pacto de gestão entre as esferas nacional, estadual e municipal, efetivado na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e Comissão Intergestores Bipartite – CIB, estabelecido na NOB/SUAS, e aprovar seu relatório;
XV - divulgar e promover a defesa dos direitos sócio-assistenciais;
XVI - acionar o Ministério Público, como instância de defesa e garantia de suas prerrogativas legais.

Subseção III
Do funcionamento

Art. 10. O CMAS terá a seguinte estrutura:

I - Mesa Diretora, composta de presidente e vice-presidente;
II - Secretaria Executiva;
III - Comissões Temáticas;
IV - Plenário.

Art. 11. O presidente e vice-presidente do CMAS serão escolhidos entre seus membros, para um mandato de 2 (dois) anos.

Art. 12. A Mesa Diretora e as Comissões Temáticas serão paritárias, respeitando a mesma paridade da composição do conselho.

Art. 13. O CMAS instituirá seus atos, através de resoluções aprovadas pela maioria de seus membros.

§ 1º As resoluções do CMAS, bem como os temas tratados em reuniões da Mesa Diretora e comissões serão objeto de ampla e sistemática divulgação.

§ 2º As decisões do CMAS serão substanciadas em resoluções, publicadas em Mural da Prefeitura e ou órgãos de divulgação oficial e na imprensa local.

Art. 14. Cada membro do CMAS terá direito a um único voto por matéria na sessão plenária.

Art. 15. As sessões plenárias serão públicas e realizadas, ordinariamente, uma por mês e, extraordinariamente, quando convocadas pelo presidente ou por requerimento da maioria de seus membros.

Parágrafo único. O regimento interno do CMAS fixará prazos legais de convocação e fixação de pautas das sessões ordinárias e extraordinárias do plenário e definirá, também, o quorum mínimopara deliberação, nas reuniões do Plenário e para as questões de suplência, perda de mandato e faltas dos conselheiros.

Art. 16. A Secretaria Municipal de Assistência Social, responsável pela Política de Assistência Social, assegurará a estrutura administrativa, financeira e de pessoal necessária para o adequado desenvolvimento dos trabalhos do CMAS.

Art. 17. O CMAS contará, na sua organização administrativa, com uma Secretaria Executiva, cujas atribuições serão definidas no regimento interno, a quem caberá, entre outras obrigações, a responsabilidade de acompanhar a execução das deliberações do Conselho e servir de apoio administrativo.

Art. 18. Para melhor desempenho de suas funções, o CMAS poderá recorrer a pessoas e entidades, mediante os seguintes critérios:

I - consideram-se colaboradores do CMAS as instituições formadoras de recursos humanos para a Assistência Social e as entidades representativas de profissionais e usuários de serviços de assistência social sem embargo de sua condição de membro;
II - poderão ser convidados pessoas ou instituições de notória especialização para assessorar o CMAS em assuntos específicos;
III - poderão ser criadas comissões internas, constituídas por entidades-membros do CMAS e outras instituições, para promoverem estudos e emitirem pareceres a respeito de temas específicos.

Subseção IV
Mandato dos conselheiros

Art. 19. Os membros efetivos e suplentes do CMAS serão nomeados por ato do Prefeito Municipal, conforme critérios instituídos nos artigos desta Lei, para o mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período, e com possibilidade de ser substituído, a qualquer tempo, a critério da sua representação.

Art. 20. Os conselheiros não receberão qualquer remuneração por sua participação no Colegiado e seus serviços prestados serão considerados, para todos os efeitos, como de interesse público e relevante valor social.

Art. 21. Os membros do CMAS poderão ser substituídos, mediante solicitação da instituição ou autoridade publica a qual estejam vinculados, apresentada ao CMAS, o qual fará comunicação do ato ao prefeito municipal.

Art. 22. Perderá o mandato a organização ou entidade da sociedade civil que incorrer em uma das seguintes condições:

I - atuação de acentuada gravidade administrativa que a torne incompatível com as finalidades do Conselho;
II - extinção de sua base territorial de atuação no Município;
III - imposição de penalidade administrativa reconhecidamente grave, em consenso com a maioria absoluta dos membros do Conselho;
IV - desvio ou má utilização dos recursos financeiros recebidos de órgãos e entidades governamentais ou privadas;
V - desvio de sua finalidade principal, pela não prestação dos serviços propostos na área de assistência social;
VI - renúncia;
VII - apresentação de incompatibilidade com o exercício de representação do respectivo segmento (usuários, prestadores de serviços e trabalhadores do setor);
VIII - repetição consecutiva de número igual a 3 (três) faltas injustificadas ou 5 (cinco) alternadas.

Parágrafo único. A substituição se dará por deliberação da maioria dos componentes do conselho, em procedimento iniciado mediante provocação de integrante do CMAS, Ministério Público ou de qualquer cidadão, assegurada ampla defesa.

Art. 23. Nos casos de renúncia, impedimento ou falta de membros efetivos do CMAS, serão substituídos pelos suplentes, automaticamente, podendo estes exercer os mesmos direitos e deveres dos efetivos.

CAPÍTULO III
DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 24. A Conferência Municipal de Assistência Social é órgão de instância superior que se reunirá a cada dois anos para avaliar a situação da assistência social, fixar as diretrizes gerais da Política Municipal de Assistência Social e eleger os membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 25. Cabe ao CMAS convocar, a cada dois anos, no prazo máximo de 90 (noventa) dias de antecedência ao término do mandato de seus membros, a Conferência Municipal de Assistência Social, instância máxima de deliberação, composta por delegados natos e convidados, e estabelecer suas normas e funcionamento em regime próprio.

§ 1º Para a organização e a realização da Conferência Municipal de Assistência Social, o CMAS constituirá uma comissão organizadora, composta paritariamente por membros de organizações governamentais e não governamentais.

§ 2º Na falta de convocação, para fins deste artigo, dentro do prazo previsto, poderão os seus membros, em número mínimo de 20% (vinte por cento), efetivar sua convocação mediante comissão para este fim constituída.

Art. 26. O regimento interno da Conferência Municipal de Assistência Social disporá sobre a forma do processo eleitoral dos representantes da sociedade civil, assim como regulamentará a organização, temário, objetivos, formas de participação, plenárias e demais providências pertinentes.

CAPÍTULO IV
DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Seção I
Da constituição e aplicação

Art. 27. Fica criado o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, especialmente mantido na forma de lei e regido segundo normas e diretrizes estabelecidas pelo CMAS, em conta própria vinculada orçamentariamente à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a finalidade de custear a execução da Política Municipal de Assistência Social, para o Município de Indianópolis.

Art. 28. Os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social serão aplicados em:

I - financiamento total ou parcial de programas, projetos, serviços e benefícios de assistência social, previstos no Plano Municipal de Assistência Social, desenvolvidos por órgão da Administração Pública Municipal, responsável pela execução da política de assistência social e ou por órgãos conveniados, aprovados pelo CMAS;
II - pagamento pela prestação de serviços a entidades conveniadas de direito público e privado, para execução de programas e projetos específicos da área da assistência social;
III - construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para prestação de serviços de assistência social;
IV - desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de assistência social, como também, programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área de assistência social;
V - pagamento dos benefícios eventuais da Política de Assistência Social, conforme disposto na LOAS.

Parágrafo único. Os recursos que compõem o FMAS serão depositados em instituições financeiras oficiais, em conta sob a denominação "Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS".

Art. 29. O Fundo Municipal de Assistência Social será gerido pelo órgão gestor da Assistência Social, com orientação e controle do CMAS.

Parágrafo único. O orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social integrará o Orçamento do Município, em obediência aos princípios da unidade e universalidade, observando-se na sua execução e elaboração dos padrões e normas aplicáveis ao Município.

Art. 30. O repasse dos recursos para entidades e organizações governamentais e não governamentais de assistência social se processarão mediante convênios, ajustes e ou similares, obedecendo à legislação vigente sobre a matéria e em conformidade com os programas, projetos e serviços aprovados pelo CMAS.

Art. 31. O Executivo Municipal somente poderá repassar recursos financeiros do FMAS às entidades e organizações consideradas de assistência social, vinculadas ao Sistema Único de Assistência Social, devidamente inscritas no CMAS e com parecer deste Conselho.

Art. 32. As contas e os relatórios do gestor do Fundo Municipal de Assistência Social serão submetidos à apreciação do CMAS, de forma sintética a cada 3 (três) meses e anualmente de forma analítica.

Seção II
Dos recursos do Fundo

Subseção I
Dos recursos financeiros

Art. 33. São receitas do Fundo:

I - as transferências do Fundo Nacional de Assistência Social/FNAS, conforme estabelece o art. 28 da Lei Federal n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993;
II - os rendimentos e os juros provenientes de aplicações financeiras dos recursos conveniados para o fundo;
III - o produto de convênios firmados com outras entidades financiadoras;
IV - destinação da receita orçamentária do Município, com exclusão da receita e arrecadação própria de tributos municipais e de transferências do ICMS;
V - doações, auxílios, contribuições, subvenções, transferências e legados de entidades nacionais e internacionais, governamentais e não governamentais;
VI - doações em espécie feitas diretamente para este fundo;
VII - outros legalmente constituídos.

Art. 34. As receitas descritas no art. 33, desta Lei, serão depositadas obrigatoriamente em conta especial a ser mantida em agência de estabelecimento oficial de crédito.

§ 1º A aplicação dos recursos de natureza financeira dependerá de prévia aprovação do CMAS.

§ 2º Os saldos financeiros do FMAS constantes do balanço geral serão transferidos para o exercício seguinte, nos termos da legislação orçamentária.

§ 3º Os recursos do FMAS serão utilizados mediante orçamento anualmente aprovado pelo CMAS, submetido à apreciação e aprovação do Chefe do Poder Executivo Municipal, para integrar o Orçamento do Município, de acordo com a Constituição Federal.

Subseção II
Dos ativos do Fundo

Art. 35. Constituem ativos do FMAS:

I - disponibilidade monetária em bancos ou em caixa especial oriundos das receitas especificadas;
II - direitos que porventura vierem a constituir;
III - bens móveis e imóveis que forem destinados ao CMAS;
IV - bens móveis e imóveis doados sem ônus destinados ao CMAS;
V - bens móveis e imóveis destinados à Administração do FMAS;
VI - bens móveis transferidos por pessoas jurídicas destinados à implantação de projetos de assistência social.

Parágrafo único. Anualmente se processará o inventário dos bens e diretos vinculados ao Fundo.

Subseção III
Dos passivos do Fundo

Art. 36. Constituem passivos do FMAS as obrigações que porventura o Município de Indianópolis venha a assumir para a manutenção e o funcionamento da Política Municipal de Assistência Social, após serem autorizadas pelo CMAS.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37. A organização, estrutura e funcionamento do CMAS serão estabelecidos por seu respectivo regimento interno, elaborado por seus Conselhos e oficializado por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 38. O Poder Executivo Municipal deverá tomar as providências necessárias para a instalação do CMAS, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, após a publicação da Lei.

Art. 39. O primeiro CMAS, a partir da posse de seus membros, terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para elaborar seu regimento, que disporá sobre o funcionamento e atribuições de suas estruturas, entrando em vigor após publicação.

Art. 40. O presidente do CMAS solicitará aos órgãos competentes 30 (trinta) dias, antes do término do mandato, a indicação dos novos membros.

Art. 41. Ficam revogadas as Leis Municipais n.º 1.257/2000 e 1.271/2000 suas alterações posteriores.

Art. 42. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis, 14 de março de 2013.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ricardo Oliveira
Código Identificador:DEA78164

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº062/2013

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2013.
Processo n.º 020/2013.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDATICOS E ESCOLARES, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **INFOLAB INFORMÁTICA LTDA- EPP,** com o valor total: R$13.223,10 (treze mil duzentos e vinte e três reais e dez centavos), Data da assinatura do Contrato: 11/02/2013 - Vigência: 31/12/2013, **CNPJ sob o n. 02.799.704/0001-56.**

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:C3229344

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº065/2013

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2013.
Processo n.º 020/2013.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDATICOS E ESCOLARES, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **EMPRESA GRAFICA ISAIAS LTDA,** com o valor total: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), Data da assinatura do Contrato: 11/02/2013 - Vigência: 31/12/2013, **CNPJ sob o n. 66.198.045/0001-20.**

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:A5177431

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITACARAMBI - MG
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2013

Processo n.º 041/13
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO LABORATORIAL.**
Dia da Licitação: **28/03/2013** - Horário: **08:30.**
Local: Sala de Reunião da CPLJ situada à Praça Adolfo de Oliveira, S/N- B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2063 e E-mail: licitacaoitacarambi@yahoo.com.br – ITACARAMBI - MG, 11 de março de 2013.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:E869A07E

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE ITACARAMBI - MG

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2013
Processo n.º 042/13

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**
Dia da Licitação: **28/03/2013** - Horário: **14:00.**
Local: Sala de Reunião da CPLJ situada à Praça Adolfo de Oliveira, S/N- B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2063 e E-mail: licitacaoitacarambi@yahoo.com.br – ITACARAMBI - MG, 11 de março de 2013.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:344E7BB5

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITACARAMBI - MG

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2013
Processo n.º 043/13

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PAPELARIA E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS.**
Dia da Licitação: **29/03/2013** - Horário: **08:00.**
Local: Sala de Reunião da CPLJ situada à Praça Adolfo de Oliveira, S/N- B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2063 e E-mail: licitacaoitacarambi@yahoo.com.br – ITACARAMBI - MG, 11 de março de 2013.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:386DFF97

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITACARAMBI - MG

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2013
Processo n.º 044/13

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM**.
Dia da Licitação: **29/03/2013** - Horário: **14:00.**
Local: Sala de Reunião da CPLJ situada à Praça Adolfo de Oliveira, S/N- B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2063 e E-mail: licitacaoitacarambi@yahoo.com.br – ITACARAMBI - MG, 11 de março de 2013.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:2BD7466F

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITACARAMBI - MG

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2013
Processo n.º 045/13

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E LOCAÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO**.

Dia da Licitação: **29/03/2013** - Horário: **17:00.**
Local: Sala de Reunião da CPLJ situada à Praça Adolfo de Oliveira, S/N- B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2063 e E-mail: licitacaoitacarambi@yahoo.com.br – ITACARAMBI - MG, 11 de março de 2013.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:CF0677BA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITACARAMBI
PORTARIA 005/2013

Nomeia Assessor Jurídico

Cristiano Campos de Sá, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência Social de Itacarambi (IPREMI), no uso de suas atribuições legais e competências legais previstas na Lei Municipal n° 1352 de 28 de junho de 2005, e ainda de acordo com o Art. 3°, da Lei Municipal nº 1363, de 06 de outubro de 2005, alterada pela Lei 1422/2006 resolve:

Art. 1° - Nomear **Fábio Luís Santos de Azevedo** para ocupar o cargo de Assessor Jurídico do Instituto de Previdência e Assistência Social de Itacarambi – IPREMI a partir de 01 de março de 2013.

CUMPRA-SE

Itacarambi, 08 de março de 2013.

Publicado por:
Cristiano Campos de Sá
Código Identificador:69C58C53

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITACARAMBI
PORTARIA 006/2013

Nomeia Assessor Contábil

Cristiano Campos de Sá, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência Social de Itacarambi (IPREMI), no uso de suas atribuições legais e competências legais previstas na Lei Municipal n° 1352 de 28 de junho de 2005, e ainda de acordo com o Art. 3°, Anexo I-D da Lei Municipal nº 1363, de 06 de outubro de 2005 resolve:

Art. 1° - Nomea **Ricardo Teixeira de Almeida** para ocupar o cargo de Assessor Contábil do Instituto de Previdência e Assistência Social de Itacarambi, a partir de 01 de março de 2013.

CUMPRA-SE

Itacarambi, 08 de março de 2013.

Publicado por:
Cristiano Campos de Sá
Código Identificador:96445B7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LIC 007 PR 04 - 2013 PRODUTOS QUÍMICOS

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº. 004/2013. Objeto: Fornecimento de Produtos Químicos e outros materiais para as Estações de Tratamento de água do Centro e do Bairro Rural do Jardim. Empresas contratadas: GR Industria, Comércio e Transportes de Produtos Químicos LTDA. CNPJ: 03.157.268/0001-20. Cruzeiro/SP. Valor: do contrato: R$ 38.400,00. Union Química Indústria e Comércio Importação LTDA. CNPJ: 00.948.736/0001-96. Belo Horizonte/MG. Valor: R$ 37.200,00. Marcos Miranda Cruz ME. CNPJ: 12.899.091/0001-92. Três Pontas/MG. Valor: R$ 7.814,00. Dotações do orçamento vigente. Vigência até 31/12/2013. Itanhandu, 22 de Fevereiro de 2013.

JOAQUIM EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:1EBD322A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LIC 008 DISPENSA 07 - 2013 ANTENAS

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de Contrato, Dispensa de Licitação nº 07/2013. Objeto: Prestação de Serviços para Manutenção de 07 antenas de Transmissão de TV no Município. Contratado: Joaquim Monteiro. CNPJ: 16.916.216/0001-31. Valor do contrato: R$ 5.390,00. Dotação: 02.11.00.24.722.0021.2064.3.3.90.39.00. Data da assinatura: 31/01/2013. Vigência até 31 de Dezembro de 2013.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:5512641E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LIC 009 DISPENSA 08 - 2013 LEONOR SOBRAL

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de Contrato, Dispensa de Licitação nº 08/2013. Objeto: Aluguel de imóvel localizado na Praça Irmã Carvalho, nº 20, destinado ao funcionamento de unidade de saúde. Locatário: Casa de Caridade e Assistência a Maternidade e Infância de Itanhandu. CNPJ: 21204276/0001-61. Valor do contrato: R$ 66.000,00. Data da assinatura: 31/01/2013. Dotação 02.07.01.10.302.0030.2063.3.3.90.39.00. Vigência: até 31/12/2013.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:F192F21A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LIC 018 DISPENSA 09 - 2013 JORNAL REGIONAL

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de Contrato, Dispensa de Licitação nº 09/2013. Objeto: Contratação de veículo de divulgação e comunicação escrita (jornal periódico) para publicação semanal de atos de interesse da Prefeitura Municipal. Contratada: R. T. Vieira Cruzeiro ME. CNPJ: 04.388.220/0001-95. Valor do contrato: R$ 6.600,00 Dotação: 02.02.04.122.0002.2003.3.3.90.39.00. Data da assinatura: 31/01/2013. Vigência: até 31/12/2013.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:1A64ED57

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO 20 PR 06-2013 HIGIÊNE E LIMPEZA

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de Termo de Homologação e Adjudicação, Pregão Presencial nº 06/2013. Objeto:

Aquisição de produtos de higiene e limpeza, gás (GLP) para consumo desta Prefeitura e fraldas geriátricas para doação a munícipes assistidos pelo serviço social da cidade, através do sistema de Registro de Preços. O Prefeito Municipal HOMOLOGA e ADJUDICA às empresas: Dimipel LTDA CNPJ: 13.751.798/0001-55. São Lourenço/MG. Distribuidora Ultimax LTDA-ME, CNPJ: 10.575.521/0001-20. Lavras/MG. Juciara Campos de França, CNPJ: 07.641.752/0001-80. Itanhandu/MG. Med Center Comercial LTDA, CNPJ: 00.874.929/0001-40. Pouso Alegre/MG. Moema Comercial LTDA-ME, CNPJ: 03.134.867/0001-28. São Lourenço/MG. Orlando Abud Junior EPP, CNPJ: 04.013.164/0001-04. Taubaté/SP. Supermercado Boa Esperança, CNPJ: 12.335.206/0001-51. Itanhandu/MG. Supermercado Pedra do Picú, CNPJ: 12.466.817/0001-39. Itamonte/MG. Itanhandu, 14 de Fevereiro de 2013.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:76319757

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LIC 007 PR 04 - 2013 PRODUTOS QUÍMICOS

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº. 004/2013. Objeto: Fornecimento de Produtos Químicos e outros materiais para as Estações de Tratamento de água do Centro e do Bairro Rural do Jardim. Empresas contratadas: GR Industria, Comércio e Transportes de Produtos Químicos LTDA. CNPJ: 03.157.268/0001-20. Cruzeiro/SP. Valor: do contrato: R$ 38.400,00. Union Química Indústria e Comércio Importação LTDA. CNPJ: 00.948.736/0001-96. Belo Horizonte/MG. Valor: R$ 37.200,00. Marcos Miranda Cruz ME. CNPJ: 12.899.091/0001-92. Três Pontas/MG. Valor: R$ 7.814,00. Dotações do orçamento vigente. Vigência até 31/12/2013. Itanhandu, 22 de Fevereiro de 2013.

JOAQUIM EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:4B15BBDB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DE REUNIÃO - PRC 027/2013 - EXAMES LABORATORIAIS

ATA DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2013 PRC Nº. 027/2013
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2013

Às 14:00 horas, do dia 13 de Março de 2013, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designado pela portaria 014 de 02 de janeiro de 2013, para dar inicio ao Processo Licitatório, cujo objeto é o **Registro de Preços de Exames Laboratoriais através da tabela do SUS para uso dos pacientes do Município de Japaraíba, conforme especificado e detalhado no Anexo, Modelo da Proposta, do referido Edital.** Estavam presentes as empresas LABORCLIN LTDA, CNPJ 01.916.555/0001-40, representada pelo senhor GERLY CARLOS DE SOUZA JUNIOR, CPF 546.432.016-49; a empresa LABORATORIO MGR PIO XII LTDA-ME CNPJ 21.993.142/0001-77, representada pelo senhor GLEYSON SILVA VILANO, CPF 027.882.806-02; a empresa LABORATORIO DE ANÁLISES CLINICAS LAB CENTER CNPJ 05.762.747/0001-09, representada pelo senhor PAULO SERGIO ALVES, CPF: 949.777.046-49; e a empresa LABORATORIO LAB VIDA LTDA-ME, CNPJ 06.262.650/0001-91. Após feita diligencia junto a secretaria municipal de saúde e ao departamento jurídico deste município sobre os motivos levantados na reunião do dia 21/02/2013 e não obtidos documentos nem pareceres que justificassem o cancelamento deste certame, foi dado inicio a negociação verbal com os representantes das empresas supra mencionadas, sendo que todos os presentes no certame manifestarão que não possuem interesse em dar lances verbais, continuando os mesmos iniciais já mencionados. Após a negociação verbal, a comissão optou por consultar a Assessoria Jurídica sobre a decisão do mesmo quanto à fase de negociação, sendo o entendimento do mesmo Adjudicar a empresa que apresentou maior desconto na Tabela SUS conforme objeto do referido edital. Embasado nesta consulta a comissão resolver Adjudicar a empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LAB CENTER, no valor de 1% de desconto na Tabela SUS. Após a decisão desta comissão o Sr. Geraldo Mangelo de Almeida, representante da Empresa LABORATÓRIO LAB VIDA LTDA-ME e o Sr. Gleyson Silva Vilano, representante da empresa LABORATÓRIO MGR PIO XII LTDA-ME, manifestaram interesse em recorrer e interpor recurso contra as decisões tomadas pela comissão, tendo os mesmos um prazo de 03 (três) dias para protocolo dos recursos. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que uma vez lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

_____
Patrícia Martins dos Reis

_____
Juliana Modesto

_____
Rosilene Aparecida Fernandes

_____
Maria Sonia de Souza

_____
Gerly Carlos de Souza Junior

_____
Gleyson Silva Vilano

_____
Geraldo Magelo de Almeida

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:35965691

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2013

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 010/2013, com a empresa **ALEXANDRE MAGNO LEGAL LTDA ME., CNPJ N° 02.332.638/0001-55.** Objeto: Fornecimento de materiais hidráulicos diversos para o DAE. Valor Global: R$ 5.595,00 (cinco mil quinhentos e noventa e cinco reais).
Vigência: 31 de dezembro de 2013.
João Monlevade, 14 de março de 2013.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor Dae

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:C917A3B6

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme

Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, e Decreto Municipal nº 008/2007, cujo objeto é Prestação de Serviço de Manutenção em 01 Moto bomba Vanbro VBUC 5 Estágio do bairro José Elói, 01 Moto bomba Mark HU 2G8 da EAT5 e 02 bombas Mark Peerlles XHF 6-6A do Bairro Aclimação, tudo de acordo com as exigências constantes do Edital.
Valor Estimado: R$ 29.745,72 (Vinte e nove mil e setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos).
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas ou pelo e-mail pregaodae@yahoo.com.br , e a entrega das propostas será até as 14:00 horas do dia 01/04/2013, no Protocolo do Setor de Suprimentos.

João Monlevade, 06 de março de 2013.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:705D8DAE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, e Decretos Municipais nº 008/2007 e nº 075/2008, cujo objeto é a aquisição de combustíveis diversos para atender a frota de veículos do DAE.
Valor Estimado: R$ 64.448,33 (sessenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos).
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas ou pelo e-mail pregaodae@yahoo.com.br , e a entrega das propostas será até as 09:00 horas do dia 05/03/2013, no Protocolo do Setor de Suprimentos.

João Monlevade, 05 de março de 2013.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:E15A3320

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público a abertura de licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2013**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE COMBUSTÍVEIS, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, no dia **27/03/2013 às 08:00 horas,** no auditório da Prefeitura Municipal. O Edital estará à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado através de cópia magnética, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 12 de Março de 2013.

EDUARDO BASTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:2635DB07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÕES 025 E 026 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE *LICITAÇÕES: *PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2013, abertura dia 27/03/2013, às 10h00, tipo menor preço unitário, objetivando a contratação de empresas para o fornecimento de combustíveis (arla, etanol, gasolina, óleo diesel comum e S10), destinados ao abastecimento em automóveis e máquinas da frota municipal. JP/MG, 14/03/2013, Fernando Thomé Alves Simões : Pregoeiro.
*PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013, abertura dia 01/04/2013, às 09h00, tipo menor preço unitário, objetivando aquisição de gêneros alimentícios para almoço durante realização de cursos de capacitação aos secretários e assessores da Prefeitura Municipal. JP/MG, 14/03/2013, Juarez Moura da Silva : Pregoeiro. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000 -, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:86468E01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Proc. no 0019/2013 – P.P. 05/2013; Objeto: Aquisição de Pneus, Camaras de Ar e Protetores, para Manutenção da Frota de Veiculos Escolares**. Contratante:** Prefeitura Municipal de Lem edo Prado_MG; **Contratados: LUCIANA CASSIA MELO - ME – CNPJ:** 07 283 894/0001-13 Valor do contrato: R$ 51.750,00 (cinquenta e um mil setecentos e cinquenta reais) e **VALDEMAR GONÇALVES DE MACEDO – ME – CNPJ:** 17.523.101/0001-40 Valor do contrato: R$ 41.295,00 (quarenta e um mil, duzentos e noventa e cinco reais)

Vigência: 15/02/2013 a 31/12/2013

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal

JOSE ADRIANO GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:23E771ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 109, DE 6 DE MARÇO DE 2013.

RETIFICAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Retificar a Portaria nº 72, de 1º de fevereiro de 2013:

ONDE SE LÊ:

Art. 1° - Nomear a servidora pública, Sra. MICHELE MARY MARÇAIS LADEIRA, para exercer, em comissão, o cargo de DIRETOR II afeto à "Escola Municipal Judith Lintz Guedes Machado";

LEIA-SE:

Art. 1° - Nomear a servidora pública, Sra. MICHELE MARIE MARÇAIS LADEIRA, para exercer, em comissão, o cargo de DIRETOR II afeto à "Escola Municipal Judith Lintz Guedes Machado";

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2013.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 06 de março de 2013; 158ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:29B8F95A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 110, DE 6 DE MARÇO DE 2013.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1° - Exonerar, a pedido, a servidora pública Sra. JULIANA AREIAS RODRIGUES SANTOS, do cargo de PROFESSOR PEB II.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 6 de março de 2013;
158ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:95E59963

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 111, DE 6 DE MARÇO DE 2013.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1° - Exonerar, a pedido, o servidor público Sr. ANDERSON MAGANIN MARTINS, do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 6 de março de 2013;
158ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:5CACBB24

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 114, DE 13 DE MARÇO DE 2013.

NOMEAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO A SER REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os seguintes membros para compor a Comissão de Acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação:

I) REGINA LÚCIA BARBOSA DE BRITTO OLIVEIRA;
II) MARIA APARECIDA MARQUES DE OLIVEIRA LOPES;
III) PATRÍCIA MACHADO DE SOUZA;
IV) REGINA RESENDE VIEIRA;
V) BRUNO FLORES GONÇALVES;
VI) JOSEFA APARECIDA FIGUEIRA DE MORAIS LOPES

Art. 2° - A comissão será presidida pela Secretária Municipal de Educação a Sra. Regina Lúcia Barbosa de Britto Oliveira.

Art. 3° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais, 13 de março de 2013;
158ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:40309D02

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 113, DE 11 DE MARÇO DE 2013.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,

CONSIDERANDO o previsto no art. 25, da Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina"

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 18, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. VANESSA LACERDA AMORIM para exercer, em comissão, o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE POLICLÍNICA.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 11 de março de 2013; 158ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:3F727554

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 112, DE 6 DE MARÇO DE 2013.

NOMEAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no § 4º do artigo 51 da Lei Federal 8.666/93,
RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os seguintes membros para compor a Comissão Permanente de Licitação:

I – Membros titulares:

a) MARIA APARECIDA FURTADO BASTOS;
b) MARIA DA GLÓRIA MATOS ROCHA;
c) SAULO LOPES BARBOSA;
d) JACKELINE APARECIDA CORRÊA LOUZADA;
e) MARIA DA PENHA ESTEVÃO

II – Membros Suplentes:
a) NORMA SUELY WERNECK DOMICIANO
b) ÂNGELO PAIXÃO DE ALMEIDA

Parágrafo Único – A Comissão a que se refere este artigo será presidida pela servidora MARIA APARECIDA FURTADO BASTOS, tendo como Secretária a servidora MARIA DA GLÓRIA MATOS ROCHA.

Art. 2° - O mandado dos membros da Comissão Permanente de Licitação aqui nomeados será de 1 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

Art. 3° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 50, de 21 de janeiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais, 6 de março de 2013;

158ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

BRUNO FLORES GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E720F5F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 07/2013

Pregão nº 07/2013 – Processo Licitatório nº 087/2013
Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de carnês de IPTU, referente ao exercício de 2013.
Firma Vencedora: ENGESOFT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA -EPP
CNPJ: 71.088.223/0001-09
Valor: R$ 6.641,00
Recurso: Próprio
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS , entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura da Homologação: 08/03/2013

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:57F52DD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 05/2013

Pregão nº 05/2013 – Processo Licitatório nº 065/2013
Objeto: Registro de preços para futura e eventuais aquisições de fraldas descartáveis para cumprir mandados judiciais, pelo período de 12(doze) meses.
Firma Vencedora: COMERCIAL DIFRAMA LTDA
CNPJ: 09.349.418/0001-83
Valor: R$ 75.298,12
Recurso: Próprio
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS , entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura da Homologação: 07/03/2013

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A4D43420

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICA ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.005/2013

Processo Licitatório PRC nº 134/13
Inexigibilidade nº 005/13

Tendo em vista a solicitação feita pela Secretária Municipal de Educação, ratifico, nos termos do artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado à aquisição de passes escolares para os estudantes que não possuem a modalidade de ensino próximo a sua residência, residem nas zonas urbanas e rurais distantes das escolas e nos distritos do Município de Leopoldina, junto às empresas de transporte que atendem às necessidades, e pelos preços das tarifas vigentes, sendo, VIAÇÃO LEOPOLDINENSE LTDA R$ 468.975,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais), LEOPOLDINA TURISMO LTDA R$ 25.850,00 (vinte e cinco mil , oitocentos e cinqüenta reais), VIAÇÃO BASSAMAR LTDA R$ 42.200,00(quarenta e dois mil e duzentos reais).

Publique-se.

Leopoldina, MG, 14 de março de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:5C8B216B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/13

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - RETIFICA, a publicação no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS ANO IV/Nº 0947, referente ao Pregão Presencial nº 012/13, PRC 0129/13, ONDE SE LÊ: Dia da Licitação: 28/03/2013, às: 14:00 horas. LEIA-SE: Dia da Licitação: 02/04/2013 ás 14:00 horas. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar– Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitações&Pregão, ou, no Pregão (endereço acima), sendo que as empresas deverão enviar recibo de edital para o telefax (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. Leopoldina, MG, 14 de março de 2013.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:70FEEF2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2013

O Município de Leopoldina, Minas Gerais, através de sua Secretaria Municipal de Educação, torna público que estão abertas, no período de 15 a 22 de março as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado, para abertura de cadastro de reserva para contratação temporária de excepcional interesse público de Professor PEB III –(Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia, História, Ensino Religioso, Educação Física, Artes e Língua Estrangeira (Inglês)), Professor PEBII e Especialista em Educação Básica para substituição aos professores e especialista da educação básica do Quadro Efetivo de Pessoal da Administração Municipal que se encontrem em afastamento legal ou exercendo cargos em comissão, para admissão em caráter temporário e por contrato de tempo determinado, de acordo com os cargos a seguir relacionados, o qual se regerá pelas instruções Edital 001/2013. O Edital completo encontra-se no site da Prefeitura que poderá ser acessado através do endereço www.leopoldina.mg.gov.br. Maiores informações através dos telefones (32) 3694-4285 e (32) 3694-4241.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:AEF01C8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº OO7/2013

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº OO7/2013 PARA CONTRATAÇÃO DE UM MÉDICO PARA ATENDER AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF).

O Município de Leopoldina, MG, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que estarão abertas, do dia 18 a 22 de março de 2013, as inscrições para o Edital de Chamamento nº. 007/2013, para contratação de 01 (um) Médico para atender ao Programa Saúde da Família, atendendo a necessidade temporária de excepcional interesse público, dispensado o concurso público, consoante o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, para contratação, por tempo determinado. . O Edital completo encontra-se no site da Prefeitura www.leopoldina.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (32) 3449 - 2400. Leopoldina, MG, 14 de março de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

LÚCIA HELENA FERNANDES DA GAMA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:97D7725F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
"DECRETO Nº.1518/2013 DE 14 DE MARÇO DE 2013.

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES".

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.806/2010 de 04 de março de 2010;
O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerias, no exercício de suas atribuições previstas no Art. 162, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados como Membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Esporte os representantes do poder público e das seguintes entidades civis do Município.

I - Representantes do Poder Executivo:

Titular: Hugo da Costa Ribeiro
Suplente: Manoel Gaspar Pereira

Titular: Laisson Santos Araújo
Suplente: Silvio Camargos dos Santos

Titular: Carlos Teodoro Oliveira Silva
Suplente: José Marcio Zanardi

Representantes de instituições esportivas em regular funcionamento no âmbito do Município de Luz.

Titular: Luis Carlos Carvalho Silva
Suplente: Adriano Emerson Carvalho Araújo

Titular: Altair Cesar Paula Duarte.
Suplente: João Batista de Oliveira

III- Representantes de Associação e Clubes de Serviço em funcionamento no âmbito do Município de Luz.

Titular: Edir Evangelista da Silva
Suplente: Sergio Adriano Damas Silva

Art. 2º. As funções de membros do conselho Municipal de Esportes e de membros de suas comissões são consideradas serviço público relevante, não lhes cabendo qualquer remuneração.

Art. 3º. O Mandato dos Membros do Conselho Municipal de Esportes é de dois anos, permitida uma recondução e terá início na data de publicação deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 933/2010 de 22 de outubro de 2010.

Prefeitura Municipal de Luz, 14 de março de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:2C5AE2D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório nº **017/2013**, Pregão

Presencial nº **002/2013** resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS DESTINADOS A PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALISTAS (GINECOLOGISTA E PEDIATRA) JUNTO AO CENTRO DE SAÚDE E, PARA ATENDIMENTO ÀS POPULAÇÕES URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO,** em favor do licitante vencedor na forma abaixo:

Fornecedor: ELIANA MARIA MASCARENHAS DAMASCENO					
Item	**Qtde**	**Unidade**	**Material/Serviço**	**Preço unit.**	**Preço Total**
1	480	SERV	PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS - GINECOLOGISTA	93,00	44.640,00
			Valor Total		**44.640,00**
Fornecedor: MARCIA MARTINS FREIRE MENDES					
Item	**Qtde**	**Unidade**	**Material/Serviço**	**Preço unit.**	**Preço Total**
2	240	SERV	PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS (PEDIATRIA)	87,60	21.024,00
			Valor Total		**21.024,00**

Montezuma – MG, 04 de Fevereiro de 2013.

RAFAEL LUCAS FROTA VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:CEA35708

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de MONTEZUMA, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório **017/2013 – Pregão Presencial 002/2013**, resolve homologar o resultado do processo acima indicado **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS DESTINADOS A PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALISTAS (GINECOLOGISTA E PEDIATRA) JUNTO AO CENTRO DE SAÚDE E, PARA ATENDIMENTO ÀS POPULAÇÕES URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO**, a favor dos licitantes:

Fornecedor: ELIANA MARIA MASCARENHAS DAMASCENO					
Item	**Qtde**	**Unidade**	**Material/Serviço**	**Preço unit.**	**Preço Total**
1	480	SERV	PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS - GINECOLOGISTA	93,00	44.640,00
			Valor Total		**44.640,00**
Fornecedor: MARCIA MARTINS FREIRE MENDES					
Item	**Qtde**	**Unidade**	**Material/Serviço**	**Preço unit.**	**Preço Total**
2	240	SERV	PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS (PEDIATRIA)	87,60	21.024,00
			Valor Total		**21.024,00**

Montezuma – MG, 04 de Fevereiro de 2013.

ERIVAL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:9D96094B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Montezuma, **Processo Licitatório n.º 017/2013 - Pregão Presencial n.º 002/2013**. PARTES: Município de Montezuma – MG e **ELIANA MARIA MASCARENHAS DAMASCENO**, Valor do contrato **R$ 44.640,00**; **MARCIA MARTINS FREIRE MENDES,** Valor do contrato **R$ 21.024,00**. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS DESTINADOS A PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALISTAS (GINECOLOGISTA E PEDIATRA) JUNTO AO CENTRO DE SAÚDE E, PARA ATENDIMENTO ÀS POPULAÇÕES URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO.

ASSINATURA: 08/02/2013. VIGÊNCIA: até 31/12/2013

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:BB03D5CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 063/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Fábio José de Oliveira. Objeto: locação de equipamento hospitalar. Valor: R$3.220,00. Dotação: 0209-1030200222.112-339039-339.Vigência: 07/03/2013 a 07/05/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRC 229/2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 07 de março de 2013.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:2948A6BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
RESOLUÇÃO 01/2013

O plenário do Conselho Municipal dos direitos da Mulher – CMDM/Pará de Minas, com base na Lei Municipal nº 5.133, de 13 de dezembro de 2010 e suas competências regimentais e atribuições, em sua reunião Extraordinária realizada em 06 de março de 2013,

Resolve:

Deliberar pela Aprovação do Regimento Interno.

Esta Resolução estra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 06 de março de 2.013

RAFAELLA PIMENTA FLORES
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Mulher

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:437FCF91

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
REGIMENTO INTERNO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER -CMDM, CRIADO PELA LEI Nº 5.133, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010, ESTABELECE O SEU REGIMENTO INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – nomeados pela Portaria nº 9.767/2011, estabelecem nos termos do Art. 3º da Lei nº 5.133 de 13 dezembro de 2010.

CAPÍTULO I
Da Natureza e Finalidade

Art.1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Pará de Minas, criado pela Lei Municipal nº5.133, de 13 de dezembro de 2010, órgão vinculado a Secretaria Municipal da Ação Social, tem por finalidade elaborar, fiscalizar, promover, aprovar e avaliar a implementação, em todas as esferas da administração do Município de Pará de Minas, políticas públicas sob a ótica de gênero, destinadas a garantir a igualdade de oportunidades e de direitos entre homens e mulheres, de forma a assegurar à população feminina o pleno

exercício de sua cidadania, tendo seu funcionamento regulado por este Regimento Interno.

CAPÍTULO II
Das Competências e Atribuições

Art.2º - O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher tem as seguintes competências:
I – Prestar assessoria direta ao Poder Executivo nas questões e matérias referentes aos Direitos da Mulher e promoção da igualdade entre os gêneros;
II – Estimular, apoiar e desenvolver o estudo e o debate das condições de vida das mulheres do município, visando eliminar todas as formas de discriminação e violência contra a mulher;
III – Receber, examinar e efetuar denúncias que envolvam atos de discriminação das mulheres, em todos os setores da Sociedade, encaminhando-as aos órgãos competentes;
IV – Desenvolver projetos que incentivem a participação da mulher nos setores econômicos, social e cultural, criando instrumentos que permitam a organização e a mobilização feminina, garantindo à mulher o pleno exercício de sua cidadania;
V – Zelar pelo respeito, proteção e ampliação dos direitos da mulher como cidadã e trabalhadora;
VI – Estimular e desenvolver pesquisas e estudos sobre a produção das mulheres, construindo acervos e propondo políticas de inserção da mulher na cultura, para preservar e divulgar o patrimônio histórico e cultural da mulher;
VII – Fiscalizar e exigir o cumprimento da legislação em vigor, relacionada aos direitos da mulher;
VIII – Sugerir a adoção de medidas normativas para modificar ou derrogar leis, regulamentos, usos e práticas que constituem discriminação contra as mulheres;
IX – Sugerir a adoção de providências que visem a eliminar a discriminação de gênero, encaminhando-as ao Poder competente;
X – Contribuir para o fortalecimento do papel social e econômico da mulher, por intermédio de políticas públicas voltadas para a sua capacitação profissional;
XI – Estabelecer diretrizes, apreciar e aprovar a aplicação dos recursos orçamentários do Fundo Especial dos Direitos da Mulher referendado pelo Conselho Deliberativo;
XII – Promover, juntamente com os demais órgãos públicos competentes, atividades laboterápicas nas penitenciárias, buscando incentivar a mulher detenta, egressa e em liberdade condicional, capacitando-a para sua reinserção na sociedade;
XIII – Promover, articular e participar de ações que visem a prevenção ao uso indevido de drogas, das ações de tratamento e recuperação nas Comunidades Terapêuticas e da reinserção social das mulheres que apresentem transtornos decorrentes ao uso indevido de drogas.

CAPÍTULO III
Da Estrutura

Art.3º - O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Pará de Minas tem a seguinte estrutura:
I – Presidência;
II – Vice-Presidência;
III – 1ª e 2ª Secretárias;
IV – Comissões Permanentes ou Especiais/Temporárias
V – Secretaria Executiva.

CAPÍTULO IV
Do Conselho
Seção I
Da Constituição e Composição do Conselho

Art.4º - O Conselho será presidido pela Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e será composto por 10 Conselheiras e suas respectivas suplentes, sendo 05 representantes do Poder Público e 05 representantes da Sociedade Civil, nomeadas pelo Prefeito, dentre mulheres que tenham contribuído de forma significativa em prol dos direitos da mulher.

Parágrafo único – As suplentes serão convocadas para as reuniões do Conselho e passarão à condição de titulares nos casos de vacância, faltas ou ausências ou impedimento das conselheiras efetivas.
Art.5º - As Conselheiras titulares e suplentes serão oferecidos curso de capacitação que deverá ser disponibilizado ou ministrado através de órgãos de defesa e promoção à politica de atenção aos direitos da Mulher.
Art.6º - O mandato das Conselheiras será de 4(quatro) anos, podendo haver recondução por apenas uma vez.
Art.7º - A Conselheira que não comparecer no período de um ano a 3(três) reuniões consecutivas e/ou a 5(cinco) intercaladas, sem justificativa registrada em ata, deixará de integrar o Conselho, sendo substituída pela suplente, que se integrará ao Conselho até o final do mandato para o qual foi nomeada a titular. A Conselheira dispensada será notificada formalmente.

Seção II
Do Funcionamento do Conselho

Art.8º - O Conselho reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, por convocação da Presidenta, ou extraordinariamente, em decorrência de requerimento subscrito por, no mínimo, 06 Conselheiras.

Parágrafo 1º - As reuniões ordinárias e extraordinárias serão convocadas, por escrito, com aviso de recebimento com antecedência de, no mínimo, 3 (três) dias.

Parágrafo 2º - As reuniões serão realizadas com a presença de, no mínimo, 06 Conselheiras em segunda e última convocação com qualquer número.

Art.9º – As deliberações do Conselho, observado o quórum estabelecido no parágrafo 2º do art.9º, serão tomadas por maioria simples de suas integrantes, mediante votação específica para cada matéria, e as decisões serão registradas em ata , por resolução, publicada e devidamente assinada pela Presidenta.

Art.10º – O Conselho exercerá suas funções, decidindo acerca de:
I – Aprovação dos planos anual e plurianual das atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
II – Proposta de alteração do Regimento Interno;
III – Pedidos de licença e de substituição de Conselheiras;
IV – Matérias que lhe sejam encaminhadas e digam respeito á mulher, observadas a competência do Conselho dos Direitos da Mulher;
V – Analise de convênios, protocolos e acordos com órgãos municipais, estaduais, nacionais e internacionais, públicos e privados;
VI – Instituição de comissões consultivas.

Seção III
Atribuições das Conselheiras

Art.11º – São atribuições das Conselheiras:
I – Participar e votar nas reuniões;
II – Relatar matérias em estudo;
III – Propor e requerer esclarecimentos que sirvam à apreciação de matérias em estudo;
IV – Promover e apoiar o intercâmbio e a articulação entre as instituições governamentais e privadas, no âmbito das áreas de atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
V – Acompanhar a implementação de políticas públicas de gênero;
VI – Encaminhar ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher as demandas da população feminina;
VII – Atuar na sensibilização e mobilização da sociedade para promover a eliminação dos preconceitos e discriminação contra a mulher;
VIII – Propor a instituição de comissões de consultas;
IX – Cooperar com as Comissões ou Câmaras Técnicas do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
X – Desempenhar outras atividades que lhes forem atribuídas pela Presidenta;
XI – Propor à Presidenta a implantação de articulações políticas com órgãos e entidades públicas e privadas, nacional e internacionais visando ao apoio e à ampliação dos Programas do Conselho

Municipal dos Direitos da Mulher, bem como a obtenção de recursos financeiros para esses fins;

XII – Sugerir à Presidenta a indicação de pessoas, grupos de trabalho ou comissões necessários ao desenvolvimento das atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

XIII – Praticar os demais atos necessários ao cumprimento das finalidades do Conselho.

CAPÍTULO V
Da Presidência
Seção I
Da Constituição,Competência e Eleição

Art.12º – A Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, será nomeada pelo Prefeito para o exercício do cargo de Presidenta, dentre as demais Conselheiras integrantes do Conselho.
Art.13º – A Presidenta, em seus afastamentos legais, ausências e impedimentos, será substituída pela Vice Presidenta.
Art.14º – À Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, compete:
I – Presidir o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, coordenando e supervisionando as suas atividades;
II – Presidir e coordenar o funcionamento do Conselho;
III – Assegurar a permanente integração dos órgãos representados no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
IV – Representar o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher ou se fazer representar perante autoridades municipais, estaduais, nacionais e internacionais, bem como em eventos municipais, estaduais, nacionais e internacionais;
V – Requisitar recursos humanos e materiais necessários à execução dos trabalhos do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
VI – Propor a criação de comissões formadas por representantes de Secretarias Municipais e órgãos vinculados, com o objetivo de viabilizar a implementação de políticas de gênero na estrutura governamental;
VII – Sugerir estudos e medidas que visem à melhoria da execução do controle social por parte do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
VIII – Zelar pela observância e aplicação das leis, decretos e regulamentos nas esferas municipal, estadual e federal;
IX – Comunicar diretamente aos órgãos do Poder Executivo Municipal e demais autoridades representativas, as recomendações e deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, solicitando as providências necessárias;
X – Expedir, "ad referendum" do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, normas complementares relativas à execução das atividades de rotina do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
XI – Processo Eleitoral;
XII – Cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.

CAPÍTULO VI
Da Organização Executiva

Art.15º – O Conselho contará com uma Secretaria Executiva para operacionalizar suas ações, quais sejam:
I – Assessorar a Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher no desempenho de suas funções;
II – Manter articulação com as Conselheiras, informando-as sobre o trabalho do Conselho;
III – Providenciar o atendimento das consultas formuladas pelo Poder Público ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
IV – Assessorar a Presidenta quanto à emissão de pareceres em matérias relativas à mulher, propondo os encaminhamentos cabíveis aos órgãos competentes;
V – Promover as relações públicas do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
VI – Apoiar a Presidenta na elaboração do relatório anual do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
VII – Recolher propostas e sugestões das Conselheiras do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
VIII – Assessorar a Presidenta e as Conselheiras na elaboração, execução e monitoramento de programas e projetos do Poder Executivo, no âmbito estadual e municipal, com vistas à incorporação do enfoque de gênero;
IX – Divulgar e acompanhar os trâmites dos projetos de lei que dizem respeito á condição da mulher, na esfera do Congresso Nacional, da Assembleia Legislativa e Câmara Municipal, conforme solicitado;
X – Praticar os demais atos necessários à consecução das finalidades do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher que lhe forem oficialmente atribuídos. Receber, arquivar correspondências do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

CAPÍTULO VII
Das Disposições Gerais

Art.16º – As funções de Presidenta e de Conselheiras não serão remuneradas, sendo reconhecidas como serviço público relevante.
Art. 17º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Pará de Minas, 18 de fevereiro 2013

RAFAELLA PIMENTA FLORES
Presidente CMDM

ANDRÉA RITA DE CÁSSIA MOREIRA
Vice-Presidente CMDM

MARIA CRISPINIANA DO CARMO MACHADO
1ª Secretaria

SHIRLEY COSTA DE ALMEIDA AMARAL
2ª Secretária

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:825F6072

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS – MG

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm, através desta informar, a quem possa interessar, que foi considerada vencedora do **Pregão n° 014/2013 – PRC 040/2013 -** a empresa: *" Mega CCI Informática Ltda"*, item:01. Pará de Minas, 13 de março de 2013.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:16C0F758

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS – MG PRC 035/13 TOMADA DE PREÇO 004/13 - ATA DE ABERTURA

Às 09:00 horas do dia 14/03/2013 na sala de licitação da Secretaria Municipal de Gestão Pública reuniu-se a Comissão de Licitação, com as demais presenças subscritas no final desta Ata, para abertura dos envelopes do (a) Tomada de Preço cujo o objeto é A-CONSTRUÇÃO DE PONTE NA ESTRADA DE ACESSO AOS POVOADOS DOS LIMAS, CORREGO DAS PEDRAS E APARIÇÃO B- O PRAZO DO SERVICO SERA DE 05 (CINCO) MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVICO. Aberto o envelope nº 01 Habilitação em situação regular, foram rubricadas as documentações pelos Membros da Comissão, representante da Secretaria Municipal de Obras e licitante presente, foram dadas como dignas de registro as seguintes ocorrências: A empresa Construtora Agil Ltda EPP representada neste ato pelo Sr. Rogério Azevedo Correa conforme documentos juntados ao processo, apresentou documentações de acordo com as exigências editalícias portanto encontra-se habilitada para o processo. Desta forma a Comissão Permanente de Licitações deu prosseguimento ao certame com a abertura do envelope nº 02 – Proposta Comercial.EMPRESAS INABILITADAS:
NAO existe INABILITADO para este PROCESSO.RESULTADO**:**O resultado do julgamento será afixado no Quadro de aviso do Hall da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS na forma da lei, para conhecimento dos interessados. E nada mais havendo a tratar foi

encerrada a reunião, lavrada a presente Ata que, uma vez lida e achada conforme, foi devidamente assinada.MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES Edilene Aparecida BarbosaComissão de Licitação Presidente, Elisabete Ribeiro da Silva Comissão de Licitação Membro e Anderson José Guimaraes Viana Comissão de Licitação Membro .EMPRESAS HABILITADAS: Construtora Agil Ltda EPP. Pará de Minas 14 de março de 2013.

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:EC602186

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS – MG PRC 035/13 TOMADA DE PREÇO 004/13 - ATA DE JULGAMENTO

Às 09:00 horas do dia 14/03/2013 na Praça afonso Pena 30, reuniu-se a comissão de licitação para julgamento do(a) Tomada de Preço , cujo objeto é: A- CONSTRUÇÃO DE PONTE NA ESTRADA DE ACESSO AOS POVOADOS DOS LIMAS, CORREGO DAS PEDRAS E APARIÇÃO B- O PRAZO DO SERVICO SERA DE 05 (CINCO) MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVICO.Aberta a sessão foi feito o exame da proposta, segundo os critérios do edital e nos termos constantes do mapa de apuração, parte integrante desta ata tendo sido observado os seguintes fatos: Foi verificado pela representante da Secretaria Municipal de Obras Sra. Patrícia Duarte Oliveira Franco que na Planilha de Orçamento apresentada pela empresa Construtora Agil Ltda EPP,no item 01.05.05 na unidade houve um erro material apresentando como UN e o correto deveria ser M. A Comissão Permenente de Licitações aceita o erro de materialidade, uma vez que o erro verificado não prejudicará os valores ofertados na Planilha de Orçamento apresentado pela empresa.Foi considerada vencedora: Empresas: Construtora Agil Ltda EPP,nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi devidamente assinada, e encaminhada para homologação do Prefeito Municipal.Pará de Minas , 14 de março de 2013.Presidente: Edilene Aparecida Barbosa, Membros: Anderson José Guimarães Viana e Elisabete Ribeiro da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS – MG: O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm, através desta informar, a quem possa interessar, que foi considerada vencedora do **Pregão n° 015/2013 – PRC 1236/2012** - a empresa: *" Extinpar Equipamentos Contra Incêndio Ltda"*, itens:01,02,03,04,05 e 06. Pará de Minas, 14 de março de 2013.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:821C4B29

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.091/2013 - ELENICE ALVES PEREIRA FAGUNDES

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **4.091/2013**, contratada: **Elenice Alves Pereira Fagundes,** portadora do CPF: 475.997.666.34 Cargo : **Professor II-A** , Lei Complementar n.° 031/2010 Art. 101 de 19/03/2010, vencimento R$ 1.081,35 por mês. Vigência 01/02/2013 a 31/12/2013, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:D8BFEA39

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.096/2013 - REVELI RODRIGUES

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **4.096/2013**, contratada: **Reveli Rodrigues,** portadora do CPF: 007.133.476-94 Cargo : **Professor II-A** , Lei Complementar n.° 031/2010 Art. 101 de 19/03/2010, vencimento R$ 1.081,35 por mês. Vigência 14/02/2013 a 31/12/2013, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:4DB7DF87

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.097/2013 - MAUDA FERREIRA SANTOS

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **4.097/2013**, contratada: **Mauda Ferreira Santos,** portadora do CPF: 065.528.636-59 Cargo : **Professor II-A** , Lei Complementar n.° 031/2010 Art. 101 de 19/03/2010, vencimento R$ 1.081,35 por mês. Vigência 19/02/2013 a 31/12/2013, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:DFB296DB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.086/2013 - SANDRA MARIA BOTONI CARVALHO

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **4.086/2013**, contratada: **Sandra Maria Botoni Carvalho,** portadora do CPF: 710.043.516-15 Cargo : **Professor II-A** , Lei Complementar n.° 031/2010 Art. 101 de 19/03/2010, vencimento R$ 1.081,35 por mês. Vigência 01/02/2013 a 31/12/2013, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:F2DD30E9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.060/2013 - KÁTIA ELIZA PEREIRA MELO

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **4.060/2013**, contratada: **Kátia Eliza Pereira Melo,** portadora do CPF: 902.101.586-20 Cargo : **Professor II-A** , Lei Complementar n.° 031/2010 Art. 101 de 19/03/2010, vencimento R$ 1.081,35 por mês. Vigência 01/02/2013 a 31/12/2013, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:96E1E17D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.061/2013 - ROBERTA CRISTINA DE OLIVEIRA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **4.061/2013**, contratada: **Roberta Cristina de Oliveira,** portadora do CPF: 079.589.036-26 Cargo : **Professor II-A** , Lei Complementar n.° 031/2010 Art. 101 de 19/03/2010, vencimento R$ 1.081,35 por mês. Vigência 01/02/2013 a 31/12/2013, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:9F93F97E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.064/2013 - ROSÉLIA PEREIRA CARDOSO

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **4.064/2013**, contratada: **Rosélia Pereira Cardoso,** portadora do CPF: 854.512.586-00 Cargo : **Professor II-A** , Lei Complementar n.° 031/2010 Art. 101 de 19/03/2010, vencimento R$ 1.081,35 por mês. Vigência 01/02/2013 a 28/10/2013, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:99F0D577

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.068/2013 - EVA DE FÁTIMA PEREIRA ANDRADE FERREIRA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **4.068/2013**, contratada: **Eva de Fátima Pereira Andrade Ferreira,** portadora do CPF: 620.605.466-72 Cargo : **Professor II-A** , Lei Complementar n.° 031/2010 Art. 101 de 19/03/2010, vencimento R$ 1.081,35 por mês. Vigência 01/02/2013 a 31/12/2013, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:F21EC518

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.078/2013 - BEATRIZ APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **4.078/2013**, contratada: **Beatriz Aparecida dos Santos Oliveira,** portadora do CPF: 064.753.776-19 Cargo : **Professor II-A** , Lei Complementar n.° 031/2010 Art. 101 de 19/03/2010, vencimento R$ 1.081,35 por mês. Vigência 01/02/2013 a 31/12/2013, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:26CF52E7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.073/2013 - TATIANA APARECIDA PEREIRA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **4.073/2013**, contratada: **Tatiana Aparecida Pereira,** portadora do CPF: 070.419.536-45 Cargo : **Professor II-A** , Lei Complementar n.° 031/2010 Art. 101 de 19/03/2010, vencimento R$ 1.081,35 por mês. Vigência 01/02/2013 a 31/12/2013, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:EB0CD6B8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.085/2013 - PRISCILA CRISTIAN DOS ANJOS CARVALHO

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° **4.085/2013**, contratada: **Priscila Cristina dos Anjos Carvalho,** portadora do CPF: 060.858.886-51 Cargo : **Professor II-A** , Lei Complementar n.° 031/2010 Art. 101 de 19/03/2010, vencimento R$ 1.081,35 por mês. Vigência 01/02/2013 a 31/12/2013, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:48F15C1A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.066/2013 - RÍZIA BASTOS PEREIRA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **4.066/2013**, contratada: **Rízia Bastos Pereira**, portadora do CPF: 053.156.446-00 Cargo : **Professor III (Português)** , Lei Complementar n.° 031/2010 Arts. 101 e 195 de 19/03/2010, vencimento R$ 16,56 hora aula. Vigência 01/02/2013 A 28/10/2013, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:C3850EFE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE INDEFERIMENTO - PROFESSOR II-A

CONCURSO PÚBLICO 01/2009

A Prefeitura Municial de Perdões torna público o presente TERMO DE

INDEFERIMENTO das candidatas Crisiane Aparecida de Sá Carvalho e Márcia de Carvalho Carneiro Oliveira ao cargo de Professor II-A, em razão das mesmas uma vez devidamente convocadas por esta municipalidade não apresentaram documentação necessária a habitação para lecionar ao cargo de professor II-A, conforme estabelecido no Edital de Concurso Público 01/2009, bem como no Código do Magistério Municipal. Prefeitura Municipal de Perdões, 14 de março de 2013.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:2B715B1F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO N° 01/2013

Resolução n° 01/2013

> "Aprova os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e sua diretoria votada em ata para o mandato de 06/03/2013 à 06/03/2016."

O Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente em reunião ordinária em 06/03/2013 votou os membros que farão parte da diretoria deste conselho para o mandato de 06/03/2013 à 06/03/2016.
Os membros indicados representando o Município e pelas organizações representativas de participação popular, conforme Lei Municipal n° 2.591/09 de 11 de maio de 2009 foram:

Secretaria Municipal de Assistência Social: titular Cláudia Aparecida Martins , suplente Joice Karla Carvalho Cardoso.

Secretaria Municipal de Educação e Esporte:titular Miller Pereira Guimarães, suplente Gaspar Pinto da Silva.

Secretaria Municipal de Saúde: titular Lenir da Silva Rodrigues, suplente Elaine Christina dos Santos.

APAE: titular Valéria Maria Silva Araújo, suplente Tamara Guimarães Pereira.

LATEMP: Renata Teodoro de Rezende , suplente Lídia Maria de Oliveira Resende.

Pastoral da Criança: titular Izaléa Castro Pereira , suplente Hélio Alves Pinto.

Porder Judiciário da Comarca de Perdões: titular Maria José Bernardes Barbosa e suplente Amélia Aparecida Carvalho Pimenta.

RESOLVE:
Art. 1 – Aprovar a votação da diretoria do Conselho realizada dia 06/03/2013 que tem como membros: Presidente – Cláudia Aparecida Martins. Vice – Presidente – Maria José Bernardes Barbosa e Secretária – Valéria Maria Silva Araújo.

Art. 2 –Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Perdões, 07 de março de 2013.

FERNANDO JAQUES RESENDE DE SIQUEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:59C853CB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMOS ADITIVOS DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E VALORES AOS CONTRATOS DE PAVIMENTAÇÃO EMPRESA MELO MACHADO NºS. 2.290/09 E 2.291/09

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMOS ADITIVOS DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AOS CONTRATOS DE PAVIMENTAÇÃO EMPRESA MELO MACHADO NºS. 2.290/09 E 2.291/09

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público que celebrou os seguintes instrumentos administrativos: TERMO ADITIVO Nº 03/2013 AO CONTRATO 2.290/09 FIRMADO EM 16.05.2009
e TERMO ADITIVO Nº 09/2013 AO CONTRATO 2.291/12 FIRMADO EM 16.05.2009, contratada MELO MACHADO CONTRUTORA LTDA, CNPJ 03.234.624/0001-67 com sede na cidade de Varginha - MG, por seu representante legal o Sr. Flávio Melo Machado,CONSIDERANDO, que a Cláusula Terceira do contrato ora aditado, se encontra com a vigência até 31.03.2013; CONSIDERANDO, que ainda não foi possível concluir integralmente as obras de pavimentação de todos os logradouros públicos integrantes do objeto da licitação; CONSIDERANDO, a necessidade imperiosa de conclusão desta obra que irá beneficiar milhares de munícipes eis que tais obras trarão expressivamente qualidade de vida aos moradores e a coletividade perdoense a ser beneficiada com a pavimentação destas ruas e vias públicas; CONSIDERANDO, ainda que a vigência contratual só pode ser prorrogada mediante termo aditivo, resolvem as parte: **CLÁUSULA PRIMEIRA –** da vigência: Fica alterada a Cláusula Terceira do contrato ora aditado que passa a vigorar com a seguinte redação: "Este contrato vigorará até o dia 01.07.2013" **CLÁUSULA SEGUNDA –** Ficam inalteradas todas as demais cláusulas contratuais até então firmadas. O valor do Contrato nº 2291/09 foi alterado para R$ 95.919,39, tendo-se em vista as planilhas técnicas orçamentárias que acompanham o presente instrumento e em virtude da reprogramação contratual. O valor do Contrato nº 2290/09 foi alterado para R$ 265.360,51, conforme planilhas técnicas orçamentárias que acompanham o presente instrumento e em virtude da reprogramação contratual. Prefeitura Municipal de Perdões, 12 de março de 2013. Foram aplicadas as prorrogações contratuais pelo mesmo período em ambos os contratos nº 2.290/09 e 2.291/09, alterando-lhes o valor e permanecendo as demais disposições contratuais. Esta publicação substitui a publicação do dia 13.03.2013, por conter erro na publicação anterior.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:83ED214F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO N° 4.116/2013

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Convênio n° 4.116/2013, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Grande - AMALG, CNPJ nº 17.420.779/0001-05 Objeto: Uso de equipamentos remunerado denominado PATRULHA MOTOMECANIZADA da AMALG para conservação de estradas vicinais e execução de obras em vias urbanas e outros. Valor : Motoniveladora R$ 60,00 (sessenta reais) por hora trabalhada, trator de esteira R$ 40,00 (quarenta reais) por hora trabalhada, retroescavadeira 4x4 traçada é de R$ 50,00 (cinqüenta reais) por hora trabalhada. Vigência: 08/01/2013 até 31/12/2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:208FEB73

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.214/13 - PRISCILA CRISTINA DOS ANJOS CARVALHO

PORTARIA Nº 5.214/13 de 14 de março de 2013.

NOMEIA SERVIDOR CONCURSADO PARA CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear PRISCILA CRISTINA DOS ANJOS CARVALHO, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº 2.637/11 de 10.03.2011, para cumprir estágio probatório de 03 (três) anos no Cargo de PROFESSOR II-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 14 de março de 2013, com vencimento mensal constante da Tabela de Vencimentos, correspondente ao nível e padrão da tabela de vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 14 de março de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:661B721F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.215/2013 - JOICE CRISTINA COSTA ANDRADE

PORTARIA Nº 5.215/13 de 14 de março de 2013.

NOMEIA SERVIDOR CONCURSADO PARA CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOICE CRISTINA COSTA ANDRADE, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº 2.637/11 de 10.03.2011, para cumprir estágio probatório de 03 (três) anos no Cargo de PROFESSOR II-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 14 de março de 2013, com vencimento mensal constante da Tabela de Vencimentos, correspondente ao nível e padrão da tabela de vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 14 de março de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:435450B2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO ALAN DEIVID SILVA AVELAR E EBER GOMES AVELAR

DECRETO N. º 2.934/13

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE ALAN DEIVID SILVA AVELAR e EBER GOMES AVELAR.

O Prefeito Municipal de Perdões, FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA :
Art. 1º - Fica concedido Desmembramento de terreno urbano de propriedade de, ALAN DEIVID SILVA AVELAR e EBER GOMES AVELAR. situado na RUA: AVENIDA PRIMAVERA, BAIRRO: NOVO JARDIM município de Perdões MG.
Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto tem uma área total de 312,50m² que fica assim discriminado:

ÁREA – 2A – 156,25m²

FRENTE: 6,25m para a Avenida Primavera
FUNDOS: 6,25m para o Lote – 5 da Quadra - E
L. DIREITO: 25,00m para o Lote – 1 da Quadra - E
L. ESQUERDO: 25,00m para o Lote – 2B

ÁREA – 2B – 156,25m²

FRENTE: 6,25m para a Avenida Primavera
FUNDOS: 6,25m para o Lote – 5 da Quadra - E
L. DIREITO: 25,00m para o Lote – 2A
L. ESQUERDO: 25,00m para o Lote – 3 da Quadra - E
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 05 de março de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

WALTER BASTOS PEREIRA
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Dirleia Apasrecida de Alvarenga
Código Identificador:B62F596A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N.º 2.941/2013 - PONTO FACULTATIVO DIA 28/03/2013

DECRETO Nº 2.941/13 de 14 de março de 2013.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 28.03.13.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 Inciso VIII da LOM,

CONSIDERANDO que no dia 29 de março comemora-se a Sexta-feira da Paixão, sendo esta data feriado municipal,

CONSIDERANDO que o não funcionamento das atividades internas da Prefeitura nestes dias não acarretará prejuízo ao Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo no dia 28.03.2.013.

Art. 2º - Os Secretários, Diretores, Assessores e Chefes de serviços da Administração Municipal tomarão as medidas pertinentes para que os serviços essenciais sejam mantidos.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 14 de março de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:A815365E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 059/2013

Processo Licitatório nº 050/2013 – Modalidade: Carta Convite nº 005/2013.Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza dos Córregos: Bananal, dos Moreiras, do Carmo, Galho do Córrego do Mutirão e Galho do Córrego do Primavera, para o combate ao mosquito da dengue (Aedes Aegypti) e controle do pernilongo (Culex sp), a ser executado em 03 (três) etapas.Contratante: Município de Prata – Contratada: João Batista Rosa-Me.Valor Total Global: R$60.060,00 (sessenta mil e sessenta reais), discriminado da seguinte forma: **1ª Etapa** – 26.000 M² - valor unitário de R$0,77 (setenta e sete centavos), valor total de R$20.020,00 (vinte mil e vinte reais); **2ª Etapa** – 26.000 M² - valor unitário de R$0,77 (setenta e sete centavos), valor total de R$20.020,00 (vinte mil e vinte reais); **3ª Etapa** – 26.000 M² - valor unitário de R$0,77 (setenta e sete centavos), valor total de R$20.020,00 (vinte mil e vinte reais).Vigência: Serviços de limpeza nos Córregos: **1ª Etapa** – primeiro ou segundo trimestre de 2013; **2ª Etapa** – terceiro trimestre de 2013. **3ª Etapa** – quarto trimestre de 2013.Data da assinatura: 14/03/2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:9D1CC20F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO 026/2013 INEXIGIBILIDADE 03/2013 - CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL DE SAÚDE MÉDICO CLÍNICO GERAL

A Prefeitura Municipal de Rodeiro-MG, comunica a abertura do Credenciamento de pessoa jurídica, para futura celebração de contrato de prestação de serviços temporários e sem exclusividade, para plantão de profissional Médico Clínico Geral, por 12:00 horas diárias e diurnas, nas instalações do posto de Saúde Alfredo José Pereira., Processo Licitatório nº 026/2013 – Inexigibilidade nº 03/2013. O Edital completo encontra-se no Departamento de Licitações. O Credenciamento será feito à partir do dia 26 de Fevereiro de 2013 até o dia 31 de Maio de 2013, nos dias terças e quintas-feiras. Maiores informações pelo telefone: 32-3577-1173.

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:F67568E9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO 039/2013 PREGÃO PRESENCIAL 027/2013 REGISTRO DE PREÇOS 008/2013

A Prefeitura Municipal de Rodeiro torna público que realizará:
Pregão Presencial nº 027/2013
Registro de Preços nº 008/2013
Processo nº 039/2013
Emissão: 15/03/2013
Abertura: 26/03/2013 às 09:00hs
Local: Praça São Sebastião – 215 – Rodeiro - MG
Informações: Fone/Fax: (32)3577-1173 – 3577-1309
Objeto: Registro de Preço para aquisição de pneu e serviço de recape a frio para os veículos e máquinas da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Serviços e Obras.

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:119BA71B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

GABINETE
PORTARIA Nº 52 - NOMEIA SERVIDORA.

PORTARIA Nº. 52 DE 14 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia Servidora que menciona

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal resolve:

NOMEAR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE:

ASSESSORA DE PLANEJAMENTO ESCOLAR

1. Zélia Cândida de Oliveira Morais

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de Março de 2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 14 de Março de 2013.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:84131708

GABINETE
PORTARIA Nº 53 - DETERMINA RELOTAÇÃO DE SERVIDORA EFETIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA nº. 53 de 14 de março de 2013

Determina relotação de servidora efetiva e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de otimização dos recursos humanos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Rubelita, a fim de se preencher as lacunas existentes, aumentar a eficiência na prestação do serviço público, e, por consequência, atender aos interesses da coletividade;

Considerando a necessidade de servidores lotados na área de Assistente Administrativo para atuar na localidade da Sede do Município de Rubelita;

Considerando a falta de atividade na localidade, Povoado de Amparo do Sítio, para a função de Assistente Administrativo;

Resolve:

Art. 1º - Fica determinada a relotação da servidora efetiva Fabiene Madureira Franca, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, para atuar na sede do município de Rubelita, MG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 14 de março de 2013.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:5B95DC92

GABINETE
DECRETO Nº 17 - EMPOSSA CONSELHEIRO MUNICIPAL DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

DECRETO nº. 17, de 14 de março de 2013.

EMPOSSA CONSELHEIRO MUNICIPAL DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
.

O Prefeito Municipal de RUBELITA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam empossados os conselheiros Municipais de Saúde, abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DO GOVERNO
-EDIVALDO FARIAS DA SILVA FILHO-TITULAR
-ANIZETE RODRIGUES SANTOS-SUPLENTE
-ROBSON ARAUJO MURTA-TITULAR
-MARIA DAS GRAÇAS SILVA-SUPLENTE
-JAIME CESSARIO -TITULAR
-DINALVA M. MORAIS-SUPLENTE
REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

-FABIANA CRISTINA SILVA-TITULAR
-ZELIA RAMOS SILVA-SUPLENTE
-SONIA ICARLETE FERREIRA LOIOLA-TITULAR
-JANIQUELI ROCHA CARDOSO-SUPLENTE
-JOSÉ APARECIDO CARDOSO-TITULAR
-ROBLEDO PAULO FERREIRA MIRANDA-SUPLENTE
REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS
-VERA LUCIA P. SILVA-TITULAR
-MARIA ELEITE D. SILVA-SUPLENTE
-ATHAISE COSTA DE ALMEIDA-TITULAR
-MARIA DA PAZ TEIXEIRA-SUPLENTE
-RODRIGO SOARES MARTINS-TITULAR
-ELCIONE PEREIRA LOIOLA-SUPLENTE
-JOSE GILDASIO OLIVEIRA-TITULAR
-LUIZA SARA BATISTA-SUPLENTE
-EDSON PEREIRA GOMES LIMA-TITULAR
-LINDAURA BISPO OLIVEIRA-SUPLENTE
-GARALDO PROCOPIO SILVA-TITULAR
-MAURO MARCELO DE ALMEIDA-SUPLENTE

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rubelita-MG, 14 de Março de 2013.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:1C57C431

GABINETE
PORTARIA Nº 54 - DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 54 de 14 de Março 2013.

Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar e nomeia Comissão Processante e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rubelita, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 103, II, 'c', da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 171 da Lei Municipal Nº 486, de 29 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rubelita/MG), e:

Considerando o interesse público que determina a apuração de irregularidades praticadas por servidores públicos municipais no exercício de suas atribuições, mediante a abertura de processo de administrativo disciplinar, assegurada a ampla defesa e o contraditório pleno;

Considerando também que a referida servidora pública municipal efetiva **LECY BATISTA DE MORAES**, ocupante do cargo de Servente Escolar, apesar de ter sido beneficiada com a Licença para tratar de assuntos de Interesse particulares - LIP, através da **portaria nº 27** de 13 de julho de 2011, Licença concedida pelo período de 01 (um) ano e 05(cinco) meses, contados a partir de 13 de Julho de 2011 à 31 de Dezembro de 2012, não se dignou a se reapresentar ao seu setor de trabalho (Secretaria de Educação), após o término da referida licença; Ficando comprovada a sua ausência injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias, o que configura, portanto, em tese, a infração disciplinar de abandono de cargo, passível de demissão e prevista no inciso II do artigo 154 da Lei Municipal Nº 486, de 29 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rubelita /MG);
Considerando, finalmente, a necessidade de nomeação de comissão processante disciplinar para apuração da referida falta funcional;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a abertura de Processo Administrativo Disciplinar contra a servidora pública municipal efetiva **LECY BATISTA DE MORAES**, ocupante do cargo de Servente Escolar, lotada na Secretária de educação da Prefeitura Municipal de Rubelita para proceder à apuração de infração disciplinar, consistente em ausência injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias; o que, configura, em tese, abandono de cargo, passível de demissão e previsto no inciso II do artigo 154 da Lei Municipal Nº 486, de 29 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rubelita/MG).

Art. 2° - Ficam nomeados, como membros da Comissão Processante os seguintes servidores públicos municipais efetivos:

1) – **CARLÚCIA FERREIRA LIMA** (Presidente).
2) – **JOSÉ APARECIDO ARAÚJO** (Secretário).
3) – **ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS** (Membro)

§ 1º - A Comissão Processante ora nomeada terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente Portaria, para concluir o processo administrativo disciplinar, admitida a prorrogação, por igual prazo, caso as circunstâncias o exigirem.
§ 2º - Na instrução do Processo Administrativo Disciplinar a Comissão Processante promoverá a tomada de depoimentos, acareações e todas as medidas e diligencias necessárias para a coleta de prova e elucidação da denúncia, assegurando ao investigado direito de acompanhar o processo, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, e de exercer o direito à ampla defesa e ao contraditório pleno.

Art. 3º - Ficam convalidadas todos os efeitos emanados da Portaria nº 47 de 22 de fevereiro de 2013, que possuía erro material no tocante ao cargo ocupado pela requerida e setor de lotação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubelita (MG), 14 de Março de 2013.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:D5C7A04C

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº 004/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA-MG.
EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA Nº 004/2013
LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Extrato de Contrato nº 0052/2013
Dispensa nº 004/2013
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA-MG.
Contratado: WANDERLEY ALVES DIAS
Dotação Orçamentária: Ficha 163 – 02.07.01.08.122.0028.2284-3.3.90.36.00
Administ. da Política de Ass. Social – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física.
Data da assinatura: 09/01/2013.
Valor Global: R$7.992,00 (sete mil, novecentos, noventa e dois reais).
Objeto: Locação de imóvel destinado às instalações da Secretaria de Assistência e Ação Social,
situado na Rua Juca Murta, nº 114 – Centro – Rubelita-MG. CEP: 39565-000.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal de Rubelita-MG.

Publicado por:
Shirlene Pereira de Jesus
Código Identificador:AF85B168

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATOS DE CONTRATO - DISPENSA Nº 005/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA-MG.
EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA Nº 005/2013
LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Extrato de Contrato nº 0053/2013
Dispensa nº 005/2013
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA-MG.
Contratado: CLEBER FERNANDO DE OLIVEIRA
Dotação Orçamentária: Ficha 259 – 02.07.02.08.244.0030.2293-3.3.90.36.00
Serviço vinculado PROJOVEM – Outros Serviços Terceiros Pessoa-Física.
Data da assinatura: 09/01/2013.
Valor Global: R$3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais).
Objeto: Locação de imóvel destinado às instalações do PROJOVEM ADOLESCENTE,
situado na Rua Hilário de Almeida Torres, nº 180 – Centro – Rubelita-MG. CEP: 39565-000.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal de Rubelita-MG.

Publicado por:
Shirlene Pereira de Jesus
Código Identificador:0BC5BD5B

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 010/2013.. TRANSPORTE ESCOLAR 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG – Torna público o Processo n°. 033/2013 - Pregão Presencial nº. 010/2013. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica/Física para transporte de alunos do ensino fundamental e médio para ano de 2013. Entrega dos envelopes de propostas e documentação até o dia 27/03/2013, às 08:00 (oito) horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rubelita, situada a Praça Major Avelino de Almeida, n°. 406, Centro, Rubelita/MG – maiores informações pelo telefax (38) 3843-1102 – o edital poderá ser retirado no setor de licitação ou pelo email licitação@rubelita.mg.gov.br Rubelita/MG, 13 de março de 2013.
CLEDIANE MARTINS DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Shirlene Pereira de Jesus
Código Identificador:490DDF62

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013 - MEDICAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG – Torna público o Processo n°. 034/2013 - **Pregão Presencial nº. 011/2013**. **Objeto**: aquisição de medicamentos de acordo com maior desconto sobre a tabela de preços do fornecedor (PF) da Associação Brasileira de Comercio Farmacêutico – ABCFarma de A à Z, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Entrega dos envelopes de propostas e documentação até o dia **26/03/2013, às 08:00 (oito) horas**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rubelita, situada a Praça Major Avelino de Almeida, n°. 406, Centro, Rubelita/MG – Telefax (38) 3843-1102 – o edital poderá ser retirado no setor de licitação ou pelo email licitação@rubelita.mg.gov.br Rubelita/MG, 14 de março de 2013.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Shirlene Pereira de Jesus
Código Identificador:BDEC02F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico o extrato resumido do contrato administrativo vinculado ao processo de licitação numero 073/2013, dispensa nº 033/2013: Contratante **MUNICIPIO DE SANTA MARGARIDA/MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73 e contratada: **JOSÉ GERALDO GERALDO DAS DORES- ME,** pessoa jurídica de direito privada, com sede na Praça Guilhermino de Oliveira, nº 88, Centro, Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 22.134.407/0001-44. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus novos e serviços de borracharia. Dotação: 02.16.26.782.0050.2128.339036; 02.02.06.181.0008.2027.339030; 02.14.10.301.0074.2190.339030. Valor: R$ 9.737,00 (nove mil setecentos e trinta e sete reais). Vigência: 01/02/2013 a 28/02/2013.
Santa Margarida, 08 de março de 2013.

GIZELIA BASILIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:D02C8550

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico o extrato resumido do contrato administrativo vinculado ao processo de licitação numero 080/2013, dispensa nº 040/2013: Contratante **MUNICIPIO DE SANTA MARGARIDA/MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73 e contratada: SUPERMERCADO MARGARIDENSE LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 103, Centro, Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.306.993/0001-73. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para diversos setores da administração municipal. Dotação: 02.14.10.122.0004.2071.339030- 02.14.10.302.0074.2077.339030- 02.11.12.361.0019.2042.339030- 02.14.10.302.0074.2170.339030- 02.14.10.301.0074.2169.339030- 02.16.154.520.0042.123.339030- 02.15.08.122.0004.2099.339030- 02.15.08.122.0083.2197.339030- 02.01.04.122.0053.2007.33903. Valor: R$ R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Vigência: 01/02/2013 a 28/02/2013.
Santa Margarida, 08 de março de 2013.

GIZELIA BASILIO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:3BCCE545

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Itambé, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório nº019/2013 Tomada de Preço nº 001/2013, principalmente ata da CPL e parecer jurídico, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado (Contratação de empresa para execução da obra de engenharia com vista ao calçamento em bloquete hexagonal de concreto da Avenida João Antônio Baracho) em favor do licitante vencedor

CONSTRUTORA SABINO E SOUSA LTDA-ME, cuja proposta foi no valor total de R$ 401.534,87 (quatrocentos e um mil quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

Santo Antonio do Itambé, 13 de março de 2013.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:D6DCDA53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Itambé, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório nº 019/2013, Tomada de Preço nº 001/2013, principalmente ata da CPL e Parecer Jurídico, resolve homologar o resultado do processo acima indicado (Contratação de empresa para execução da obra de engenharia com vista ao calçamento em bloquete hexagonal de concreto da Avenida João Antônio Baracho), sendo vencedora a empresa CONSTRUTORA SABINO E SOUSA LTDA-ME, cuja proposta foi no valor total de R$ 401.534,87 (quatrocentos e um mil quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

Santo Antonio do Itambé, 13 de março de 2013.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:244C3D44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público o resultado do **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 025/2013** modalidade **Pregão Presencial n°. 008/2013.**

Objeto: Registro de Preço para eventual Aquisição de Materiais de Escritório/Escolar para manutenção das escolas e secretarias.

LICITANTE VENCEDORA	SITUAÇÃO		
	Propostas	Fase HAB.	VALOR
COMERCIAL MELO RODRIGUES LTDA	TODOS OS ITENS COTADOS	Habilitada	R$ 257.935,13 (duzentos e cinqüenta e sete mil novecentos e trinta e cinco reais e treze centavos).

Santo Antônio do Itambé, 13 de março de 2013.

GENÁRIO FERREIRA FILHO
Pregoeiro

ROBERTO SILVA GENEROSO
Equipe de Apoio

RODRIGO ARAÚJO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:B4C748B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé /MG. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 08/2013, decorrente do Processo Licitatório nº 025/2013, Pregão Presencial nº 008/2013. Objeto: Registro de Preço para eventual Aquisição de Materiais de Escritório/Escolar para manutenção das escolas e secretarias. Detentora da Ata: COMERCIAL MELO RODRIGUES LTDA**,** no valor de R$ 257.935,13 (duzentos e cinqüenta e sete mil novecentos e trinta e cinco reais e treze centavos). Assinatura: 13/03/2013. Vigência: 12/03/2014.

Santo Antonio do Itambé, 13 de março de 2013.

GENÁRIO FERREIRA FILHO
Pregoeiro

ROBERTO SILVA GENEROSO
Equipe de Apoio

RODRIGO ARAÚJO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:7BFB19E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 031/2013. Processo Licitatório nº 020/2013. Pregão nº 005/2013. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé e a empresa Maria Aparecida de Freitas - Me. OBJETO: Registro de preço para eventual Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP). VALOR DO CONTRATO: R$ 19.651,00 (dezenove mil seiscentos e cinqüenta e um reais). ASSINATURA: 13/03/2013 VIGENCIA: 31/12/2013.
Santo Antonio do Itambé, 13 de março de 2013.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:E4B69CCB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 032/2013. Processo Licitatório nº 021/2013. Pregão nº 006/2013. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé e a empresa Albano Comercio de Pneus e Lubrificantes Ltda. OBJETO: Registro de preço para eventual Aquisição de Óleos Lubrificantes e derivados. VALOR DO CONTRATO: R$ 10.136,05 (dez mil cento e trinta e seis reais e cinco centavos). ASSINATURA: 13/03/2013 VIGENCIA: 31/12/2013.
Santo Antonio do Itambé, 13 de março de 2013.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:B4EAF973

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 58 DE 13 DE MARÇO DE 2013

"Concede Licença para Tratar de Interesse Particular e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte- MG, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, a pedido do servidor **JOÃO BERNARDO BORGES**, brasileiro, casado, efetivo no cargo de "Escriturário", licença para "Tratar de Interesse Particular", nos termos do artigo 109, da Lei Municipal nº 1.842 de 22 de Dezembro de 2008, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São João da Ponte -

MG, no período de 01/03/2013 a 01/03/2015, sem direito à remuneração.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2013.

São João da Ponte – MG, 13 de março de 2013

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Paula Silva
Código Identificador:7977CA3B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 59 DE 13 DE MARÇO DE 2013

"Concede Licença para Acompanhar Cônjuge e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte- MG, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, a pedido da servidora **KÁTIA ISLANY FERREIRA REIS**, brasileira, casada, efetiva no cargo de "Escriturária", licença para "Tratar para Acompanhar Cônjuge", nos termos do artigo 113, da Lei Municipal nº 1.842 de 22 de Dezembro de 2008, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São João da Ponte - MG, no período de 06/03/2013 a 06/03/2015, sem direito à remuneração.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/03/2013.

São João da Ponte – MG, 13 de março de 2013

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Paula Silva
Código Identificador:3E77B3E0

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 60 DE 13 DE MARÇO DE 2013

"Nomeia Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte- MG, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a **Srª VÂNIA MIRTES CORDEIRO,** inscrita no CPF sob o nº 368.995.696-04, como responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São João da Ponte – MG, 13 de março de 2013

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Paula Silva
Código Identificador:03C83CB6

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 61 DE 14 DE MARÇO DE 2013

" Nomeia Gestora Local do Programa Brasil Alfabetizado e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte- MG, no uso de suas atribuições legais, e ainda em consonância com a Resolução nº 44 de 05 de setembro de 2012, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Srª **MARCELLY SANTOS CORDEIRO,** inscrita no CPF sob o nº 013.131.376-26, como Gestora Local do Programa Brasil Alfabetizado do Município de São João da Ponte – MG.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São João da Ponte – MG, 14 de março de 2013

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Paula Silva
Código Identificador:71BD696C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Presencial n° 03/2013 – aquisição de material de laboratório para atender a FUMASA, Credenciamento 15/03/2013 as 13h00min horas. Justificativa: especificação dos itens incompleta. São João da Ponte/MG, 26/02/2013

Publicado por:
Rodrigo Pinto dos Reis
Código Identificador:4D457846

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0118/2012

Processo nº 0465/2012 – Pregão Presencial 0118/2012– 5º CHAMADA -Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no oferecimento de diária de hotel. Credenciamento: 02/04/2013 a partir das 13h – Sessão Pública 02/04/2013 às 13h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:8B00E564

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2013

Processo nº 0082/2013 – Pregão Presencial 0014/2013 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de diária de alimentação para atletas. Credenciamento: 02/04/2013 a partir das 15h – Sessão Pública 02/04/2013 às 15h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br – Juliana Rangel de Oliveira Assis – Pregoeira Oficial e Cássia Carneiro Mangia – Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:9DB7494F

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0015/2013

Processo nº 0084/2013 – Pregão Presencial 0015/2013 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de lanches para atender as necessidades dos eventos realizados pela Prefeitura.

Credenciamento: 03/04/2013 a partir das 15h – Sessão Pública 03/04/2013 às 15h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:1B4546D0

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0040/2013

Processo 0081/2013 – Pregão Eletrônico 0040/2013 - Objeto: Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletro-portáteis, móveis de escritório, utensílios de cozinha e cama, mesa e banho para atender as necessidades do Ambulatório de Saúde Mental e implantação do CAPS AD III conforme portaria 130 de 26 de janeiro de 2012. Sessão: 02/04/2013 às 14h. Credenciamento até as 12h do dia 02/04/2013. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 02/04/2013. Início dos lances: às 14h até as 15h30min do dia 02/04/2013. Local: www.caixa.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:95200C03

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0041/2013

Processo 0083/2013 – Pregão Eletrônico 0041/2013 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de colchões. Sessão: 03/04/2013 às 14h. Credenciamento até as 12h do dia 03/04/2013. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 03/04/2013. Início dos lances: às 14h até as 14h30min do dia 03/04/2013. Local: www.caixa.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br – Juliana Rangel de Oliveira Assis – Pregoeira Oficial e Cássia Carneiro Mangia – Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:E2C3CEF7

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0016/2013

Processo nº 0086/2013 – Pregão Presencial 0016/2013 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pão e margarina. Credenciamento: 02/04/2013 a partir das 16h – Sessão Pública 02/04/2013 às 16h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br – Juliana Rangel de Oliveira Assis – Pregoeira Oficial e Cássia Carneiro Mangia – Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:5B12E9DD

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO EDITAL LEILÃO Nº 0001/2013

Prefeitura Municipal de São Lourenço - Processo 0087/2013 – Leilão nº 0001/2013 – Objeto: Leilão de bens inservíveis. Sessão Pública: 02/04/2013 às 09h. Local: Rua Maria da Glória Ensá, 700 – São Lourenço Velho – Garagem da Prefeitura de São Lourenço. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:CC2A727E

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0029/2013

Processo 0062/2013 – Pregão Eletrônico 0029/2013 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de computadores. Sessão: 27/03/2013 às 14h. Credenciamento até as 12h do dia 27/03/2013. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 27/03/2013. Início dos lances: às 14h até as 14h30min do dia 27/03/2013. Local: www.caixa.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:54A0D2E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ATA DE SESSÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2013

ATA DE SESSÃO PÚBLICA
SORTEIO PARA COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2013

Ao décimo quarto dia do mês de março de 2013, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, localizada na Praça dos Imigrantes nº 20, Lagoinha, realizou sessão pública para sorteio dos membros componentes da subcomissão técnica, conduzida pela Comissão Permanente de Licitação, instituída nos termos do art. 6º, inciso XVI, da lei 8.666/93, designada através da Portaria Municipal nº 1.899 de 02 de janeiro de 2013, estando presentes, outrossim, o Sr. Marco Túlio Busti Souza, e a Sra. Rozirene Ozelim, para acompanhamento. Dando início a sessão, o Presidente ressaltou aos presentes os nomes dos indivíduos que concorreriam ao sorteio, estão estes cientes de tais. Prosseguindo, realizou-se o sorteio com os referidos nomes, sendo que, obteve-se por resultado a escolha dos seguintes profissionais:
Juliane Ferreira Nunes da Silva – CPF 262.052.558-63
Marco Túlio Busti Souza – CPF 100.715.166-89
Soraia Maria Nunes da Silva – CPF 112.257528-92
Finalizando os trabalhos, o Presidente informou que serão notificados todos os concorrentes sobre o resultado final, bem como aqueles vencedores do sorteio; e que os demais atos relacionados ao processo de publicidade que se encontra em processo de andamento pertinentes à subcomissão técnica, serão antecipadamente informados aos membros da mesma.
Por final, deu-se por encerrada a sessão, onde o presente registro foi lavrado e assinado pelos presentes.

Presidente
Arineu Teodoro Duarte_____
Membros
Maykon Donizete Neto de Souza_____
José Francisco de Castro_____
Marilúcia de Jesus Neto_____
Rozirene Ozelim_____
Marco Túlio Busti Souza_____

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:621DABED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 010-2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa No. 010/2013. Objeto: Contratação de prestação de serviços em transporte escolar a rede municipal.
Contratado: **Alberto Martins de Castro** pessoa física residente e domiciliada no Rua Santo Antônio, nº 176, São Bartolomeu distrito de Sem Peixe, Minas Gerais inscrita no CPF/MF sob o nº: 098.821.026-62. Valor Global: 3.552,00 (três mil e quinhentos e cinquenta e dois reais).Sem Peixe,05 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:66C57312

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 026/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013

A Prefeitura Municipal de Senador Cortes torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e MPs termos da Lei Municipal nº 662/2009, que fará realizar Pregão Presencial para contratação de empresa especializada para aquisição de pães e derivados para manutenção dos serviços essenciais da Prefeitura Municipal de Senador Cortes, Estado de Minas Gerais. O Edital será fornecido ao custo de R$ 40,00 (Quarenta reais) – Inciso III, Art. 5º da Lei Federal 10.520/2002 e estará disponível no site: www.senadorcortes.mg.gov.br. As informações poderão ser obtidas através do telefone 0XX32.3287.1153 e no endereço eletrônico: licitação@senadorcortes.gov.br.

Senador Cortes, 26 de fevereiro de 2013.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Pedro Henrique Leite Ferreira
Código Identificador:163B474E

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 027/2.013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2.013

A Prefeitura Municipal de Senador Cortes, por sua Pregoeira Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos da Lei Municipal 662/2009, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é para contratação de empresa especializada em serviços de provedor de internet para manutenção dos serviços da Prefeitura Municipal de Senador Cortes e do convênio firmado com a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais. O Edital será fornecido ao custo de R$ 40,00 (Quarenta reais) – Inciso III, Art. 5º da Lei Federal 10.520/2002 e gratuitamente no site www.senadorcortes.mg.gov.br.

Senador Cortes, 26 de fevereiro de 2.013.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Leite Ferreira
Código Identificador:D3EBDDD8

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 028/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013

A Prefeitura Municipal de Senador Cortes, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos da Lei Municipal 662/2009, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 013/2013 para contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições para atendimento das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Senador Cortes. O Edital será fornecido ao custo de R$ 40,00 (Quarenta reais) – Inciso III, Art. 5º da Lei Federal 10.520/2002 e estará disponível no site: www.senadorcortes.mg.gov.br. As informações poderão ser obtidas através do telefone 0XX32.3287.1153 e no endereço eletrônico: licitação@senadorcortes.gov.br.

Senador Cortes, 26 de fevereiro de 2.013.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Pedro Henrique Leite Ferreira
Código Identificador:43C32978

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 029/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

A Prefeitura Municipal de Senador Cortes, por seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos da Lei Municipal 662/2009, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializado de assessoria técnica de engenharia e consultoria direcionada para formulação, execução e gerenciamento de políticas públicas, Assessoria e Consultoria Técnica Consultiva, elaboração de laudos técnicos, acompanhamento de obras, elaboração de plantas, assessoramento, elaboração de projetos, prestação de contas e acompanhamento de convênios junto aos órgãos Federais e Estaduais da Prefeitura Municipal de Senador Cortes, Estado de Minas. O Edital será fornecido ao custo de R$ 40,00 (Quarenta reais) – Inciso III, Art. 5º da Lei Federal 10.520/2002 e gratuitamente no site www.senadorcortes.mg.gov.br.

Senador Cortes, 26 de fevereiro de 2013.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Henrique Leite Ferreira
Código Identificador:BFAD4958

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 03/2013

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, **Pregão Presencial nº. 03/2013, Processo nº. 09/2013**, referente à locação de veículos de aluguel com motoristas habilitados, bem como abastecimento e manutenção do veículo, necessários ao bom e normal funcionamento do mesmo para prestações de serviços junto a Secretaria de Educação no transporte de estudantes, de segunda a sexta-feira, abertura dia 01/04/2013, às 14h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Silveirânia, localizada a Rua Araújo Ferreira, nº. 15, Centro. Maiores informações pelo telefone (32) 3572 – 1122 ou pelo e-mail: pmsilveirania@hotmail.com.

Silveirânia, 14 de março de 2013.

DIEGO AUGUSTO DE REZENDE BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:E161F7B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
PUBLICAÇÃO CONVÊNIO 001/2013.

Objeto: O presente convênio tem por objeto a execução de programas para atendimento de serviços socioassistênciais de habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência nos termos do Plano de Trabalho devidamente aprovado, que passa a fazer parte do presente instrumento, independente de transcrição. Vigência 21/02/2013 à 31/12/2013. Convenente: Associação de Pais e Amigos de Excepcionais - APAE.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:157664D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
PUBLICAÇÃO DE ADITAMENTO DO CONVÊNIO Nº 002/2012

Objeto: O presente contrato tem por objetivo aditar a cláusula segunda do Convênio referente às Obrigações do Objeto sendo acrescentado que será implementado custeio de execuções de cirurgias eletivas, anestesista e riscos cirúrgicos. O prazo de prorrogação compreendido entre 02/01/2013 a 31/03/2013. Convenente: Conselho Metropolitano de Caratinga/MG.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:58866F98

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2013

Objeto:contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecer combustíveis gasolina e óleo diesel, em caráter de emergência, até a realização do procedimento licitatório para contratação do referido objeto. Processo nº 009/2013, Dispensa nº 001/2013. Contratado: Posto Lauar Ltda.. Vigência: 07/01/2013 a 28/02/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:5F669B3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2013

Objeto:contrato tem por objeto a contratação de empresa para recebimento da arrecadação de tributos Municipais, tais como ISSQN, IPTU, ITBI, TAXAS DIVERSAS, entre outras, durante o exercício de 2013. Processo nº 033/2013, Dispensa nº 004/2013. Contratado: Tecton Informática Ltda.. Vigência: 16/01/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:14FE33C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2013

Objeto:contratação de prestador de serviços de manutenção na parte elétrica dos prédios da Prefeitura Municipal de Tarumirim/MG, bem como instalações e manutenções de equipamentos elétricos, e prestação de serviços em eventos realizados, como Festa do Peão Boiadeiro, Festa da Cidade, inauguração de Obras Públicas, e mais aqueles que houver necessidade de profissional, durante o exercício de 2013. Processo nº 034/2013, Dispensa nº 005/2013. Contratado: Lindomar José de Faria Fagundes. Vigência: 16/01/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:5052176D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2013

Objeto:fornecimento de recursos hídricos para abastecimento em caminhão pipa da população do Município de Tarumirim/MG, bem como serviços gerais da Secretaria Municipal de Obras, em contrapartida o município se compromete a arcar com as despesas referente à energia elétrica utilizada para tal captação, durante o exercício de 2013. Processo nº 035/2013, Dispensa nº 006/2013. Contratado: Vicente Lopes Dias Cota. Vigência: 22/01/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:FA37449E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2013

Objeto:contratação de empresa para prestar serviços de manutenção e reparos nas máquinas copiadoras e seus componentes, pertencentes à municipalidade de Tarumirim/MG, bem como órgãos conveniados, durante o exercício de 2013. Processo nº 039/2013 , Dispensa nº 010/2013. Contratado: Couto e Alves Ltda. - ME. Vigência: 23/01/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:E7BC21FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2013

Objeto:contratação de empresa para proceder o fornecimento de material permanente, sendo materiais de informática e equipamentos de escritório. Processo nº 046/2013, Dispensa nº 017/2013. Contratado: JL Informática Ltda. - ME. Vigência: 30/01/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:ED4A6FB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2013

Objeto:contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis, lubrificantes, e demais derivados do petróleo, que serão utilizados por toda a frota de veículos, máquinas pesadas, serviços de limpeza e manutenção, mais aquelas máquinas motorizadas desta municipalidade e órgãos conveniados, durante o exercício de 2013.

Processo nº 001/2013, Pregão nº 001/2013. Contratado: NS Combustíveis Ltda.. Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:C24077BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2013

Objeto:contratação de empresa que preste serviços de provedor de acesso a internet, banda larga, para uso das Secretarias Municipais de Administração e Educação e órgãos conveniados, com sinal que tenha abrangência em toda a extensão territorial urbana deste município, durante o exercício de 2013. Processo nº 002/2013, Pregão nº 002/2013. Contratado: Cyber Connect Informática Ltda. - ME. Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:57A44EEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2013

Objeto:contratação de empresa que preste serviços de provedor de acesso a internet, banda larga, para uso das Secretarias Municipaisde Administração e Educação e órgãos conveniados, com sinal que tenha abrangência em toda a extensão territorial urbana deste município, durante o exercício de 2013. Processo nº 002/2013, Pregão nº 002/2013. Contratado: Igap Telecomunicações Ltda. - ME. Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:7FAB8F58

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2013

Objeto:contratação de empresa(s) para proceder o fornecimento de material de construção, material elétrico, tubos de concretos, areia, brita, para atender as necessidades da municipalidade e de órgãos conveniados, durante o exercício de 2013. Processo nº 003/2013, Pregão nº 003/2013. Contratado: Ambrósio e Rocha Ltda. - ME. Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:CDEAEAA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2013

Objeto:contratação de empresa(s) para proceder o fornecimento de material de construção, material elétrico, tubos de concretos, areia, brita, para atender as necessidades da municipalidade e de órgãos conveniados, durante o exercício de 2013. Processo nº 003/2013, Pregão nº 003/2013. Contratado: Pedreira São João Ltda.. Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:E6CDE102

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2013

Objeto:contratação de empresa para proceder o fornecimento de material de limpeza, gás de cozinha e gêneros alimentícios, para atender todas as secretarias municipais e órgãos conveniados, durante o exercício de 2013. Processo nº 004/2013, Pregão nº 004/2013. Contratado: Valter Machado da Silva - ME. Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:4EC60A6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2013

Objeto:Objeto:contratação de empresa para proceder o fornecimento de material de limpeza, gás de cozinha e gêneros alimentícios, para atender todas as secretarias municipais e órgãos conveniados, durante o exercício de 2013. Processo nº 004/2013, Pregão nº 004/2013. Contratado: Mundo da Embalagem Ltda. - ME. Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:B2D7C7D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2013

Objeto:contratação de empresa para proceder o fornecimento de material de limpeza, gás de cozinha e gêneros alimentícios, para atender todas as secretarias municipais e órgãos conveniados, durante o exercício de 2013. Processo nº 004/2013, Pregão nº 004/2013. Contratado:Alimentus Vale do Aço, Comércio Atacadista de Gêneros Alimenticios Ltda.- ME. Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:A1ADC145

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2013

Objeto:contratação de empresa para fornecer pneus, serviços de recapagem, câmaras de ar, alinhamento e balanceamento, para atender todas as Secretarias Municipais, bem como órgãos conveniados, durante o exercício de 2013. Processo nº 005/2013, Pregão nº 005/2013. Contratado: Sociedade Coelho Ltda.. Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:F6C53A47

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2013

Objeto:contratação de empresa para fornecer pneus, serviços de recapagem, câmaras de ar, alinhamento e balanceamento, para atender todas as Secretarias Municipais, bem como órgãos conveniados, durante o exercício de 2013. Processo nº 005/2013, Pregão nº 005/2013. Contratado: Lucky Pneus Ltda. - ME. Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:87BE3B6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2013

Objeto:contratação de empresa para proceder o fornecimento de material de escritório, que serão utilizados por todas as secretarias municipais e órgãos conveniados da municipalidade, durante o exercício de 2013. Processo nº 006/2013, Pregão nº 006/2013. Contratado: KMC de Souza - ME. Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:40CCAC7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2013

Objeto:contratação de empresa para proceder o fornecimento de material de escritório, que serão utilizados por todas as secretarias municipais e órgãos conveniados da municipalidade, durante o exercício de 2013. Processo nº 006/2013, Pregão nº 006/2013. Contratado: Emiraldo Alves Diniz - ME. Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:5E0B90F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2013

Objeto:contrato tem por objeto de fornecimento de Peças originais para veículos e máquinas para todos setores da Administração Municipal e órgãos conveniados, sob desconto na tabela oficial do fabricante ou das concessionárias autorizadas por marca, ou tabela praticada pelo Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais, durante o exercício de 2013. Processo nº 007/2013, Pregão nº 007/2013. Contratado: Continental Serviços e Peças Eireli. Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:5F73629B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2013

Objeto:contrato tem por objeto de fornecimento de Peças originais para veículos e máquinas para todos setores da Administração Municipal e órgãos conveniados, sob desconto na tabela oficial do fabricante ou das concessionárias autorizadas por marca, ou tabela praticada pelo Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais, durante o exercício de 2013. Processo nº 007/2013, Pregão nº 007/2013. Contratado: Sintractor Peças e Serviços Ltda. - EPP. Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:B72E824A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2013

Objeto:contrato tem por objeto de fornecimento de Peças originais para veículos e máquinas para todos setores da Administração Municipal e órgãos conveniados, sob desconto na tabela oficial do fabricante ou das concessionárias autorizadas por marca, ou tabela praticada pelo Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais, durante o exercício de 2013. Processo nº 007/2013, Pregão nº 007/2013. Contratado: Brasil Máquinas e Veículos Ltda. - EPP. Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:2DD320A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2013

Objeto:contrato tem por objeto de fornecimento de Peças originais para veículos e máquinas para todos setores da Administração Municipal e órgãos conveniados, sob desconto na tabela oficial do fabricante ou das concessionárias autorizadas por marca, ou tabela praticada pelo Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais, durante o exercício de 2013. Processo nº 007/2013, Pregão nº 007/2013. Contratado: Nátalia das Graças Gomes - ME. Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:AEF7EC98

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2013

Objeto:contrato tem por objeto de fornecimento de Peças originais para veículos e máquinas para todos setores da Administração Municipal e órgãos conveniados, sob desconto na tabela oficial do fabricante ou das concessionárias autorizadas por marca, ou tabela praticada pelo Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais, durante o exercício de 2013. Processo nº 007/2013, Pregão nº 007/2013. Contratado: Garra Autopeças Ltda. - ME. Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:C94C6DF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2013

Objeto:contratação de empresa ou pessoa física para proceder a manutenção, como reparo, instalação de programas, troca de peças, limpeza, instalação e manutenção na rede interna, além de outros serviços correlatos, em todos os Computadores da Municipalidade de Tarumirim/MG, bem como nos dos órgãos conveniados, durante o exercício de 2013. Processo nº 008/2013, Pregão nº 008/2013. Contratado: Tecton Informática Ltda. - ME. Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:BCF10608

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2013

Objeto:contratação de empresa para proceder a prestação de serviços de horas de máquinas pesadas, tratores e caminhões, atendendo as necessidades da municipalidade, em manutenção à gigantesca malha viária municipal, durante o exercício de 2013. Processo nº 010/2013, Pregão nº 009/2013. Contratado: Transportadora Céu Pequeno Ltda. - ME. Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:4339F299

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2013

Objeto:contratação de empresa para proceder a prestação de serviços de horas de máquinas pesadas, tratores e caminhões, atendendo as necessidades da municipalidade, em manutenção à gigantesca malha viária municipal, durante o exercício de 2013. Processo nº 010/2013, Pregão nº 009/2013. Contratado: Izaías Fernandes de Freitas - ME. Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:92698771

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2013

Objeto:contratação de empresa para proceder a prestação de serviços de horas de máquinas pesadas, tratores e caminhões, atendendo as necessidades da municipalidade, em manutenção à gigantesca malha viária municipal, durante o exercício de 2013. Processo nº 010/2013, Pregão nº 009/2013. Contratado: Ricardo B. Vieira - ME. Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:925D3D63

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2013

Objeto:contratação de empresa para proceder a prestação de serviços de horas de máquinas pesadas, tratores e caminhões, atendendo as necessidades da municipalidade, em manutenção à gigantesca malha viária municipal, durante o exercício de 2013. Processo nº 010/2013, Pregão nº 009/2013. Contratado: Thalmon Tassis de Araújo e Matos - ME. Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:A9D6B8BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2013

Objeto:contratação de empresa para proceder a prestação de serviços de horas de máquinas pesadas, tratores e caminhões, atendendo as necessidades da municipalidade, em manutenção à gigantesca malha viária municipal, durante o exercício de 2013. Processo nº 010/2013, Pregão nº 009/2013. Contratado: Transarmento Ltda. - ME. Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:925FC3D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2013

Objeto:contratação de empresa para proceder a prestação de serviços de horas de máquinas pesadas, tratores e caminhões, atendendo as necessidades da municipalidade, em manutenção à gigantesca malha viária municipal, durante o exercício de 2013. Processo nº 010/2013, Pregão nº 009/2013. Contratado: Sônia de Oliveira - ME. Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:E05F6570

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2013

Objeto:contratação de empresa para proceder a prestação de serviços de horas de máquinas pesadas, tratores e caminhões, atendendo as necessidades da municipalidade, em manutenção à gigantesca malha viária municipal, durante o exercício de 2013. Processo nº 010/2013, Pregão nº 009/2013. Contratado: Osvaldo Moura de Paula - ME. Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:2EFE67EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2013

Objeto:contratação de empresa para fornecer refeições sem balança, a serem utilizados para atender todas as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Tarumirim/MG, bem como para atender a órgãos conveniados com esta Comuna, na cidade de Governador Valadares/MG. Processo nº 011/2013, Pregão nº 010/2013. Contratado: Bar e Restaurante Rosado Ltda. - ME. Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:622BEF3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2013

Objeto:contratação de empresa ou pessoa física para realizar a prestação de serviços de lavagem, limpeza, lubrificação e polimento de veículos de toda a frota municipal, incluindo máquinas pesadas, mais aquelas máquinas motorizadas desta municipalidade, bem como órgãos conveniados, durante o exercício de 2013. Processo nº 012/2013, Pregão nº 011/2013. Contratado: Wagner Querino da Silva. Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:6B8B91C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2013

Objeto:contratação de empresa ou pessoa física para realizar a prestação de serviços de lavagem, limpeza, lubrificação e polimento de veículos de toda a frota municipal, incluindo máquinas pesadas, mais aquelas máquinas motorizadas desta municipalidade, bem como órgãos conveniados, durante o exercício de 2013. Processo nº 012/2013, Pregão nº 011/2013. Contratado: Jhonata Maycon da Costa. Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:5EE7740C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2013

Objeto:contratação de empresa para proceder o fornecimento de material de limpeza e higienização escolar, para a Secretaria Municipal de Educação em atenção às escolas municipais, durante o exercício de 2013. Processo nº 013/2013, Pregão nº 012/2013. Contratado: Alimentus Vale do Aço, Comércio Atacadista de Gêneros Alimenticios Ltda. - ME. Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:7E50A932

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2013

Objeto:contratação de empresa para proceder o fornecimento de material de limpeza e higienização escolar, para a Secretaria Municipal de Educação em atenção às escolas municipais, durante o exercício de 2013. Processo nº 013/2013, Pregão nº 012/2013. Contratado:Mundo da Embalagem Ltda. - ME. Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:A8DDCC39

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2013

Objeto:contratação de empresa para proceder o fornecimento de material de limpeza e higienização escolar, para a Secretaria Municipal de Educação em atenção às escolas municipais, durante o exercício de 2013. Processo nº 013/2013, Pregão nº 012/2013. Contratado:Macedo e Silva Ltda. - ME. Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:3D18F39A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2013

Objeto:contratação de empresa para proceder o fornecimento de material de limpeza e higienização escolar, para a Secretaria Municipal de Educação em atenção às escolas municipais, durante o exercício de 2013. Processo nº 013/2013, Pregão nº 012/2013. Contratado:Valter Machado da Silva - ME. Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:6E97B767

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2013

Objeto:contratação de empresa para proceder o fornecimento de merenda escolar, gás de cozinha e água mineral, em atendimento às demandas da secretaria municipal de educação, durante o exercício de 2013. Processo nº 014/2013, Pregão nº 013/2013. Contratado: Valter Machado da Silva - ME. Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:FB1D9F08

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2013

Objeto:contratação de empresa para proceder o fornecimento de merenda escolar, gás de cozinha e água mineral, em atendimento às demandas da secretaria municipal de educação, durante o exercício de 2013. Processo nº 014/2013, Pregão nº 013/2013. Contratado: Alimentus Vale do Aço, Ccomércio Atacadista de Gêneros Alimenticios Ltda. - ME. Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:13801345

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2013

Objeto:contratação de empresa de transporte escolar, para efetuar o transporte dos alunos da rede municipais de ensino do município de Tarumirim/MG, durante o exercício de 2013. Processo nº 015/2013, Pregão nº 014/2013. Contratado: Adão e Suzimar Transporte Escolar Ltda. - ME. Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:D139DECA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2013

Objeto:contratação de empresa de transporte escolar, para efetuar o transporte dos alunos da rede municipais de ensino do município de Tarumirim/MG, durante o exercício de 2013. Processo nº 015/2013, Pregão nº 014/2013. Contratado: Transporte Escolar ML Ltda. - ME. Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:AB457A76

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2013

Objeto:contratação de empresa de transporte escolar, para efetuar o transporte dos alunos da rede municipais de ensino do município de Tarumirim/MG, durante o exercício de 2013. Processo nº 015/2013, Pregão nº 014/2013. Contratado: André Soares de Sousa - ME. Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:B085E9F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2013

Objeto:contratação de empresa de transporte escolar, para efetuar o transporte dos alunos da rede municipais de ensino do município de Tarumirim/MG, durante o exercício de 2013. Processo nº 015/2013, Pregão nº 014/2013. Contratado: Transportadora Ramos Ltda. - ME. Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:0F8B4BC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2013

Objeto:contratação de empresa de transporte escolar, para efetuar o transporte dos alunos da rede municipais de ensino do município de Tarumirim/MG, durante o exercício de 2013. Processo nº 015/2013, Pregão nº 014/2013. Contratado: Denison Transporte Escolar Ltda. - ME. Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:BE05D9C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2013

Objeto:contratação de empresa de transporte escolar, para efetuar o transporte dos alunos da rede municipais de ensino do município de Tarumirim/MG, durante o exercício de 2013. Processo nº 015/2013, Pregão nº 014/2013. Contratado: Marcia CoutinhoTransporte Escolar Ltda. - ME. Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:2A702382

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2013

Objeto:contratação de empresa de transporte escolar, para efetuar o transporte dos alunos da rede municipais de ensino do município de Tarumirim/MG, durante o exercício de 2013. Processo nº 015/2013, Pregão nº 014/2013. Contratado: Venilton e Floripedes Transporte Escolar Ltda. - ME. Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:A473697A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2013

Objeto:contratação de empresa de transporte escolar, para efetuar o transporte dos alunos da rede municipais de ensino do município de Tarumirim/MG, durante o exercício de 2013. Processo nº 015/2013, Pregão nº 014/2013. Contratado: Antônio e Aurea Transporte Escolar Ltda. - ME. Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:9B129A91

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2013

Objeto:contratação de empresa de transporte escolar, para efetuar o transporte dos alunos da rede municipais de ensino do município de Tarumirim/MG, durante o exercício de 2013. Processo nº 015/2013, Pregão nº 014/2013. Contratado: Sandro e Luciane Transporte Escolar Ltda. - ME. Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:1CE5EB33

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2013

Objeto:compra de medicamentos e insumos destinado a Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício de 2013. Processo nº 016/2013, Pregão nº 015/2013. Contratado: Cofarminas Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.. Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:E3ECA463

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2013

Objeto:compra de medicamentos e insumos destinado a Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício de 2013. Processo nº 016/2013, Pregão nº 015/2013. Contratado: Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda.. Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:5091B02F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2013

Objeto:compra de medicamentos e insumos destinado a Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício de 2013. Processo nº 016/2013, Pregão nº 015/2013. Contratado: Valemac Ltda. - EPP. Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:E4A5807C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2013

Objeto:compra de medicamentos e insumos destinado a Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício de 2013. Processo nº 016/2013, Pregão nº 015/2013. Contratado: Prolifarma Farmacêutica Ltda.. Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:CB02A053

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2013

Objeto:compra de medicamentos e insumos destinado a Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício de 2013. Processo nº 016/2013, Pregão nº 015/2013. Contratado: Hospfar Industria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.. Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:BAB9CB63

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2013

Objeto:compra de medicamentos e insumos destinado a Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício de 2013. Processo nº 016/2013, Pregão nº 015/2013. Contratado: RD Pharma Ltda. - ME. Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:4715AB72

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2013

Objeto:compra de medicamentos e insumos destinado a Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício de 2013. Processo nº 016/2013, Pregão nº 015/2013. Contratado: Drogaria Boy e Alves Ltda. - ME. Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:8680C3EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2013

Objeto:contratação de uma carroça de tração animal para prestar serviços na Usina de Triagem e Compostagem, de segunda a sexta-feira, de 07:00 às 17:00 horas, durante o exercício de 2013. Processo nº 017/2013, Pregão nº 016/2013. Contratado: Alcione Pereira Braz. Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:3F14FFA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2013

Objeto:contratação de empresa para proceder o fornecimento de material escolar, para a Secretaria Municipal de Educação fornecer às escolas municipais, durante o exercício de 2013. Processo nº 018/2013, Pregão nº 017/2013. Contratado: Master Comércio de Material Escolar Ltda. - EPP. Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:91AFD748

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2013

Objeto:contratação de empresa para proceder o fornecimento de material escolar, para a Secretaria Municipal de Educação fornecer às escolas municipais, durante o exercício de 2013. Processo nº 018/2013, Pregão nº 017/2013. Contratado: KMC de Souza - ME. Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:4F9EE290

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2013

Objeto:contratação de empresa para proceder o fornecimento de material escolar, para a Secretaria Municipal de Educação fornecer às escolas municipais, durante o exercício de 2013. Processo nº 018/2013, Pregão nº 017/2013. Contratado: Emiraldo Alves Diniz - ME. Vigência: 01/02/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:FFEDA64D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2013 – Edital de Licitação nº 035/2013. A Prefeitura Municipal de Três Marias-MG, através da Pregoeira, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Lote, para a Prestação de serviços para manutenção técnica preventiva de geladeiras, ar condicionado e bebedouros, das Unidades de Saúde, conforme especificações e quantitativos do Anexo I e Minuta de Contrato, que integram o Edital. Julgamento: 27/03/2013, às 14:00 horas. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Maiores informações pelo Telefone: (38) 3754-5338. Três Marias, 14 de março de 2013.

DEBORA IMACULADA GONÇALVES
Pregoeira

Publicado por:
Claudia da Luz dos Santos
Código Identificador:EFBEDE9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 010/2013 – PROCESSO N.º 074/2013

Objeto: Prestação de Serviços de Locação de Equipamento BIPAP, CPAP E Concentrador de Oxigênio. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Promédica Medservice Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 65.308.835/0001-59. Valor total estimado registrado: R$ 184.700,00 (cento e oitenta e quatro e setecentos reais). Vigência: 28/02/2013 a 28/02/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:ED06676D

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 032/2013 – PROCESSO Nº 402/2013

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de

procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, para aquisição de Equipamentos de Informática. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 27 de março de 2013, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas. TRÊS PONTAS(MG), 14 DE MARÇO DE 2013.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:81380BB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de União de Minas torna público que se acha aberta Licitação na modalidade Pregão Presencial– Edital nº 027/2013- Aquisição de um veículo VW/Kombi lotação, ano 2012/2012, capacidade 12 L, 80 cv, álcool/gasolina para Secretaria de Educação. A sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação será realizada no dia 27/03/2013, às 09h00min horas, na sede da Prefeitura situada na avenida 5, nº 1.137 – União de Minas/MG.
Informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura ou pelo telefone (34) 3456-1900. União de Minas, 14 de março de 2013.

RAUL EVANGELISTA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Helem Silvia Freitas Borges
Código Identificador:331D8C9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais reconhece e ratifica a dispensa de licitação nº 0024/2013, Processo nº 040/2013, nos termos do art. 24 inciso II da Lei 8.666/94 e 8.883/94 para prestação de serviços em manutenção e reparos de bombas submersas e painéis que compõem o Sistema de abastecimento de água nas comunidades da zona rural, Contratada: SANORTE – SANEAMENTO DO NORTE DE MINAS LTDA CNPJ: 25.228.842/0001-26 com valor estimado em R$ 7.865,00 (Sete mil oitocentos e sessenta e cinco reais) – Varzelândia 14 de Março de 2013

FELISBERTO RODRIGUES NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:9331DE39

SECRETARIA DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Prefeitura Municipal de Varzelândia – MG – Inexigibilidade de Licitação nº 005/2013 – Contratação de empresa através de credenciamento para realização de atendimentos médicos Clínico Geral - PSF, através da empresa: Clínica Médica e Odontológica Ribeiro e Mota Ltda – CNPJ: 17.541.140/0001-70 – no valor R$ 11.000,00 (Onze mil reais) mensais, com fundamento no artigo 25, *caput* da Lei 8.666/93 – Varzelândia 14 de Março de 2013.
BRUNO JORDANO OLIVEIRA BORGES
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:BB5A6609

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2013

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº **001/2013**
CEDENTE: **MUNICÍPIO DE VESPASIANO**
CESSIONÁRIO : **ESTADO DE MINAS GERAIS**
VALOR: **R$39.668,04**
VIGÊNCIA: DE **04/03/2013** A **03/03/2014**
OBJETO: CESSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL NARA LÚCIA CARVALHO DA SILVA, PARA EXECUTAR ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO NA SUPERINTENDENCIA DE REDES DE ATENÇA À SAÚDE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **1321.10.122.701.2417.0001-319096-10.1**

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:220BCE3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOUDES – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 091/12, PL Nº405/12, PREGÃO Nº202/12.

Empresa: **THADEU BIGNOTTO ME.** Objeto: Aquisição de urnas mortuárias e artigos funerários para manutenção do serviço municipal do luto. Prazo: 12 meses. Ass: 31/10/12. Dotação Orçamentária nº 02.09.03.15.122.1202.2241.3.3.90.30.00 e respectivas dotações para o exercício seguinte. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
1	UN	2.200	Vela votiva.	2,00	4.400,00
2	UN	600	Urna modelo sextavada semi luxo standart. Caixa confeccionada em 100% madeira de pinnus . Medidas internas comprimento 1,96 m x Largura 0,55 m x altura 0,36 m. Medidas externas comprimento 2,02 m x largura 0,60 m x altura 0,41 m.	156,00	93.600,00
3	UN	10	Urna modelo sextavada assistencial comprida. Caixa confeccionada em 100% madeira de Pinnus Medidas internas comprimento 2,05 m x largura 0,66 m x altura 0,38 m. Medidas externas comprimento 2,11 m x largura 0,70 m x altura 0,44 m.	133,00	1.330,00
4	UN	65	Urna modelo sextavada Super Luxo sextavada adulta. Caixa confeccionada em 100% madeira de Pinnus. Medidas internas comprimento1,94 m x largura 0,57 m x altura 0,36 m. Medidas externas comprimento 2,00 m x largura 0,66 m x altura 0,40 m.	272,00	17.680,00
5	UN	15	Urna modelo sextavada Semi Luxo sombreada adulta.Medidas internas comprimento 2,04m x largura 0,66m x altura 0,38m. Medidas externas comprimento 2,11m x largura 0,72m x altura 0,44m.	214,00	3.210,00
6	UN	30	Urna modelo sextavada Semi Luxo Branca adulta. Medidas internas comprimento 1,96 m x largura 0,55 m x Altura 0,36 m. Medidas externas comprimento 2,02 m x largura 0,66 m x altura 0,42 m.	177,00	5.310,00
7	UN	40	Urna modelo sextavada Gorda . Caixa confeccionada em 100% madeira de Pinnus. Medidas internas comprimento 1,99m x largura 0,65m x altura 0,36m. Medidas externas comprimento 2,04 m x largura 0,71 m x altura 0,42.	197,00	7.880,00
8	UN	180	Urna modelo sextavada Semi luxo sombreada adulta. Caixa confeccionada em 100% madeira de pinnus. Medidas internas	161,00	28.980,00

			comprimento 1,96m x largura 0,55m x altura 0,36m. Medidas externas comprimento 2,02m x largura 0,66m x altura 0,42m.		
9	UN	3	Urna modelo sextavada Semi Luxo castanha - jumbo. Caixa confeccionada em 100% madeira pinnus. Medidas internas comprimento 2,10 m x Largura 0,64 m x altura 0,53 m. Medidas externas comprimento 2,18 m x largura 0,88 m x altura 0,58 m.	435,00	1.305,00
10	UN	200	Urna modelo sextavada Semi Luxo sombreada degradê. Caixa confeccionada em 100% de Pinnus. Medidas internas comprimento 1,96 m x largura 0,57 m x altura 0,36 m. Medidas externas comprimento 2,02 m x largura 0,68 m x altura 0,42 m.	172,00	34.400,00
11	UN	600	Urna modelo sextavada Assistencial. Caixa confeccionada em 100% madeira de pinnus. Medidas Internas comprimento 1,96m x largura 0,55m x altura 0,36m. Medidas externas comprimento 2,02m x largura 0,62m x altura 0,41m	108,00	64.800,00
12	UN	30	Urna modelo sextavada Semi luxo Sombreada Gorda. Caixa confeccionada em 100% madeira de pinnus. Medidas internas comprimento 1,99 m x largura 0,67 m x altura 0,36 m. Medidas Externas comprimento 2,05 m x largura 0,73 m x altura 0,42 m.	219,00	6.570,00
13	UN	70	Urna modelo sextavada Semi luxo mogno adulta. Caixa confeccionada em 100% madeira de pinnus, . Medidas internas comprimento m x largura 0,55 m x altura 0,36 m. Medidas externas comprimento,02 m x largura 0,66 m x altura 0,42 m.	175,00	12.250,00
14	UN	40	Urna modelo Sextavada Assistencial Gorda- Caixa confeccionada em 100% madeira de pinnus. Medidas internas comprimento 1,99 m x0,67 m x altura 0,36 m. Medidas externas comprimento 2,03 m x Largura 0,72 m x altura 0,40 m.	132,00	5.280,00
15	UN	10	Urna Sextavada Super Gorda. Caixa confeccionada100% madeira de pinnus medidas internas comprimento 2,02 m x Largura 0,80 m x altura 0,52 m. Medidas externas comprimento 2,09 m x largura 0,86 m x altura 0,56 m. x largura 0,86 m x altura 0,56 m.	243,0	2.430,00
16	UN	10	Urna mortuária reta assistencial infantil 0,80m- Caixa confeccionada em madeira de pinnus acabamento externo cor branca. Medidas Internas comprimento 0,75 m x largura 0,30 m x altura 0,20 m. Medidas externas comprimento 0,81 m x largura 0,35 m x altura 0,22 m.	50,00	500,00
17	UN	5	Urna mortuária reta assistencial infantil 1,20m- Caixa confeccionada em madeira de pinnus. Acabamento externo cor branca. Medidas Internas comprimento 1,21 m x largura 0,37 m x altura 0,24 m. Medidas externas comprimento 1,28 m x largura 0,43 m x altura 0,27 m.	59,00	295,00
18	UN	5,	Urna mortuária reta assistencial infantil 1,40m - Caixa confeccionada em madeira de pinnus acabamento externo cor branca. Medidas Internas comprimento 1,42 m x largura 0,44 m x altura 0,26 m. Medidas externas comprimento 1,47 m x largura 0,49 m x altura 0,34 m.	74,00	370,00
19	UN	5	Urna mortuária reta assistencial infantil 1,60m. Caixa confeccionada em madeira de pinnus acabamento externo cor branca. Medidas internas comprimento 1,60 m x largura 0,45 m x altura 0,26 m. Medidas Externas comprimento 1,68 m x largura 0,53 m x altura 0,34 m.	86,00	430,00
20	UN	35	Urna Infantil Luxo 0,60m- Modelo sextavado. Caixa confeccionada em 100% madeira de pinnus medidas internas comprimento 0,61 m x largura 0,23 m x altura 0,20 m medidas externas comprimento 0,67 m x largura 0,31 m x altura 0,24 m.	77,00	2.695,00
21	UN	15	Urna infantil luxo 0,80m- Modelo sextavado. Caixa confeccionada em 100% madeira. De pinnus. . Acabamento externo cor branco brilhante. Medidas internas comprimento 0,80 m x largura 0,30 m x altura 0,20 m medidas externas comprimento 0,88 m x largura 0,36 m x altura 0,24 m.	80,00	1.200,00
22	UN	5	Urna infantil luxo 1,20m- Modelo sextavado. Caixa confeccionada em 100% madeira de pinnus. Acabamento externo cor branco brilhante medidas internas comprimento 1,07 m x largura 0,39 m x altura 0,24 m. Medidas externas comprimento 1,28 m x largura 0,45 m x altura 0,29 m.	102,00	510,00
23	UN	5	Urna Infantil Luxo 1,40 - Modelo sextavado. Caixa confeccionada em 100% madeira de pinnus, acabamento externo cor branco brilhante medidas internas comprimento 1,42 m x largura 0,44 m x altura 0,28 m. Medidas externas comprimento 1,48 m x largura 0,50 m x altura 0,34 m	111,00	555,00
24	UN	5	Urna infantil luxo 1,60 m- Caixa confeccionada em 100% madeira de pinnus acabamento externo cor branco brilhante medidas internas comprimento 1,62 m x largura 0,47 m x altura 0,28 m. Medidas externas comprimento 1,68 m x largura 0,54 m x altura 0,34 m.	133,00	665,00
25	UN	25	Urna super luxo presidencial - Modelo destavado (10 lados). Caixa confeccionada em 100% madeira de pinnus acabamento externo cor mogno pu com verniz de alto brilho. Medidas internas comprimento 1,94 m x largura 0,60 m x altura 0,36 m. Medidas externas comprimento 2,03 m x largura 0,75 m x altura 0,42 m.	411,00	10.275,00
26	UN	10	Urna Super Luxo monarca modelo destavado (10 lados). Caixa confeccionada em 100% madeira de pinnus. Acabamento externo cor mogno pu com verniz de alto brilho. Medidas internas comprimento 1,94 m x largura 0,60 m x altura 0,36 m. Medidas externas comprimento 2,03 m x largura 0,65 m x altura 0,42 m.	507,00	5.070,00
27	UN	100	Urna mortuária reta assistencial infantil 0,60 metros, Modelo reta. Caixa confeccionada em madeira de pinnus Acabamento externo cor branca. Medidas externas comprimento 0,62 m x largura 0,30 m x altura 0,22 m.	46,00	4.600,00
28	UN	25	Caixa de plástico para ossos.	45,00	1.125,00
29	UN	1.000	Véu bordado 0,60 cm x 2,00 mt. Véus confeccionado em tule 100% poliamida. Medidas comprimento 2,00 mt x largura 0,60 cm.	3,00	3.000,00

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F8E86ED5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/13, PL Nº436/12, PREGÃO Nº219/12.

Empresa: **MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA.** Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. Prazo: 12 meses. Ass: 20/02/13. Dotação Orçamentária nº 02.04.01.12.306.0251.2054.3.3.90.30.00 e por demais Secretarias Municipais e respectivas dotações. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
4	KG	30.000	AÇUCAR CRISTAL (KG) - Novo, safra do ano corrente, embalagem: pacotes de 5 Kgs. em sacos plásticos reforçados, transparentes, atóxicos, fardos com 25 Kg. Validade mínima: 24 meses a partir da data da entrega. Marca: ESTRELA	1,53	45.900,00
9	KG	3.000	FARINHA DE MILHO TORRADA ESPECIAL (KG) - De 1ª qualidade, fina, 100% natural e sem aditivos quimicos, embalagem pacotes de 1 Kg. em plástico transparente, atóxico, reforçado, fardos de 10 Kg. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Marca: FAZENDINHA	2,59	7.770,00
12	KG	3.500	FUBA DE MILHO (KG) - Mimoso de milho, de 1ª qualidade, fino, 100% natural e sem aditivos químicos, embalagens pacote de 01 Kg., em plástico transparente, atóxico, reforçado. Validade mínima 06 meses a partir da data de entrega Marca: SINHA	1,20	4.200,00
14	UN	800	MARGARINA CREMOSA 500 GRS - Com sal, com no mínimo 60% de lipideos, registro no Ministério da Agricultura, produto preparado com leite pausterizado e oléos vegetais líquidos e hidrogenados. Validade miníma de06 meses a partir da data da entrega. Marca: DELICIA	3,03	2.424,00
15	LT	11.000	OLEO DE SOJA - Refinado, garrafas pet com 900 ml., caixa com 20 unidades, Validade mínima 06 meses a partir da data de entrega- Marca: ABC	3,29	36.190,00
18	KG	2.500	SAL REFINADO IODADO - - Embalagem de 1 Kg em saco plástico transparente, reforçado, atóxico. Validade mínima: 18 meses a partir da data da entrega Marca: UNIAO	0,64	1.600,00

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3A07FD43

